



**SARAH** Previdência

# Relatório Anual 2025



# Sumário



## INTRODUÇÃO

Mensagem aos Participantes

Organograma

Números

Informações sobre Governança

Gestão de Riscos e Controles Internos

ASG

Principais Acontecimentos

Educação Financeira

## INVESTIMENTOS

Investimentos

Rentabilidade

Demonstrativo de Investimentos

PGA

## RELATÓRIOS, PARECERES E ATAS

Demonstrações Financeiras

Relatório do Auditor Independente

Relatório do Conselho Fiscal

Relatório do Conselho Deliberativo

Parecer Atuarial

Atas de Reuniões

# Introdução

Mensagem aos Participantes

Organograma

Números

Informações sobre Governança

Gestão de Riscos e Controles Internos

ASG

Principais Acontecimentos

Educação Financeira

# Mensagem dos Conselhos Deliberativo e Fiscal

## Prezados participantes e assistidos,

Apresentamos o Relatório Anual de Informações (RAI) do Sarah Previdência, elaborado em conformidade com as diretrizes da Previdência Complementar, reafirmando nosso compromisso com a transparência, a responsabilidade e a boa governança.

Ao longo de 2025, seguimos atuando com atenção aos cenários econômico e regulatório, sempre com foco na segurança dos benefícios e na sustentabilidade do plano SarahPrev. A atuação dos Conselhos Deliberativo e Fiscal manteve-se pautada na supervisão rigorosa, no acompanhamento dos resultados e no fortalecimento das práticas de governança.

Acreditamos que a previdência complementar é um pilar essencial para a construção de um futuro mais seguro. Por isso, seguimos empenhados no aprimoramento contínuo da gestão, garantindo solidez, equilíbrio e confiança aos nossos participantes e assistidos.



Agradecemos a confiança depositada e convidamos todos a conhecerem os resultados e as principais ações desenvolvidas ao longo do ano.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos.

**Conselho Deliberativo**  
**Conselho Fiscal**

# Mensagem da Diretoria

## Prezadas(os) Participantes, Assistidos, Patrocinadora e Conselheiros,

O ano de 2025 consolidou importantes avanços para o Sarah Previdência, refletindo a continuidade de uma gestão responsável, inovadora e cada vez mais próxima dos nossos públicos.

Mantivemos a trajetória de crescimento e solidez, com evolução do patrimônio administrado e desempenho consistente dos investimentos, alinhado à nossa Política de Investimentos e às metas atuariais. Mesmo diante de um ambiente econômico desafiador, seguimos focados na proteção dos recursos e na geração de valor no longo prazo.

Demos continuidade ao fortalecimento da governança, com atuação integrada entre Diretoria e Conselhos, assegurando decisões estratégicas alinhadas às melhores práticas do setor. Seguimos também em conformidade com as exigências regulatórias, em especial as diretrizes da Superintendência Nacional de Previdência Complementar.

No relacionamento com os participantes, ampliamos nossas ações com iniciativas presenciais e digitais, promovendo informação acessível, escuta ativa e maior proximidade. Destacamos, nesse contexto, a evolução do programa CASH, que segue fortalecendo a educação financeira e previdenciária como instrumento de transformação.



*Cada conquista é resultado do trabalho conjunto da equipe técnica, do apoio dos Conselhos, da confiança da Patrocinadora e, principalmente, do engajamento dos nossos participantes e assistidos.*



Seguimos aprimorando nossos processos, normativos e ferramentas, garantindo um plano cada vez mais moderno, seguro e sustentável.

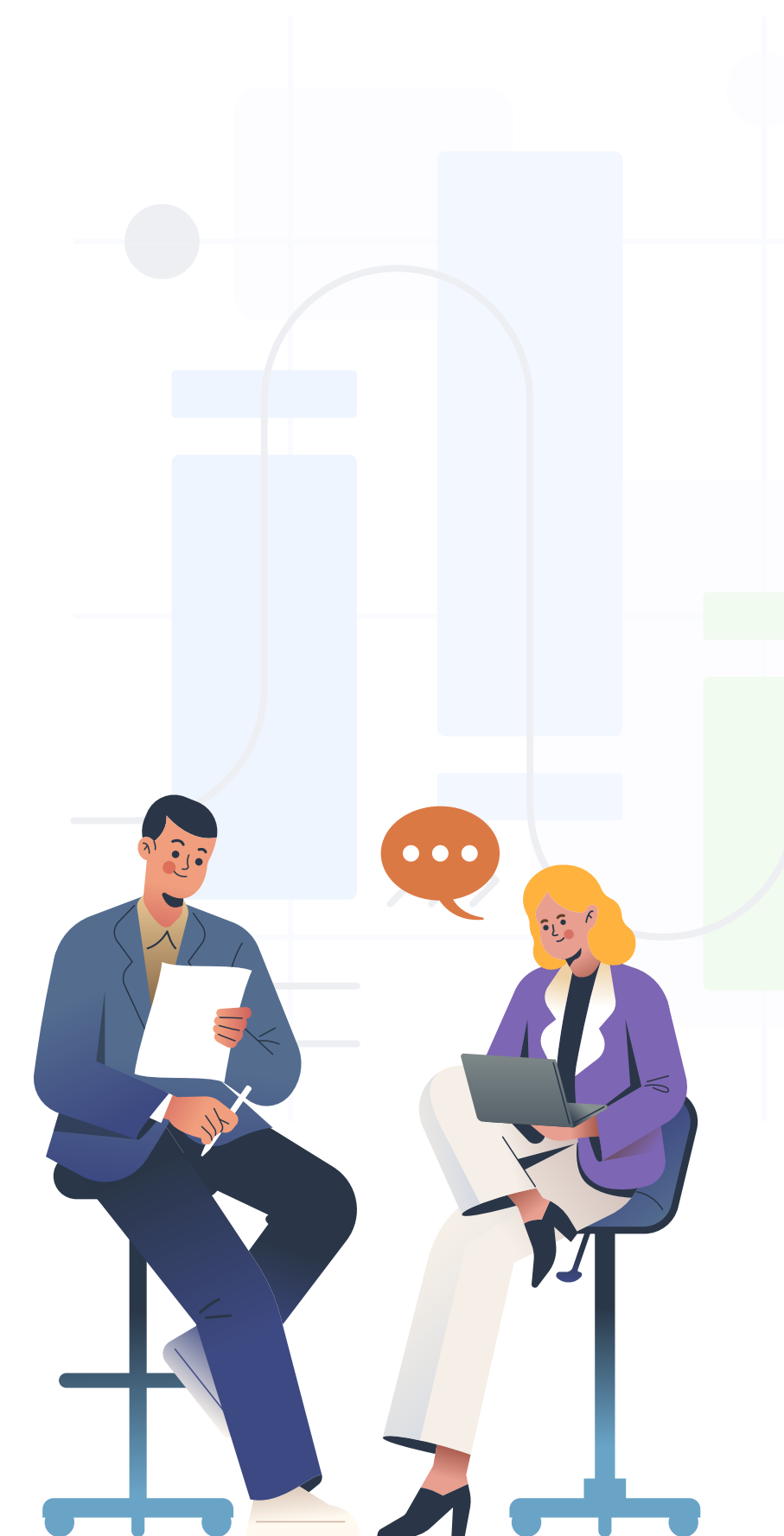
Reforçamos que cada conquista é resultado do trabalho conjunto da equipe técnica, do apoio dos Conselhos, da confiança da Patrocinadora e, principalmente, do engajamento dos nossos participantes e assistidos.

Seguiremos em 2026 comprometidos com a construção de um futuro mais seguro, sustentável e participativo para todos.

Desejamos uma excelente leitura.

**Diretoria Executiva**

Sarah Previdência



# O Sarah Previdência

O Plano SarahPrev nasceu do compromisso com o bem-estar e a proteção previdenciária dos colaboradores da Associação das Pioneiras Sociais, com o objetivo de proporcionar mais segurança financeira e qualidade de vida no presente e no futuro.

Entre os anos de 2015 e 2022, o plano esteve vinculado à BB Previdência. No entanto, diante da necessidade de maior autonomia, alinhamento estratégico e uma gestão mais próxima e personalizada, foi conduzido um processo estruturado para a criação de uma entidade própria de previdência complementar.

Esse movimento resultou, em 2022, na constituição do Sarah Previdência, Fundo de Pensão dos Empregados da Associação das Pioneiras Sociais, aprovado pela Portaria nº 30 da Superintendência Nacional de Previdência Complementar, de 11 de janeiro de 2022, com publicação no Diário Oficial da União em 14 de janeiro do mesmo ano. A partir desse marco, iniciou-se uma nova fase, com a administração dedicada e exclusiva do Plano SarahPrev.

Desde sua criação, o Sarah Previdência foi estruturado com base nas melhores práticas de governança, com foco na transparência, na segurança dos recursos e na sustentabilidade do plano, consolidando-se como um importante instrumento de proteção social para os colaboradores da Rede Sarah.

Atualmente, o plano segue em trajetória de crescimento consistente, fortalecendo sua atuação com responsabilidade, solidez e proximidade com os participantes, reafirmando, a cada ano, seu compromisso com o futuro.

## MISSÃO

Oferecer e gerir, com excelência, confiança e credibilidade, soluções em previdência que promovam proteção social e bem-estar aos participantes.

## VISÃO

Ser referência em previdência complementar, reconhecida pela solidez, inovação, transparência e quali-

dade no relacionamento com os participantes.

## VALORES

- Foco nos participantes e patrocinadores
- Ética
- Transparência
- Equidade
- Senso de equipe
- Compromisso com resultados sustentáveis

## PROPÓSITO

Cuidar do futuro das pessoas, promovendo proteção previdenciária com responsabilidade, inovação e respeito, contribuindo para uma sociedade mais segura e equilibrada.

# Organograma

A estrutura organizacional do Sarah Previdência é composta por órgãos estatutários e instâncias de apoio que atuam de forma integrada, garantindo uma gestão eficiente, transparente e alinhada às melhores práticas do setor de previdência complementar.

No nível estratégico, o **Conselho Deliberativo** é o órgão máximo da entidade, responsável pela definição das diretrizes gerais, políticas e decisões estratégicas. Sua atuação assegura o direcionamento institucional e a sustentabilidade de longo prazo dos planos administrados.

O **Conselho Fiscal**, por sua vez, exerce função independente de controle, acompanhando a gestão econômico-financeira e contábil, com foco na transparência e na conformidade dos atos administrativos.

A gestão executiva é conduzida pela Diretoria, composta pela **Diretoria Financeira e Administrativa** e pela **Diretoria de Seguridade**, responsáveis pela operacio-

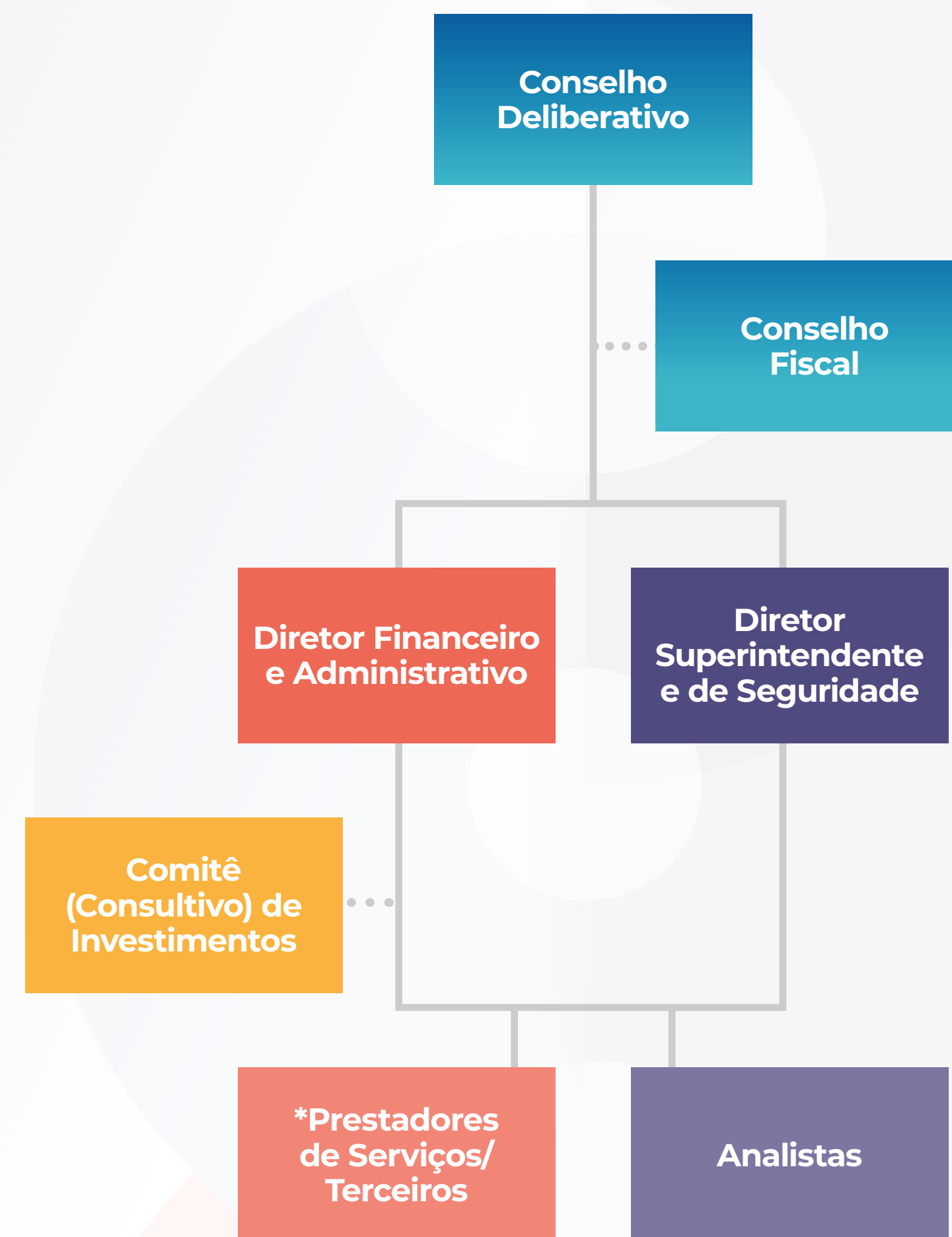
nalização das estratégias, pela gestão dos recursos e pela condução das atividades previdenciárias.

Como instância de apoio técnico, o **Comitê de Investimentos** atua de forma consultiva, contribuindo para a análise e recomendação das estratégias de alocação dos recursos, em conformidade com a Política de Investimentos.

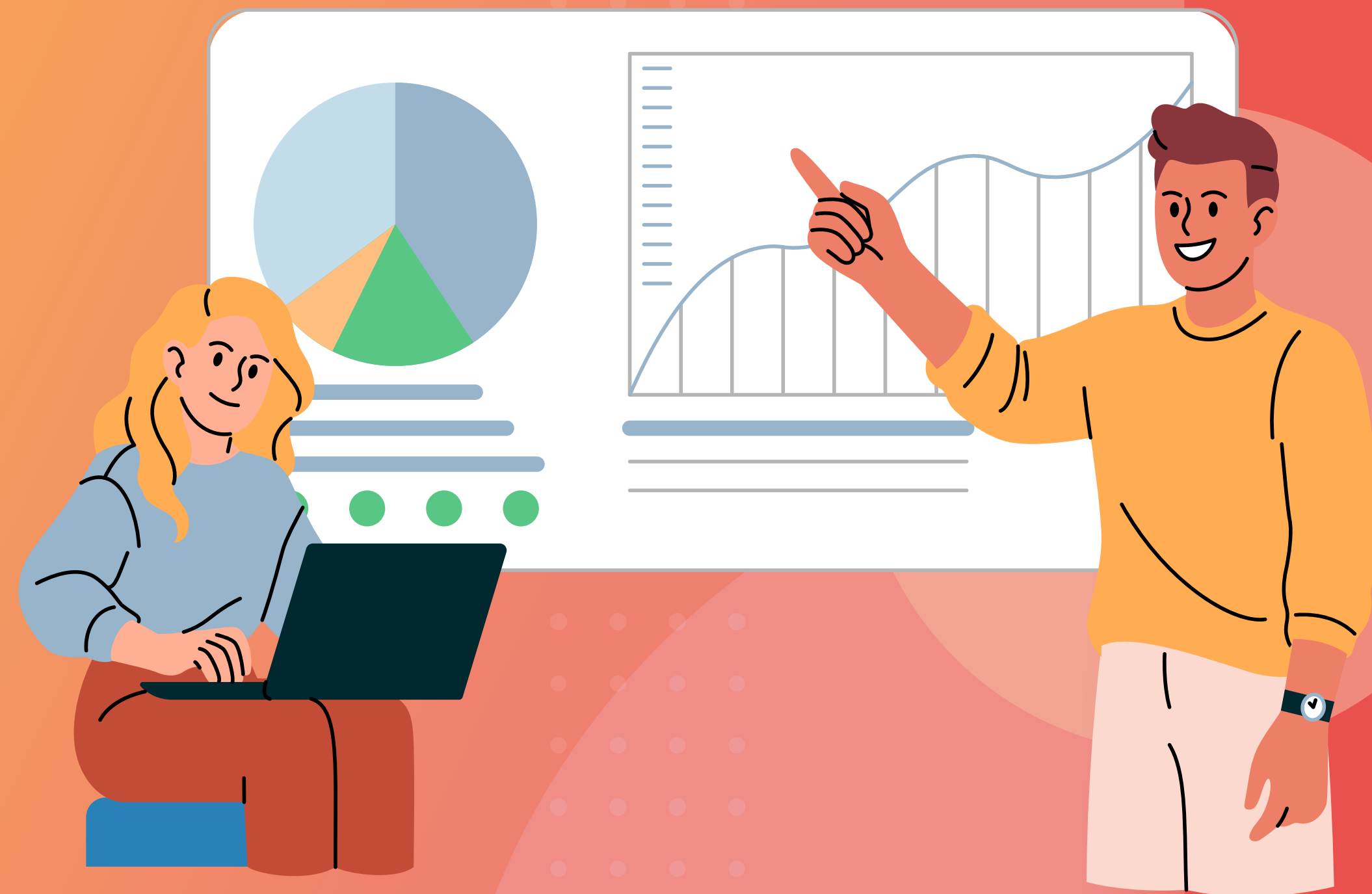
A estrutura conta ainda com o suporte de **analistas especializados** e **prestadores de serviços terceirizados**, que colaboram para a execução das atividades técnicas, operacionais e de controle, garantindo eficiência e qualidade na gestão.

Esse modelo organizacional fortalece a governança, promove a segregação de funções e assegura maior segurança na administração dos recursos, sempre em conformidade com as diretrizes da Superintendência Nacional de Previdência Complementar.

## Órgãos estatutários



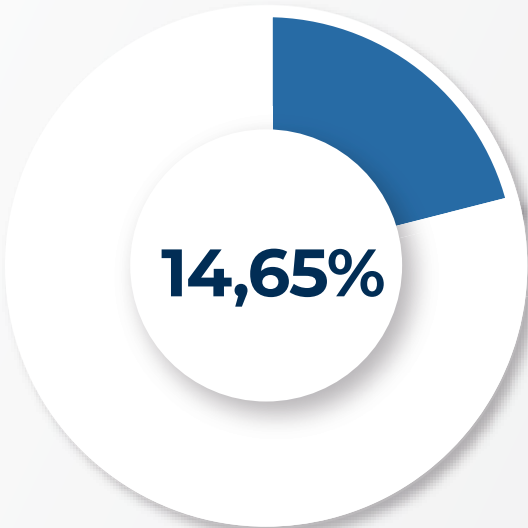
# Números Sarah Previdência



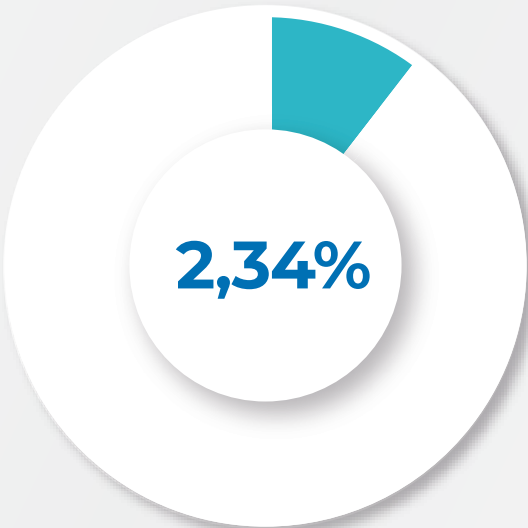
# Perfil dos Participantes



Ativos · 3.928



Aposentados · 706



BPDs · 111



Pensionistas · 36



Autopatrocinados · 22



TOTAL · 4.803

## Unidades

|                      |       |
|----------------------|-------|
| Sarah Brasília       | 1.629 |
| Sarah Salvador       | 544   |
| Sarah Belo Horizonte | 537   |
| Sarah São Luís       | 491   |
| Sarah Fortaleza      | 385   |
| Sarah Rio de Janeiro | 268   |
| Sarah Macapá         | 38    |
| Sarah Belém          | 36    |

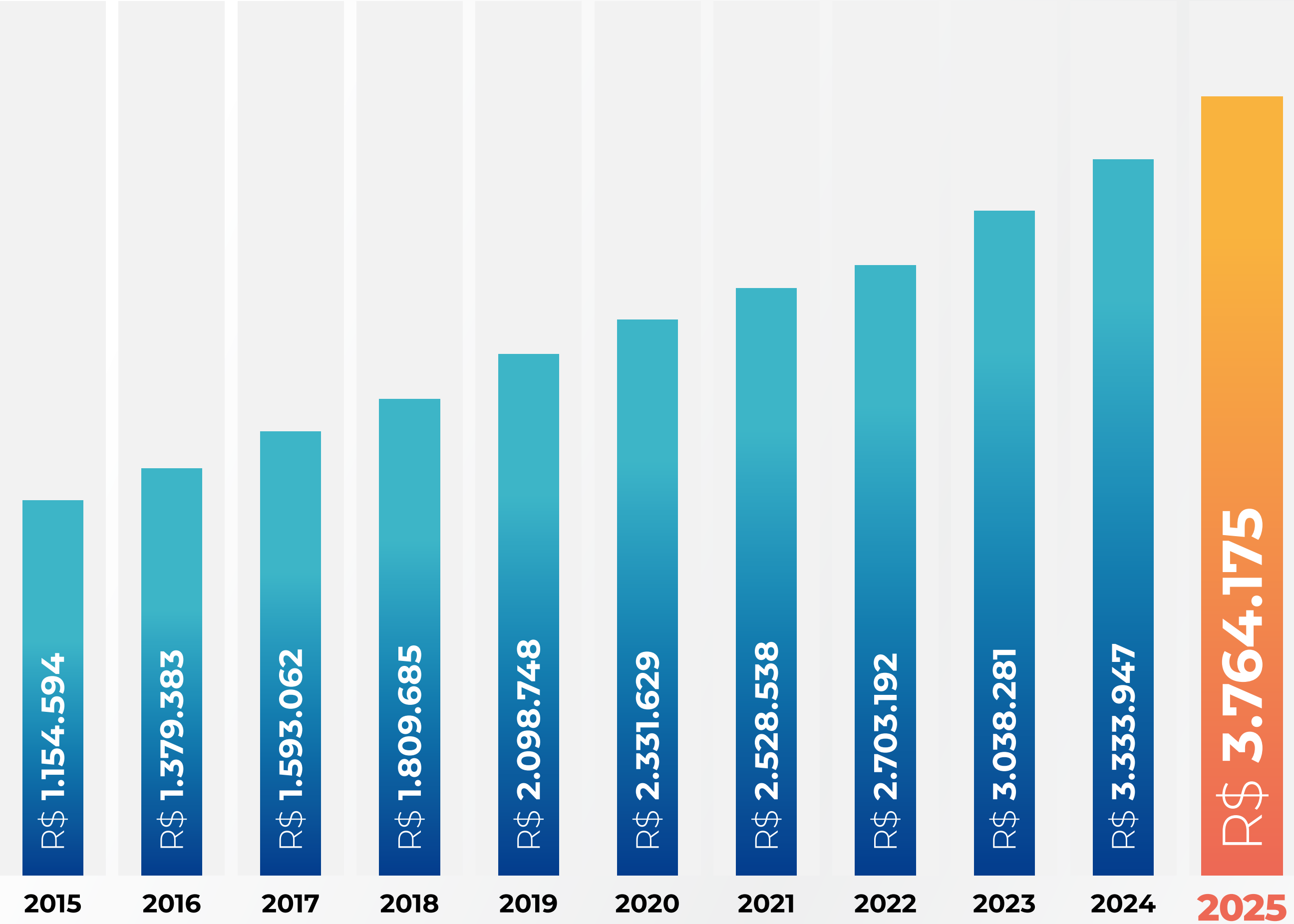
|          |       |
|----------|-------|
| Mulheres | 2.388 |
| Homens   | 1.540 |

## Nível de Adesão e Contribuição ao Plano em 2025

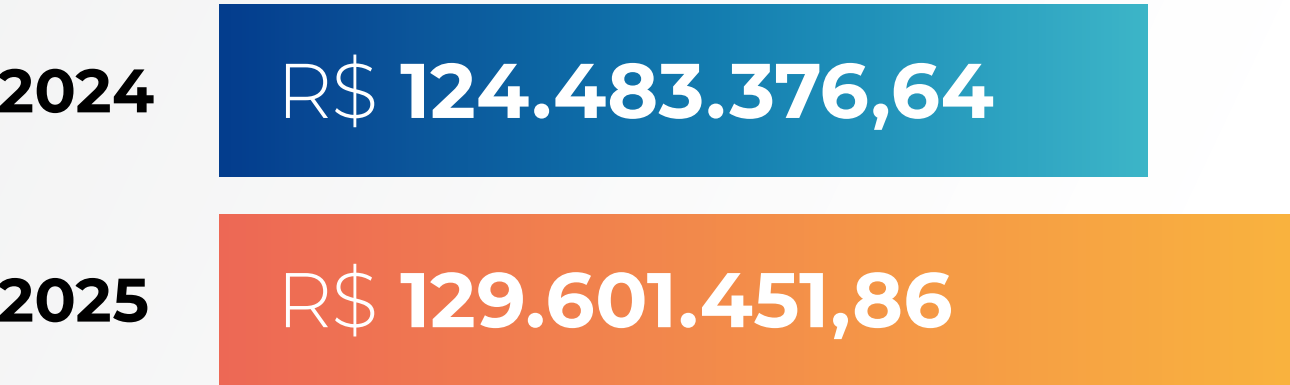
424 (100%)

(Adesão automática)

Evolução do Patrimônio (Em R\$ Mil)



Contribuições



Benefícios

|                                         |                   |
|-----------------------------------------|-------------------|
| Aposentadoria Antecipada                | R\$ 29.383.017,45 |
| Aposentadoria BPD                       | R\$ 8.817.916,06  |
| Aposentadoria Normal                    | R\$ 22.572.473,40 |
| Aposentadoria por Idade                 | R\$ 1.144.214,24  |
| Aposentadoria por Tempo de Contribuição | R\$ 3.697.491,59  |
| Pensão por Morte Assistido              | R\$ 982.525,25    |
| Aposentadoria por Invalidez             | R\$ 4.519.499,04  |
| Auxílio Doença                          | R\$ 4.085.728,11  |
| Pensão por Morte Ativo                  | R\$ 8.882.491,35  |
| Total                                   | R\$ 84.085.356,49 |

# Informações sobre Governança

O Sarah Previdência adota um modelo de governança estruturado, alinhado às melhores práticas do sistema de previdência complementar, com foco na transparência, equidade, responsabilidade e conformidade regulatória.

Sua estrutura é composta pelos órgãos estatutários, Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva que atuam de forma integrada, assegurando a adequada condução das atividades da entidade e o alinhamento às diretrizes estratégicas.

O Sarah Previdência conta com o patrocínio da **Associação das Pioneiras Sociais** (APS), instituição à qual

está vinculado, o que reforça sua base institucional e contribui para o alinhamento estratégico, a adoção de boas práticas e o fortalecimento da sua atuação.

Adicionalmente, a entidade conta com o apoio de instâncias técnicas, como o Comitê de Investimentos, que atua de forma consultiva na análise e recomendação das estratégias de alocação dos recursos.

Esse modelo de governança assegura a adequada segregação de funções, a mitigação de conflitos de interesse e maior robustez nos processos decisórios, em conformidade com as diretrizes da Superintendência Nacional de Previdência Complementar.

## Patrocinadoras

**Associação das Pioneiras Sociais**

**Sarah Previdência**



## Administração Externa

O Sarah Previdência conta com o suporte de empresas especializadas para a execução de atividades estratégicas e operacionais, assegurando elevado padrão técnico, conformidade regulatória e eficiência na gestão de seus processos.

No âmbito da gestão de investimentos, a Entidade é assessorada pela **Aditus Consultoria e Sistemas**, responsável pela consultoria de investimentos, contribuindo para a definição de estratégias, acompanhamento de desempenho e aderência às políticas estabelecidas.

A custódia dos ativos é realizada pelo **Itaú Custódia**, garantindo a guarda, liquidação e controle das operações financeiras, com segurança e confiabilidade.

No campo da auditoria independente, a **PWC** é responsável pela revisão das demonstrações contábeis e dos controles internos, assegurando transparência e aderência às normas vigentes.

A Entidade também conta com consultorias especializadas que apoiam diferentes frentes de atuação. A **Wedan Consultoria e Assessoria Atuarial** atua na avaliação e acompanhamento atuarial dos planos, enquanto a **Junqueira de Carvalho & Murgel Consultores Associados LTDA** presta serviços de consultoria jurídica e BPO, contribuindo para a segurança jurídica e eficiência dos processos administrativos.

No suporte à gestão e aos controles internos, a **PFM Consultoria e Sistemas** atua no fortalecimento dos mecanismos de controle e governança, enquanto a **Iron Mountain** é responsável pela gestão documental, assegurando organização, rastreabilidade e proteção das informações.

No campo da comunicação e relacionamento, a **Arte da Criação Ltda (ADC Comunicação)** desenvolve estratégias e materiais institucionais, fortalecendo a transparência e o engajamento com os participantes.

Adicionalmente, a **Mirador Technology Sistemas de Informação LTDA** atua na frente de educação financeira, contribuindo para a disseminação de conhecimento e apoio à tomada de decisão dos participantes, enquanto a **InvestPass** presta serviços de consultoria financeira, ampliando o suporte técnico à Entidade.

A atuação integrada desses prestadores reforça o compromisso do SarahPrev com a adoção de boas práticas de governança, a mitigação de riscos e a busca contínua por eficiência e qualidade na gestão, assegurando maior segurança e confiabilidade aos seus participantes.

| Fornecedor                                                 | Objeto                      |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| Aditus Consultoria e Sistemas                              | Consultoria de Investimento |
| Arte da Criação Ltda.                                      | Agência de Comunicação      |
| Iron Mountain                                              | Gestão Documental           |
| Itaú Custódia                                              | Centralizada                |
| Junqueira de Carvalho & Murgel Consultores Associados LTDA | BPO & Consultoria Jurídica  |
| Mirador Technology Sistemas de Informação LTDA             | Educação Financeira         |
| PFM Consultoria e Sistemas                                 | Controle Interno            |
| PWC                                                        | Auditoria Externa           |
| Wedan Consultoria e Assessoria Atuarial                    | Consultoria Atuarial        |
| InvestPass                                                 | Consultoria Financeira      |

## Gestão de Riscos e Controles Internos

O Sarah Previdência adota práticas estruturadas de gestão de riscos e controles internos, com o objetivo de identificar, avaliar, monitorar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades, assegurando a integridade, a segurança e a sustentabilidade dos planos administrados.

Os controles internos são continuamente aprimorados para garantir a conformidade com a legislação vigente, a aderência às normas e políticas institucionais e a confiabilidade das informações, promovendo maior eficiência e segurança nos processos.

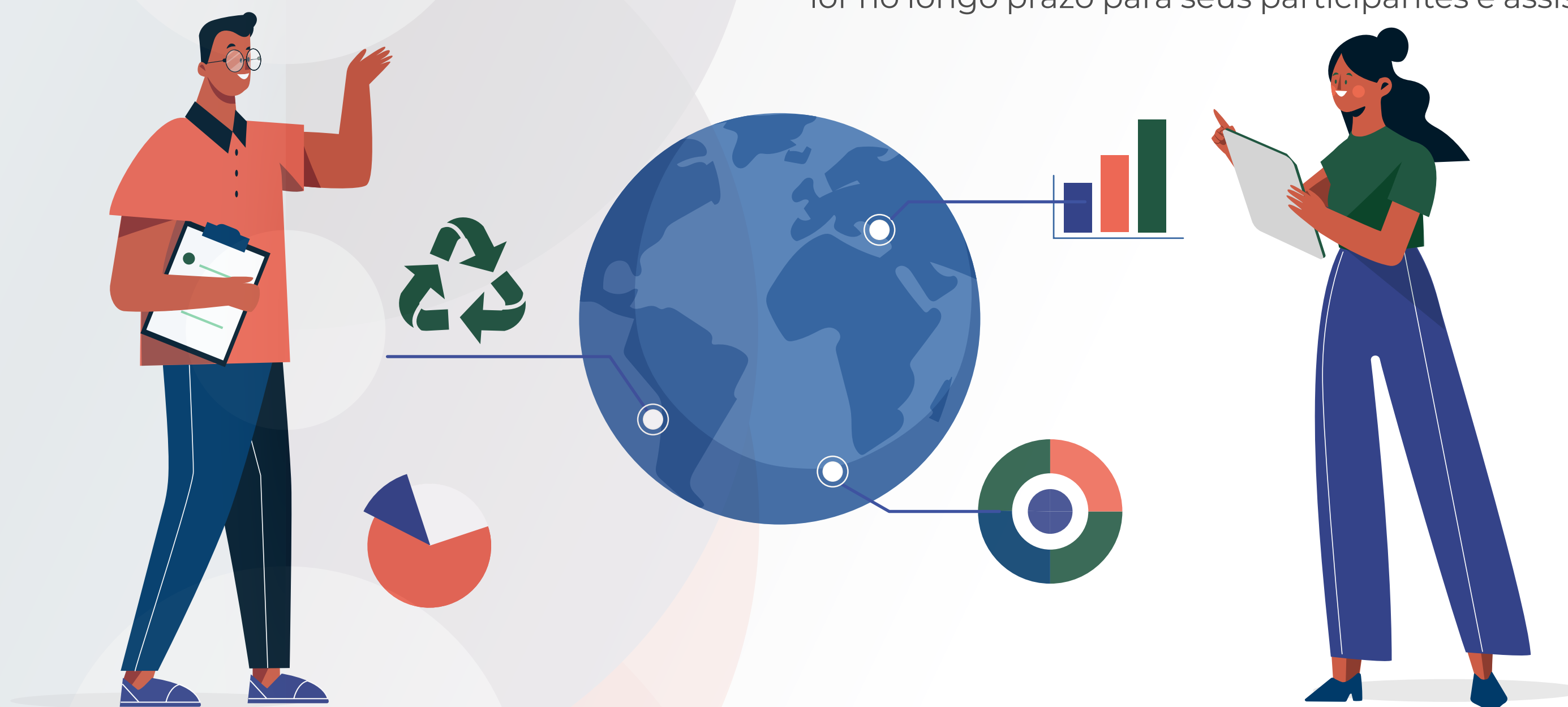
No âmbito da gestão de investimentos, a entidade conta com o apoio de gestores e administradores especializados, responsáveis pela gestão dos recursos financeiros, sempre em conformidade com a Política de Investimentos e sob acompanhamento contínuo. Essa atuação é orientada por critérios técnicos e prudentiais, com monitoramento dos riscos de mercado, crédito, liquidez e operacional.

## ASG

Em relação às práticas ASG (Ambiental, Social e Governança), o Sarah Previdência está inserido no contexto institucional da Associação das Pioneiras Sociais (APS), adotando as diretrizes e princípios estabelecidos pela patrocinadora. Essas práticas são incorporadas tanto na gestão interna quanto na seleção e acompanhamento dos gestores de investimento.

Adicionalmente, os gestores externos consideram critérios ASG em seus processos de análise e tomada de decisão, contribuindo para uma alocação de recursos mais responsável, sustentável e alinhada às melhores práticas de mercado.

Dessa forma, o Sarah Previdência reforça seu compromisso com uma gestão prudente, ética e transparente, voltada à proteção dos recursos e à geração de valor no longo prazo para seus participantes e assistidos.



# Principais Acontecimentos

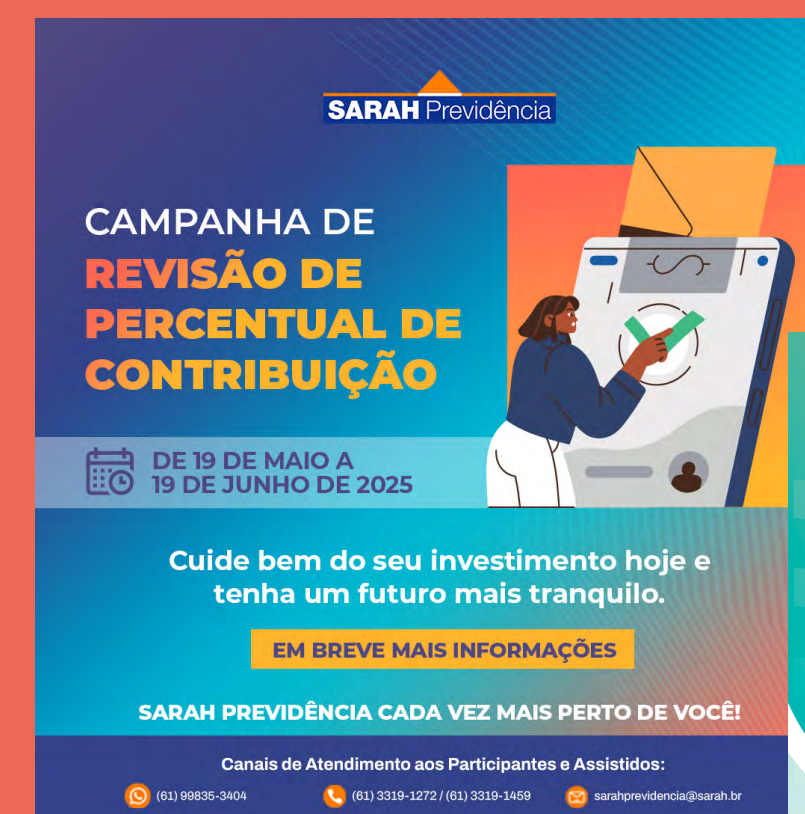
## 1º Encontro dos Aposentados

Realização do primeiro encontro dedicado aos aposentados, promovendo integração, troca de experiências e fortalecimento do vínculo com a Entidade.



## Campanhas de Revisão de Percentual

Condução de duas campanhas voltadas à revisão de percentual de contribuição, incentivando o planejamento financeiro e a adequação às necessidades dos participantes.



# Principais Acontecimentos

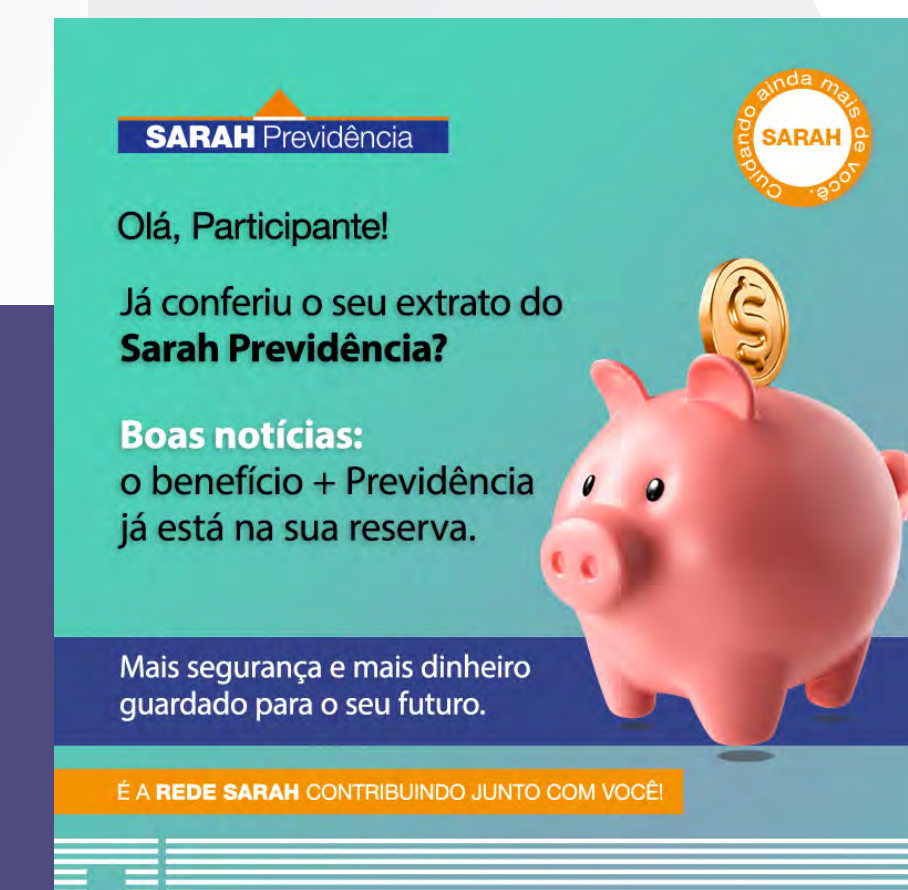
## Participação no Congresso Abrapp

Presença ativa no principal evento do setor, acompanhando tendências, atualizações regulatórias e boas práticas em previdência complementar.



## + Previdência

Implementação do benefício + Previdência, com aporte direto nas reservas dos participantes, fortalecendo a formação de poupança de longo prazo.



## Rentabilidade acima da média

Desempenho dos investimentos superior à média de mercado, reforçando a solidez e a gestão eficiente dos recursos.



# Principais Acontecimentos

## Modernização no sistema

Atualização e aprimoramento dos sistemas internos, garantindo mais segurança, agilidade e eficiência nos processos.



## 1ª turma do PEC (Programa de Educação para Aposentadoria)

Formação da primeira turma do programa, com foco em preparar os participantes para uma transição mais consciente e planejada para a aposentadoria.



## Melhorias nos canais de atendimento

Aprimoramento dos canais de comunicação, proporcionando mais agilidade, acessibilidade e qualidade no atendimento aos participantes.



## Lançamento do Simulador de Benefícios

Disponibilização de ferramenta digital que permite aos participantes projetarem cenários futuros e planejarem melhor sua aposentadoria.



# Principais Acontecimentos

## Contas aprovadas sem ressalvas

Aprovação das contas anuais sem ressalvas, mantendo o histórico de conformidade, transparência e boa governança da entidade.



## Treinamento para conselheiros

Capacitação contínua dos conselheiros, reforçando a governança, a tomada de decisão estratégica e o alinhamento às melhores práticas do setor.



## Aprovação do regulamento (adesão automática)

Implementação de melhorias no regulamento, incluindo a adesão automática, ampliando o acesso e incentivando a participação no plano.



## Recadastramento de ativos

Atualização cadastral dos participantes ativos, incluindo a possibilidade de inclusão de beneficiários designados, garantindo maior segurança e assertividade nas informações.

**SARAH** Previdência

# RECADASTRAMENTO 2025

**PARTICIPANTES ATIVOS**

Já fez seu **recadastramento** no Sarah Previdência?

Confira a diferença entre **Beneficiário Legal** e **Beneficiário Designado**. **Acesse o QR-Code** e veja todas as informações no vídeo que preparamos especialmente para vocês!

Manter seu **cadastro atualizado** é fundamental para garantir que seus **benefícios sejam pagos**.

**CLIQUE AQUI**

**SARAH PREVIDÊNCIA CADA VEZ MAIS PERTO DE VOCÊ!**

Canais de Atendimento aos Participantes e Assistidos:

(61) 99835-3404 (61) 3319-1272 / (61) 3319-1459 sarahprevidencia@sarah.br

## EDUCAÇÃO FINANCEIRA

# O custo emocional de tentar acompanhar os outros

**E**m muitos casos, o endividamento começa de forma silenciosa, impulsionado não apenas por necessidades reais, mas pela comparação com outras pessoas. A busca por manter padrões, acompanhar aparências ou alcançar conquistas fora da própria realidade pode comprometer o orçamento e trazer consequências para a saúde, as emoções e a rotina.

Por isso, alguns cuidados são essenciais:

**Olhe para a sua realidade com honestidade**

Entender o que é prioridade e o que realmente cabe no seu momento de vida é o primeiro passo para evitar excessos.

**Não transforme a vida dos outros em meta para a sua**

Cada pessoa tem seu próprio tempo, seus limites e suas possibilidades. Criar expectativas baseadas no status, nas conquistas ou na aparência de sucesso de outras pessoas pode levar a escolhas impensadas e frustrantes.

**Lembre-se de que o impacto vai além do financeiro**

Dívidas e descontrole podem gerar ansiedade, estresse, insônia, preocupação constante e afetar a qualidade de vida.

**Escolha o que faz sentido para você**

Ser realista não é pensar pequeno. É agir com responsabilidade para construir um futuro mais sólido, equilibrado e tranquilo.

**Sarah Previdência cuidando de quem cuida. Faça sua adesão ou ajuste seu percentual de contribuição.**  
**Sarah Previdência. Cada vez mais perto de você!**

# Investimentos

Investimentos

Rentabilidade

Demonstrativo de Investimentos

PGA

# Política de Investimentos

A Política de Investimentos do Sarah Previdência estabelece as diretrizes que orientam a aplicação dos recursos dos planos, com o objetivo de garantir segurança, rentabilidade e liquidez, sempre em conformidade com a legislação vigente e as melhores práticas de governança. Elaborada com horizonte de médio prazo e revisada anualmente, a política considera análises de cenários macroeconômicos, projeções de indicadores econômicos e estudos de risco e retorno.

A definição das estratégias de investimento leva em conta as características específicas de cada plano, incluindo suas necessidades de liquidez, perfil dos participantes e compromissos futuros. Nesse contexto, busca-se o equilíbrio entre os ativos e passivos, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios ao longo do tempo. A alocação dos recursos é realizada de maneira diversificada entre diferentes segmentos, como renda fixa, renda variável, investimentos

estruturados, imobiliários e no exterior, respeitando limites e faixas de alocação previamente definidos.

A política também estabelece parâmetros de rentabilidade e índices de referência (benchmarks), que orientam a avaliação do desempenho dos investimentos tanto no curto quanto no longo prazo. Além disso, define critérios rigorosos para a seleção, análise e acompanhamento dos ativos e gestores, considerando aspectos como desempenho, custos, riscos e aderência aos objetivos dos planos.

Por fim, são previstos mecanismos de monitoramento contínuo e controle de riscos, incluindo riscos de mercado, crédito, liquidez, operacional, legal e de sustentabilidade, bem como diretrizes de governança e mitigação de conflitos de interesse. Esses elementos reforçam o compromisso da Entidade com uma gestão prudente, transparente e alinhada à proteção dos recursos e aos interesses dos participantes e assistidos.



INVESTIMENTOS

Resumo da Política de Investimentos para 2025

Plano de Benefícios Sarahprev

| DESIGNAÇÃO DE AETQ E ARGR |                |                          |                                     |
|---------------------------|----------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Função                    | CPF            | Nome                     | Cargo                               |
| AETQ e ARGR               | xxx.xxx.548-xx | Rafael Uesato de Freitas | Diretor Administrativo e Financeiro |

| PLANO DE BENEFÍCIOS          |                               |
|------------------------------|-------------------------------|
| Nome                         | Plano de Benefícios Sarahprev |
| Modalidade                   | Contribuição Variável         |
| Meta ou índice de referência | INPC + 5,00% a.a.             |
| CNPB                         | 1996.0037-47                  |

| ALOCÇÃO DE RECURSOS - LIMITES E ALVOS POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO E MANDATO |              |                  |          |          |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------|----------|----------|
| SEGMENTO                                                                  | LIMITE LEGAL | ALOCÇÃO OBJETIVO | LIMITES  |          |
|                                                                           |              |                  | INFERIOR | SUPERIOR |
| Renda Fixa                                                                | 100%         | 76%              | 40%      | 100%     |
| Renda Variável                                                            | 70%          | 10%              | 0%       | 30%      |
| Estruturado                                                               | 20%          | 4%               | 0%       | 20%      |
| Imobiliário                                                               | 20%          | 1%               | 0%       | 15%      |
| Operações com participantes                                               | 15%          | 3%               | 0%       | 15%      |
| Exterior                                                                  | 10%          | 6%               | 0%       | 10%      |

| RENTABILIDADE PASSADA¹ – PLANO E SEGMENTOS DE ALOCAÇÃO |         |         |         |        |                 |           |
|--------------------------------------------------------|---------|---------|---------|--------|-----------------|-----------|
| SEGMENTO                                               | 2020    | 2021    | 2022    | 2023   | Até agosto 2024 | ACUMULADO |
| Plano                                                  | 10,13%  | 7,67%   | 7,77%   | 11,71% | 6,96%           | 52,68%    |
| Renda Fixa                                             | 9,18%   | 13,66%  | 11,27%  | 10,90% | 6,89%           | 63,68%    |
| Renda Variável                                         | 1,66%   | -11,78% | -1,41%  | 21,80% | -1,59%          | 5,98%     |
| Estruturado                                            | 3,72%   | 2,26%   | 12,07%  | 7,20%  | 2,72%           | 30,89%    |
| Imobiliário                                            | -12,73% | -4,06%  | 18,44%  | 13,43% | -17,38%         | -7,07%    |
| Operações com Participantes                            | 11,22%  | 20,10%  | 14,02%  | 15,58% | 7,87%           | 89,90%    |
| Exterior                                               | 31,88%  | 25,22%  | -16,92% | 14,89% | 28,58%          | 102,68%   |

¹ Metodologia para apuração da rentabilidade: 1 - Cotização Adaptada.

Limite de alocação por segmento

| ART. | INCISO | ALÍNEA | MODALIDADES DE INVESTIMENTO                                                                                                                                                  | LIMITES |      |
|------|--------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|
|      |        |        |                                                                                                                                                                              | LEGAL   | PI   |
| 21   | -      | -      | Renda Fixa                                                                                                                                                                   | 100%    | 100% |
|      | I      | a      | Títulos da dívida pública mobiliária federal interna                                                                                                                         | 100%    | 80%  |
|      |        | b      | ETF renda fixa composto títulos da dívida pública mobiliária federal interna                                                                                                 |         | 80%  |
|      | II     | a      | Ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras bancárias                                                               | 80%     | 40%  |
|      |        | b      | Ativos financeiros de renda fixa de emissão de sociedade por ações de capital aberto, incluídas as companhias securitizadoras                                                |         | 40%  |
|      |        | c      | ETF Renda Fixa                                                                                                                                                               |         | 40%  |
|      | III    | a      | Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais                                                                                                              | 20%     | 0%   |
|      |        | b      | Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País                                                                                                                      |         | 5%   |
|      |        | c      | Ativos financeiros de renda fixa de emissão, com obrigação ou coobrigação, de instituições financeiras não bancárias e de cooperativas de crédito, bancária ou não bancárias |         | 20%  |



INVESTIMENTOS

Resumo da Política de Investimentos para 2025

Plano de Benefícios Sarahprev

| ART. | INCISO | ALÍNEA | MODALIDADES DE INVESTIMENTO                                                                                                                                                                                       | LIMITES |     |
|------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|
|      |        |        |                                                                                                                                                                                                                   | LEGAL   | PI  |
|      |        | d      | Debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado nos termos do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011                                                                                     |         | 5%  |
|      |        | e      | FIDC e FICFIDC, CCB e CCCB                                                                                                                                                                                        |         | 20% |
|      |        | f      | CPR, CDCA, CRA e WA                                                                                                                                                                                               |         | 0%  |
| 22   | -      | -      | Renda Variável                                                                                                                                                                                                    | 70%     | 30% |
|      | I      | -      | Segmento Especial de Listagem: Ações, bônus, recibos, certificados de depósito + ETF de sociedade de capital aberto admitidas à negociação em segmento especial que assegure práticas diferenciadas de governança | 70%     | 30% |
|      | II     | -      | Segmento não Especial: Ações, bônus, recibos, certificados de depósito + ETF de sociedade de capital aberto                                                                                                       | 50%     | 30% |
|      | III    | -      | Brazilian Depositary Receipts – BDR classificados como nível II e III, BDR de ETF e ETF exterior                                                                                                                  | 10%     | 10% |
|      | IV     | -      | Certificados representativos de ouro físico no padrão negociado em bolsa de mercadorias e de futuros                                                                                                              | 3%      | 0%  |
|      | -      | -      | Estruturado                                                                                                                                                                                                       | 20%     | 20% |
| 23   | I      | a      | FIP (cotas de fundos de investimento em participações)                                                                                                                                                            | 15%     | 5%  |
|      | I      | b      | FIM (cotas de fundos de investimento classificados como multimercado) e FICFIM (cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento classificados como multimercado)                               | 15%     | 15% |
|      | I      | c      | FAMA (cotas de fundos de investimento classificados como "Ações – Mercado de Acesso")                                                                                                                             | 15%     | 0%  |
|      | II     | -      | COE (Certificados de Operações Estruturadas)                                                                                                                                                                      | 10%     | 0%  |
| 24   | -      | -      | Imobiliário                                                                                                                                                                                                       | 20%     | 15% |
|      | I      | -      | FII (cotas de fundos de investimento imobiliário (FII) e FICFII (cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento imobiliário))                                                                 | 20%     | 15% |
|      | II     | -      | CRI (certificados de recebíveis imobiliários)                                                                                                                                                                     |         | 2%  |
|      | III    | -      | CCI (cédulas de crédito imobiliário)                                                                                                                                                                              |         | 2%  |
|      | -      | -      | Estoque imobiliários                                                                                                                                                                                              |         | 0%  |



| ART. | INCISO | ALÍNEA | MODALIDADES DE INVESTIMENTO                                                                                                                         | LIMITES |     |
|------|--------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|
|      |        |        |                                                                                                                                                     | LEGAL   | PI  |
| 25   | -      | -      | Operações com Participantes                                                                                                                         | 15%     | 8%  |
|      | I      | -      | Empréstimos pessoais concedidos com recursos do plano de benefícios aos seus participantes e assistidos                                             | 15%     | 8%  |
|      | II     | -      | Financiamentos imobiliários concedidos com recursos do plano de benefícios aos seus participantes e assistidos                                      |         | 0%  |
| 26   | -      | -      | Exterior                                                                                                                                            | 10%     | 10% |
|      | I      | -      | FI e FICFI classificados como “Renda Fixa – Dívida Externa”                                                                                         | 10%     | 0%  |
|      | II     | -      | FI e FICFI com o sufixo “Investimento no Exterior” – 67%                                                                                            |         | 10% |
|      | II     | -      | FI e FICFI com o sufixo “Investimento no Exterior”                                                                                                  |         | 10% |
|      | IV     | -      | Brazilian Depositary Receipts – BDR classificados como nível I e FIA - BDR nível I (cotas dos fundos da classe “Ações – BDR Nível I”)               |         | 10% |
|      | V      | -      | Outros ativos financeiros no exterior pertencentes às carteiras dos fundos constituídos no Brasil, que não estejam previstos nos incisos anteriores |         | 10% |

Alocação por emissor

| ART. | INCISO | ALÍNEA | LIMITES DE ALOCAÇÃO POR EMISSOR                                   | LIMITES |      |
|------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------|---------|------|
|      |        |        |                                                                   | LEGAL   | PI   |
| 27   | I      | -      | Tesouro Nacional                                                  | 100%    | 100% |
|      | II     | -      | Instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Bacen | 20%     | 20%  |
|      | III    | -      | Demais Emissores                                                  | 10%     | 10%  |

INVESTIMENTOS

Resumo da Política  
de Investimentos  
para 2025

Plano de Benefícios Sarahprev

Concentração por emissor

| ART. | INCISO          | ALÍNEA | LIMITES DE CONCENTRAÇÃO POR EMISSOR                                                                                                                  | LIMITES |     |
|------|-----------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|
|      |                 |        |                                                                                                                                                      | LEGAL   | PI  |
| 28   | I               | a      | Instituição financeira (bancária, não bancárias e cooperativas de crédito autorizada pelo BACEN)                                                     | 25%     | 25% |
|      | II <sup>2</sup> | b      | FIDC e FIC-FIDC*                                                                                                                                     | 25%     | 25% |
|      |                 | c      | ETF, negociado em bolsa, referenciado em índices de Renda Fixa,Renda Variável ou Exterior                                                            | 25%     | 25% |
|      |                 | d      | FI classificado no segmento estruturado, FICFI classificado no segmento estruturado*, FIP <sup>3</sup>                                               | 25%     | 25% |
|      |                 | e      | FII e FIC-FII*                                                                                                                                       | 25%     | 25% |
|      |                 | f      | FI constituídos no Brasil de que tratam os incisos III e IV do art. 26 e FIC-FI constituídos no Brasil de que tratam os incisos III e IV do art. 26* | 25%     | 25% |
|      | III             | -      | Patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com a adoção de regime fiduciário <sup>4</sup>                             | 25%     | 25% |
|      | IV              | a      | Fundo de investimento constituído no exterior de que trata o inciso II do art. 26                                                                    | 15%     | 15% |
|      |                 | b      | Do emissor listado na alínea “d” do inciso III do art. 21                                                                                            | 15%     | 15% |
|      | -               | §1º    | De uma mesma série de títulos ou valores mobiliários de renda fixa.                                                                                  | 25%     | 25% |
|      | -               | §5º    | Quantidade de ações que representem capital total e capital votante de uma mesma companhia aberta                                                    | 25%     | 25% |

<sup>2</sup> Em relação ao limite estabelecido nas alíneas “b”, “d”, “e” e “f” do inciso II, não se aplica o limite de 25% nos FIC-FI se as suas aplicações observem os limites do art. 28.

<sup>3</sup> Não se aplica o limite de 25% nos FIP que invistam pelo menos 90% do PL em cotas de outros FIP, desde que suas aplicações observem os limites do art. 28.

<sup>4</sup> Emissões de certificados de recebíveis com a adoção de regime fiduciário, considera-se como emissor cada patrimônio separado constituído com a adoção do referido regime.



| Risco             | Monitoramento                                                                                 | Controles adotados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Risco de Mercado  | - Modelos de <i>Var e/ou B-Var</i> ;<br>- Teste de <i>Stress</i> .                            | - Controles pelos gestores exclusivos;<br>- Relatórios de Risco;<br>- Monitoramento dos deslocamentos e limites estabelecidos.                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Risco de Crédito  | - Limitação por contraparte;<br>- Diversificação;<br>- Acompanhamento de <i>ratings</i> .     | - Controles pelos gestores exclusivos;<br>- Relatórios de Risco;<br>- Monitoramento dos limites estabelecidos e alterações de <i>rating</i> .                                                                                                                                                                                                                                              |
| Risco de Liquidez | - Liquidez dos ativos de mercado.                                                             | - Monitoramento dos prazos de resgate e carência de fundos abertos;<br>- Monitoramento da demanda de mercado através de relatórios de risco e Relatório de Compliance;<br>- Após concluído o estudo de ALM a EFPC extrai do referido estudo uma tabulação com a liquidez a ser requerida de forma a acompanhar a necessidade de desembolso de caixa para fins de pagamentos de benefícios. |
| Risco Operacional | - Controles Inadequados;<br>- Falhas de Gerenciamentos;<br>- Erros Humanos.                   | - Implementação e mapeamento de processos e rotinas de trabalho;<br>- Adoção de práticas de governança corporativa;<br>- Certificação dos profissionais que participam do processo de tomada de decisão dos investimentos.                                                                                                                                                                 |
| Risco Legal       | - Violação da Legislação e Política;<br>- Violação de Regulamentos;<br>- Faltas em contratos. | - Enquadramento Legal;<br>- Enquadramento da Política de Investimentos;<br>- Monitoramento dos limites gerais no Relatório de Compliance;<br>- Avaliação técnica e criteriosa de contratos com gestores e prestadores de serviço.                                                                                                                                                          |
| Risco Sistêmico   | - Possíveis perdas causadas por problemas generalizados no mercado.                           | - Priorizar os investimentos em títulos soberanos em títulos que disponham de garantias;<br>- Considerar aspectos de diversificação de setores e emissores.                                                                                                                                                                                                                                |

INVESTIMENTOS

Resumo da Política de Investimentos para 2025

Plano de Gestão Administrativa

| DESIGNAÇÃO DE AETQ E ARGR |                |                          |                                     |
|---------------------------|----------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Função                    | CPF            | Nome                     | Cargo                               |
| AETQ e ARGR               | xxx.xxx.548-xx | Rafael Uesato de Freitas | Diretor Administrativo e Financeiro |

| PLANO DE BENEFÍCIOS          |                                |
|------------------------------|--------------------------------|
| Nome                         | Plano de Gestão Administrativa |
| Meta ou índice de referência | INPC + 5,00% a.a.              |

| ALOCAÇÃO DE RECURSOS - LIMITES E ALVOS POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO E MANDATO |              |                   |          |          |
|----------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------|----------|----------|
| SEGMENTO                                                                   | LIMITE LEGAL | ALOCAÇÃO OBJETIVO | LIMITES  |          |
|                                                                            |              |                   | INFERIOR | SUPERIOR |
| Renda Fixa                                                                 | 100%         | 91%               | 40%      | 100%     |
| Renda Variável                                                             | 70%          | 3%                | 0%       | 30%      |
| Estruturado                                                                | 20%          | 3%                | 0%       | 20%      |
| Imobiliário                                                                | 20%          | 0%                | 0%       | 15%      |
| Operações com participantes                                                | 15%          | 0%                | 0%       | 15%      |
| Exterior                                                                   | 10%          | 3%                | 0%       | 10%      |

| RENTABILIDADE PASSADA¹ – PLANO E SEGMENTOS DE ALOCAÇÃO |      |      |       |        |               |           |
|--------------------------------------------------------|------|------|-------|--------|---------------|-----------|
| SEGMENTO                                               | 2020 | 2021 | 2022  | 2023   | 2024 Novembro | ACUMULADO |
| Plano                                                  |      |      | 5,03% | 12,69% | 8,50%         | 28,42%    |
| Renda Fixa                                             |      |      | 5,03% | 12,69% | 8,50%         | 28,42%    |
| Renda Variável                                         |      |      |       |        |               |           |
| Estruturado                                            |      |      |       |        |               |           |
| Imobiliário                                            |      |      |       |        |               |           |
| Operações com Participantes                            |      |      |       |        |               |           |
| Exterior                                               |      |      |       |        |               |           |

¹ Metodologia para apuração da rentabilidade: 1 - Cotização Adaptada.

Limite de alocação por segmento

| ART. | INCISO | ALÍNEA | MODALIDADES DE INVESTIMENTO                                                                                                                                                  | LIMITES |      |
|------|--------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|
|      |        |        |                                                                                                                                                                              | LEGAL   | PI   |
| 21   | -      | -      | Renda Fixa                                                                                                                                                                   | 100%    | 100% |
|      | I      | a      | Títulos da dívida pública mobiliária federal interna                                                                                                                         | 100%    | 80%  |
|      |        | b      | ETF renda fixa composto títulos da dívida pública mobiliária federal interna                                                                                                 |         | 80%  |
|      | II     | a      | Ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras bancárias                                                               | 80%     | 40%  |
|      |        | b      | Ativos financeiros de renda fixa de emissão de sociedade por ações de capital aberto, incluídas as companhias securitizadoras                                                |         | 40%  |
|      |        | c      | ETF Renda Fixa                                                                                                                                                               |         | 40%  |
|      | III    | a      | Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais                                                                                                              | 20%     | 0%   |
|      |        | b      | Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País                                                                                                                      |         | 5%   |
|      |        | c      | Ativos financeiros de renda fixa de emissão, com obrigação ou coobrigação, de instituições financeiras não bancárias e de cooperativas de crédito, bancária ou não bancárias |         | 20%  |
|      |        | d      | Debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado nos termos do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011                                                |         | 5%   |
|      |        | e      | FIDC e FICFIDC, CCB e CCCB                                                                                                                                                   |         | 20%  |
|      |        | f      | CPR, CDCA, CRA e WA                                                                                                                                                          |         | 0%   |

INVESTIMENTOS

Resumo da Política  
de Investimentos  
para 2025

Plano de Gestão  
Administrativa

| ART. | INCISO | ALÍNEA | MODALIDADES DE INVESTIMENTO                                                                                                                                                                                       | LIMITES |     |
|------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|
|      |        |        |                                                                                                                                                                                                                   | LEGAL   | PI  |
| 22   | -      | -      | Renda Variável                                                                                                                                                                                                    | 70%     | 30% |
|      | I      | -      | Segmento Especial de Listagem: Ações, bônus, recibos, certificados de depósito + ETF de sociedade de capital aberto admitidas à negociação em segmento especial que assegure práticas diferenciadas de governança | 70%     | 30% |
|      | II     | -      | Segmento não Especial: Ações, bônus, recibos, certificados de depósito + ETF de sociedade de capital aberto                                                                                                       | 50%     | 30% |
|      | III    | -      | Brazilian Depositary Receipts – BDR classificados como nível II e III, BDR de ETF e ETF exterior                                                                                                                  | 10%     | 10% |
|      | IV     | -      | Certificados representativos de ouro físico no padrão negociado em bolsa de mercadorias e de futuros                                                                                                              | 3%      | 0%  |
| 23   | -      | -      | Estruturado                                                                                                                                                                                                       | 20%     | 20% |
|      | I      | a      | FIP (cotas de fundos de investimento em participações)                                                                                                                                                            | 15%     | 5%  |
|      | I      | b      | FIM (cotas de fundos de investimento classificados como multimercado) e FICFIM (cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento classificados como multimercado)                               | 15%     | 15% |
|      | I      | c      | FAMA (cotas de fundos de investimento classificados como "Ações – Mercado de Acesso")                                                                                                                             | 15%     | 0%  |
|      | II     | -      | COE (Certificados de Operações Estruturadas)                                                                                                                                                                      | 10%     | 0%  |
| 24   | -      | -      | Imobiliário                                                                                                                                                                                                       | 20%     | 15% |
|      | I      | -      | FII (cotas de fundos de investimento imobiliário (FII) e FICFII (cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento imobiliário))                                                                 | 20%     | 15% |
|      | II     | -      | CRI (certificados de recebíveis imobiliários)                                                                                                                                                                     |         | 2%  |
|      | III    | -      | CCI (cédulas de crédito imobiliário)                                                                                                                                                                              |         | 2%  |
|      | -      | -      | Estoque imobiliários                                                                                                                                                                                              |         | 0%  |
| 25   | -      | -      | Operações com Participantes                                                                                                                                                                                       | 15%     | 8%  |
|      | I      | -      | Empréstimos pessoais concedidos com recursos do plano de benefícios aos seus participantes e assistidos                                                                                                           | 15%     | 8%  |
|      | II     | -      | Financiamentos imobiliários concedidos com recursos do plano de benefícios aos seus participantes e assistidos                                                                                                    |         | 0%  |



| ART. | INCISO | ALÍNEA | MODALIDADES DE INVESTIMENTO                                 | LIMITES |     |
|------|--------|--------|-------------------------------------------------------------|---------|-----|
|      |        |        |                                                             | LEGAL   | PI  |
| 26   | -      | -      | Exterior                                                    | 10%     | 10% |
|      | I      | -      | FI e FICFI classificados como "Renda Fixa – Dívida Externa" | 10%     | 0%  |
|      | II     | -      | FI e FICFI com o sufixo "Investimento no Exterior" – 67%    |         | 10% |
|      | II     | -      | FI e FICFI com o sufixo "Investimento no Exterior"          |         | 10% |

Alocação por emissor

| ART. | INCISO | ALÍNEA | LIMITES DE ALOCAÇÃO POR EMISSOR                                   | LIMITES |      |
|------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------|---------|------|
|      |        |        |                                                                   | LEGAL   | PI   |
| 27   | I      | -      | Tesouro Nacional                                                  | 100%    | 100% |
|      | II     | -      | Instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Bacen | 20%     | 20%  |
|      | III    | -      | Demais Emissores                                                  | 10%     | 10%  |

Concentração por emissor

| ART. | INCISO          | ALÍNEA | LIMITES DE CONCENTRAÇÃO POR EMISSOR                                                                    | LIMITES |     |
|------|-----------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|
|      |                 |        |                                                                                                        | LEGAL   | PI  |
| 28   | I               | a      | Instituição financeira (bancária, não bancárias e cooperativas de crédito autorizada pelo BACEN)       | 25%     | 25% |
|      |                 | b      | FIDC e FIC-FIDC*                                                                                       | 25%     | 25% |
|      | II <sup>2</sup> | c      | ETF, negociado em bolsa, referenciado em índices de Renda Fixa,Renda Variável ou Exterior              | 25%     | 25% |
|      |                 | d      | FI classificado no segmento estruturado, FICFI classificado no segmento estruturado*, FIP <sup>3</sup> | 25%     | 25% |

<sup>2</sup> Em relação ao limite estabelecido nas alíneas “b”, “d”, “e” e “f” do inciso II, não se aplica o limite de 25% nos FIC-FI se as suas aplicações observem os limites do art. 28.

<sup>3</sup> Não se aplica o limite de 25% nos FIP que invistam pelo menos 90% do PL em cotas de outros FIP, desde que suas aplicações observem os limites do art. 28.

INVESTIMENTOS

Resumo da Política  
de Investimentos  
para 2025

Plano de Gestão  
Administrativa

| ART. | INCISO | ALÍNEA | LIMITES DE CONCENTRAÇÃO POR EMISSOR                                                                                                                  | LIMITES |     |
|------|--------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|
|      |        |        |                                                                                                                                                      | LEGAL   | PI  |
|      |        | e      | FII e FIC-FII*                                                                                                                                       | 25%     | 25% |
|      |        | f      | FI constituídos no Brasil de que tratam os incisos III e IV do art. 26 e FIC-FI constituídos no Brasil de que tratam os incisos III e IV do art. 26* | 25%     | 25% |
|      | III    | -      | Patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com a adoção de regime fiduciário <sup>4</sup>                             | 25%     | 25% |
|      | IV     | a      | Fundo de investimento constituído no exterior de que trata o inciso II do art. 26                                                                    | 15%     | 15% |
|      |        | b      | Do emissor listado na alínea “d” do inciso III do art. 21                                                                                            | 15%     | 15% |
|      | -      | §1º    | De uma mesma série de títulos ou valores mobiliários de renda fixa.                                                                                  | 25%     | 25% |
|      | -      | §5º    | Quantidade de ações que representem capital total e capital votante de uma mesma companhia aberta                                                    | 25%     | 25% |



| Risco             | Monitoramento                                                                                 | Controles adotados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Risco de Mercado  | - Modelos de <i>Var</i> e/ou <i>B-Var</i> ;<br>- Teste de <i>Rating</i> .                     | - Controles pelos gestores exclusivos;<br>- Relatórios de Risco;<br>- Monitoramento dos deslocamentos e limites estabelecidos.                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Risco de Crédito  | - Limitação por contraparte;<br>- Diversificação;<br>- Acompanhamento de <i>ratings</i> .     | - Controles pelos gestores exclusivos;<br>- Relatórios de Risco;<br>- Monitoramento dos limites estabelecidos e alterações de <i>rating</i> .                                                                                                                                                                                                                                              |
| Risco de Liquidez | - Liquidez dos ativos de mercado.                                                             | - Monitoramento dos prazos de resgate e carência de fundos abertos;<br>- Monitoramento da demanda de mercado através de relatórios de risco e Relatório de Compliance;<br>- Após concluído o estudo de ALM a EFPC extrai do referido estudo uma tabulação com a liquidez a ser requerida de forma a acompanhar a necessidade de desembolso de caixa para fins de pagamentos de benefícios. |
| Risco Operacional | - Controles Inadequados;<br>- Falhas de Gerenciamentos;<br>- Erros Humanos.                   | - Implementação e mapeamento de processos e rotinas de trabalho;<br>- Adoção de práticas de governança corporativa;<br>- Certificação dos profissionais que participam do processo de tomada de decisão dos investimentos.                                                                                                                                                                 |
| Risco Legal       | - Violação da Legislação e Política;<br>- Violação de Regulamentos;<br>- Faltas em contratos. | - Enquadramento Legal;<br>- Enquadramento da Política de Investimentos;<br>- Monitoramento dos limites gerais no Relatório de Compliance;<br>- Avaliação técnica e criteriosa de contratos com gestores e prestadores de serviço.                                                                                                                                                          |
| Risco Sistemico   | - Possíveis perdas causadas por problemas generalizados no mercado.                           | - Priorizar os investimentos em títulos soberanos em títulos que disponham de garantias;<br>- Considerar aspectos de diversificação de setores e emissores.                                                                                                                                                                                                                                |

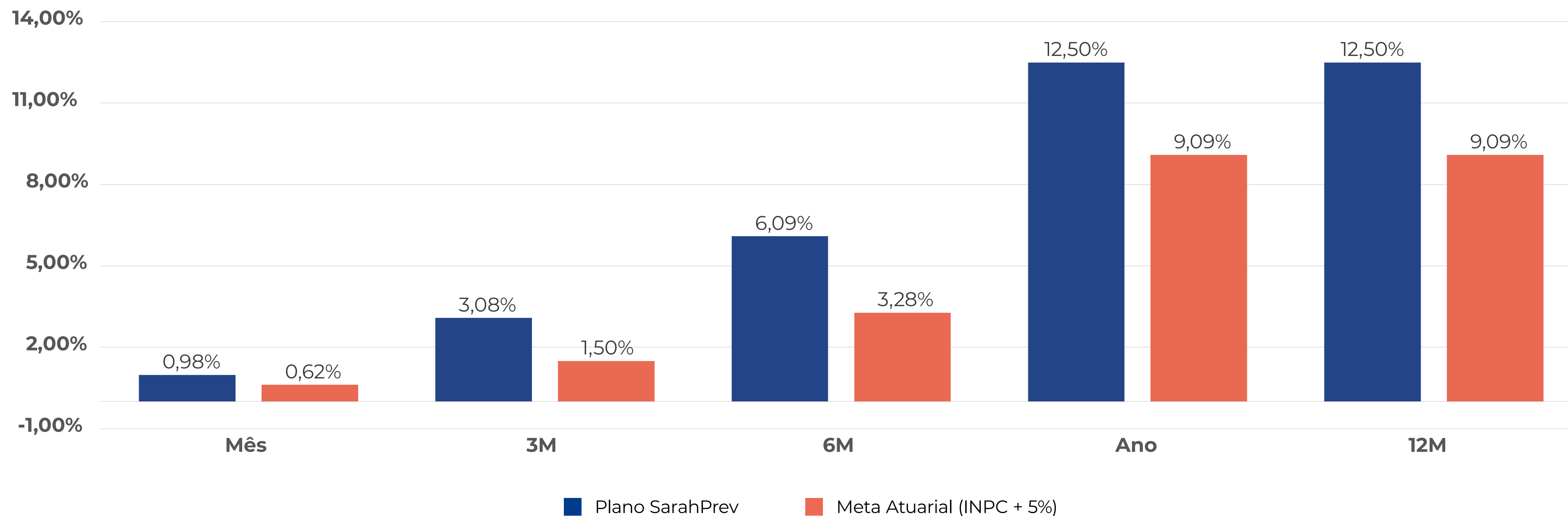
# Rentabilidade 2025

| Rentabilidade 2025 • Plano de Benefícios SARAHPREV |         |           |       |       |       |       |       |        |          |         |          |          |               |
|----------------------------------------------------|---------|-----------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|----------|---------|----------|----------|---------------|
|                                                    | janeiro | fevereiro | março | abril | maio  | junho | julho | agosto | setembro | outubro | novembro | dezembro | Acumulado Ano |
| Plano SarahPrev                                    | 0,76%   | 0,73%     | 0,80% | 1,24% | 1,57% | 0,80% | 0,82% | 1,00%  | 1,07%    | 0,99%   | 1,07%    | 0,98%    | 12,50%        |
| Meta atuarial (INPC+5%)                            | 0,41%   | 1,89%     | 0,92% | 0,89% | 0,76% | 0,64% | 0,62% | 0,20%  | 0,93%    | 0,44%   | 0,44%    | 0,62%    | 9,09%         |
| Inflação (INPC)                                    | 0,00%   | 1,48%     | 0,51% | 0,48% | 0,35% | 0,23% | 0,21% | -0,21% | 0,52%    | 0,03%   | 0,03%    | 0,21%    | 3,90%         |
| Poupança                                           | 0,67%   | 0,63%     | 0,61% | 0,67% | 0,67% | 0,67% | 0,68% | 0,67%  | 0,68%    | 0,68%   | 0,66%    | 0,68%    | 8,26%         |

| Comparativo Indicadores × Rentabilidade Histórica • Plano de Benefícios SARAHPREV |       |       |       |        |        |        |        |        |        |         |                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|---------|-------------------------|
|                                                                                   | Mês   | 3M    | 6M    | Ano    | 12M    | 24M    | 36M    | 48M    | 60M    | 120M    | Desde o início do Plano |
| Plano SarahPrev                                                                   | 0,98% | 3,08% | 6,09% | 12,50% | 12,50% | 22,81% | 37,91% | 48,63% | 60,03% | 201,31% | 3.473,73%               |
| Meta atuarial (INPC+5%)                                                           | 0,62% | 1,50% | 3,28% | 9,09%  | 9,09%  | 20,01% | 30,66% | 45,33% | 68,10% | 165,95% | 3.189,41%               |
| Inflação (INPC)                                                                   | 0,21% | 0,27% | 0,79% | 3,90%  | 3,90%  | 8,85%  | 12,89% | 19,58% | 31,73% | 63,30%  | 454,40%                 |
| Poupança                                                                          | 0,68% | 2,03% | 4,11% | 8,26%  | 8,26%  | 15,88% | 25,19% | 35,08% | 39,11% | 78,91%  | 818,60%                 |

# Rentabilidade 2025

## Rentabilidade × Meta Atuarial • Dezembro 2025



# Rentabilidade 2025

## Alocação por Segmento

| Segmentos                   | Dezembro/2025 | Patrimônio (R\$) |
|-----------------------------|---------------|------------------|
| Renda Fixa                  | 83,01%        | 3.124.659.537    |
| Renda Variável              | 6,58%         | 247.595.613      |
| Estruturado                 | 4,23%         | 159.057.898      |
| Imobiliário                 | 0,36%         | 13.664.362       |
| Exterior                    | 3,50%         | 131.771.182      |
| Operações com Participantes | 2,32%         | 87.426.821       |
|                             | 100,0%        | 3.764.175.414    |



Resumo do  
Demonstrativo de  
Investimentos • PGA

Data-base: 31/12/2025



O Relatório de Análise de Investimentos (RAI) apresenta os principais pontos de acompanhamento da carteira de investimentos, sob os aspectos de alocação, concentração e retorno. Apresenta, também, algumas evoluções relevantes para o entendimento do comportamento da carteira ao longo do tempo. As informações apresentadas foram extraídas dos relatórios de risco de mercado já produzidos pela ADITUS. A seguir, uma fotografia da alocação segregada por mandatos ou segmentos, de acordo com as especificações da Política de Investimentos.

| VEÍCULO DE INVESTIMENTO                          | ALOCAÇÃO (R\$)   |         | GESTOR   | RISCO DE MERCADO | RENTABILIDADE* |       |       |        |        |        |        |
|--------------------------------------------------|------------------|---------|----------|------------------|----------------|-------|-------|--------|--------|--------|--------|
|                                                  |                  |         |          |                  | 1M             | 3M    | 6M    | ANO    | 12M    | 24M    | 36M    |
| Renda Fixa                                       | 21.769.120,70    | 100,04% |          |                  | 1,07%          | 3,35% | 6,80% | 14,05% | 14,05% | 25,04% | 40,91% |
| Benchmark                                        | INPC + 5% a.a.   |         |          |                  | 0,64%          | 1,52% | 3,36% | 9,09%  | 9,09%  | 20,01% | 30,68% |
| RENDA FIXA INFLAÇÃO                              | 3.967.781,64     | 18,23%  |          | 1,21%            |                |       |       |        |        |        |        |
| BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FIF                    | 3.967.781,64     | 18,23%  | BB       | 0,50%            | 0,93%          | 3,03% | 5,20% | 11,48% | 11,48% | 18,02% | 32,11% |
| Benchmark                                        | IMA-B            |         |          |                  | 0,31%          | 3,42% | 4,02% | 13,17% | 13,17% | 10,41% | 28,13% |
| RENDA FIXA CRÉDITO CDI                           | 6.627.747,77     | 30,46%  |          | 0,00%            |                |       |       |        |        |        |        |
| BRADESCO FIF - RF CRED PRIV SARAHPREV FORTA      | 6.627.747,77     | 30,46%  | BRADESCO | 0,00%            | 1,27%          | 3,61% | 7,68% | 15,57% | 15,57% | 30,31% |        |
| Benchmark                                        | CDI + 1,5% a.a.  |         |          |                  | 1,35%          | 3,98% | 8,26% | 16,04% | 16,04% | 30,59% | 49,83% |
| RENDA FIXA CRÉDITO IPCA                          | 7.294.492,65     | 33,52%  |          | 0,33%            |                |       |       |        |        |        |        |
| SARAHPREV RIO DE JANEIRO FIF RF CRED PRIV        | 7.294.492,65     | 33,52%  | ITAU     | 0,23%            | 0,87%          | 3,50% | 7,26% | 14,05% | 14,05% | 27,03% |        |
| Benchmark                                        | IPCA + 7,5% a.a. |         |          |                  | 0,97%          | 2,47% | 5,08% | 12,08% | 12,08% | 26,31% | 42,06% |
| MULTIMERCADO INSTITUCIONAL                       | 3.879.098,64     | 17,83%  |          | 0,62%            |                |       |       |        |        |        |        |
| BRADESCO SARAHPREV SALVADOR FI FINANC. - CI I    | 3.879.098,64     | 17,83%  | BRADESCO | 0,62%            | 1,37%          | 3,17% | 6,48% | 14,10% | 14,10% | 23,03% |        |
| Benchmark                                        | CDI + 1,5% a.a.  |         |          |                  | 1,35%          | 3,98% | 8,26% | 16,04% | 16,04% | 30,59% | 49,83% |
| Caixa / Valores a Pagar / Valores a Receber / Ou | -7.947,87        | -0,04%  |          |                  |                |       |       |        |        |        |        |
| Total**                                          | 21.761.172,83    | 100,00% |          | 0,24%            | 1,07%          | 3,35% | 6,80% | 14,05% | 14,05% | 25,04% | 40,91% |
| Benchmark                                        | INPC + 5% a.a.   |         |          |                  | 0,64%          | 1,52% | 3,36% | 9,09%  | 9,09%  | 20,01% | 30,68% |

Observações:

\* As rentabilidades dos fundos de investimentos apresentadas foram obtidas através dos valores de suas cotas divulgadas publicamente, não refletindo, portanto, eventuais movimentações feitas pela EFPC. Devido à adaptação dos fundos à Resolução CVM nº 175 e após discussão prévia com gestores, ADITUS optou por incluir no histórico de rentabilidade das subclasses o período anterior à mudança, quando o fundo ainda operava em estrutura única.

\*\* O valor total apresentado nesse relatório é o Patrimônio Líquido extraído através do arquivo XML do plano.

Resumo do  
Demonstrativo de  
Investimentos •  
Plano CV

Data-base: 31/12/2025



O Relatório de Análise de Investimentos (RAI) apresenta os principais pontos de acompanhamento da carteira de investimentos, sob os aspectos de alocação, concentração e retorno. Apresenta, também, algumas evoluções relevantes para o entendimento do comportamento da carteira ao longo do tempo. As informações apresentadas foram extraídas dos relatórios de risco de mercado já produzidos pela ADITUS. A seguir, uma fotografia da alocação segregada por mandatos ou segmentos, de acordo com as especificações da Política de Investimentos.

| VEÍCULO DE INVESTIMENTO                        | ALOCAÇÃO (R\$)     |        | GESTOR      | RISCO DE MERCADO | RENTABILIDADE* |        |        |        |        |        |        |
|------------------------------------------------|--------------------|--------|-------------|------------------|----------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
|                                                |                    |        |             |                  | 1M             | 3M     | 6M     | ANO    | 12M    | 24M    | 36M    |
| Renda Fixa                                     | 3.124.778.234,64   | 82,98% |             |                  | 0,96%          | 2,75%  | 5,58%  | 12,28% | 12,28% | 24,02% | 37,55% |
| Benchmark                                      | INPC + 5% a.a.     |        |             |                  | 0,64%          | 1,52%  | 3,36%  | 9,09%  | 9,09%  | 20,01% | 30,68% |
| MULTIMERCADO INSTITUCIONAL                     | 405.865.317,93     | 10,78% |             | 0,65%            |                |        |        |        |        |        |        |
| FI MULT BTG PACTUAL SARAHPREV BELO HORIZON1    | 114.833.558,37     | 3,05%  | BTG PACTUAL | 0,88%            | 1,20%          | 3,80%  | 7,95%  | 16,32% | 16,32% | 25,31% |        |
| BRADESCO SARAHPREV SALVADOR FI FINANC. - CI I  | 291.031.759,56     | 7,73%  | BRADESCO    | 0,62%            | 1,37%          | 3,17%  | 6,48%  | 14,10% | 14,10% | 23,03% |        |
| Benchmark                                      | CDI + 1,5% a.a.    |        |             |                  | 1,35%          | 3,98%  | 8,26%  | 16,04% | 16,04% | 30,59% | 49,83% |
| RENDA FIXA ALM                                 | 2.072.480.419,41   | 55,04% |             | 0,00%            |                |        |        |        |        |        |        |
| BRADESCO SARAHPREV BRASÍLIA ALM FI FINANC. - I | 2.072.480.419,41   | 55,04% | BRADESCO    | 0,00%            | 0,86%          | 2,39%  | 4,79%  | 11,07% | 11,07% | 23,03% |        |
| Benchmark                                      | INPC + 5% a.a.     |        |             |                  | 0,64%          | 1,52%  | 3,36%  | 9,09%  | 9,09%  | 20,01% | 30,68% |
| RENDA FIXA CRÉDITO CDI                         | 325.400.625,64     | 8,64%  |             | 0,00%            |                |        |        |        |        |        |        |
| BRADESCO FIF - RF CRED PRIV SARAHPREV FORTA    | 325.400.625,64     | 8,64%  | BRADESCO    | 0,00%            | 1,27%          | 3,61%  | 7,68%  | 15,57% | 15,57% | 30,31% |        |
| Benchmark                                      | CDI + 1,5% a.a.    |        |             |                  | 1,35%          | 3,98%  | 8,26%  | 16,04% | 16,04% | 30,59% | 49,83% |
| RENDA FIXA CRÉDITO IPCA                        | 321.031.871,65     | 8,53%  |             | 0,33%            |                |        |        |        |        |        |        |
| SARAHPREV RIO DE JANEIRO FIF RF CRED PRIV      | 321.031.871,65     | 8,53%  | ITAU        | 0,23%            | 0,87%          | 3,50%  | 7,26%  | 14,05% | 14,05% | 27,03% |        |
| Benchmark                                      | IPCA + 7,5% a.a.   |        |             |                  | 0,97%          | 2,47%  | 5,08%  | 12,08% | 12,08% | 26,31% | 42,06% |
| Renda Variável                                 | 247.595.613,00     | 6,58%  |             |                  | 0,32%          | 7,49%  | 14,11% | 35,59% | 35,59% | 14,15% | 39,02% |
| Benchmark                                      | IBOVESPA           |        |             |                  | 1,29%          | 10,18% | 16,04% | 33,95% | 33,95% | 20,08% | 46,83% |
| RENDA VARIÁVEL ATIVA                           | 247.595.613,00     | 6,58%  |             | 1,15%            |                |        |        |        |        |        |        |
| BB SARAHPREV MÓDULO RV FIC FIF EM AÇÕES        | 61.387.748,22      | 1,63%  | BB          | 5,20%            | -0,65%         | 4,82%  | 10,55% | 32,96% | 32,96% | 11,34% | 35,60% |
| ITAÚ INSTIT. BOVV11 FIF DA EM COTAS EM AÇÕES   | 45.071.155,03      | 1,20%  | ITAU        | 4,69%            | 1,54%          | 10,49% | 16,67% | 35,42% | 35,42% | 22,08% |        |
| SARAHPREV IBOV ATIVO FI FINANC. EM AÇÕES       | 48.155.705,50      | 1,28%  | XP          | 5,43%            | -0,12%         | 9,22%  | 18,44% |        |        |        |        |
| OCEANA SARAHPREV SÃO LUÍS FIC FIF EM AÇÕES     | 92.981.004,24      | 2,47%  | OCEANA      | 4,86%            | 0,60%          | 7,00%  | 13,17% | 33,01% | 33,01% |        |        |
| Benchmark                                      | IBOVESPA + 2% a.a. |        |             |                  | 1,47%          | 10,74% | 17,23% | 36,63% | 36,63% | 24,93% | 55,82% |

Resumo do  
Demonstrativo de  
Investimentos •  
Plano CV

Data-base: 31/12/2025



|                                                  |                  |         |               |       |        |       |        |        |        |         |        |
|--------------------------------------------------|------------------|---------|---------------|-------|--------|-------|--------|--------|--------|---------|--------|
| Estruturado                                      | 159.057.898,20   | 4,22%   |               |       | 0,59%  | 2,91% | 5,53%  | 11,11% | 11,11% | 17,77%  | 26,24% |
| Benchmark                                        | CDI + 2% a.a.    |         |               |       | 1,40%  | 4,11% | 8,53%  | 16,61% | 16,61% | 31,88%  | 52,06% |
| MULTIMERCADO ESTRUTURADO                         | 118.313.019,32   | 3,14%   |               | 1,10% |        |       |        |        |        |         |        |
| BB SARAHPREV MÓDULO MULT FIC FIF MULT            | 118.313.019,32   | 3,14%   | BB            | 1,10% | 0,83%  | 3,66% | 7,29%  | 14,42% | 14,42% | 24,66%  | 37,06% |
| Benchmark                                        | CDI + 2% a.a.    |         |               |       | 1,40%  | 4,11% | 8,53%  | 16,61% | 16,61% | 31,88%  | 52,06% |
| FIP                                              | 40.744.878,88    | 1,08%   |               | 0,00% |        |       |        |        |        |         |        |
| SARAHPREV MACAPÁ II FIC FI MULT                  | 40.744.878,88    | 1,08%   | VINCI COMPASS | 0,00% | -0,08% | 0,77% | 0,73%  | 2,37%  | 2,37%  |         |        |
| Benchmark                                        | IPCA             |         |               |       | 0,33%  | 0,60% | 1,24%  | 4,26%  | 4,26%  | 9,30%   | 14,35% |
| Exterior                                         | 131.771.181,94   | 3,50%   |               |       | 4,00%  | 4,04% | 6,98%  | 4,34%  | 4,34%  | 46,62%  | 68,45% |
| Benchmark                                        | MSCI-World BRL   |         |               |       | 3,91%  | 6,43% | 10,95% | 6,17%  | 6,17%  | 58,89%  | 79,51% |
| EXTERIOR – RV (SEM HEDGE)                        | 105.504.044,35   | 2,80%   |               | 3,54% |        |       |        |        |        |         |        |
| BB MULT GLOBAL SELECT EQUITY IE FIF              | 105.504.044,35   | 2,80%   | BB            | 3,88% | 4,69%  | 5,04% | 8,08%  | 1,39%  | 1,39%  | 48,48%  | 72,26% |
| Benchmark                                        | MSCI-World BRL   |         |               |       | 3,91%  | 6,43% | 10,95% | 6,17%  | 6,17%  | 58,89%  | 79,51% |
| EXTERIOR – RV (COM HEDGE)                        | 26.267.137,59    | 0,70%   |               | 2,68% |        |       |        |        |        |         |        |
| BB AÇÕES BRL UNIVERSAL BRANDS IE FIF             | 26.267.137,59    | 0,70%   | BB            | 2,06% | 1,31%  | 0,21% | 0,20%  | 8,32%  | 8,32%  | 18,76%  | 41,81% |
| Benchmark                                        | MSCI-World       |         |               |       | 0,73%  | 2,87% | 10,03% | 19,49% | 19,49% | 39,80%  | 70,22% |
| Imobiliário                                      | 13.664.362,42    | 0,36%   |               |       | 4,39%  | 6,05% | 9,87%  | 14,96% | 14,96% | -20,19% | -9,48% |
| Benchmark                                        | IFIX             |         |               |       | 3,14%  | 5,18% | 8,37%  | 21,15% | 21,15% | 14,01%  | 31,68% |
| FII                                              | 13.664.362,42    | 0,36%   |               | 3,96% |        |       |        |        |        |         |        |
| KINEA FOF IMOB INSTIT. FI MULT                   | 13.664.362,42    | 0,36%   | KINEA         | 3,96% | 4,39%  | 6,05% | 8,41%  | 22,60% | 22,60% |         |        |
| Benchmark                                        | IFIX             |         |               |       | 3,14%  | 5,18% | 8,37%  | 21,15% | 21,15% | 14,01%  | 31,68% |
| Operação com Participantes                       | 88.871.876,22    | 2,36%   |               |       | 0,53%  | 1,96% | 4,45%  | 11,81% | 11,81% | 25,02%  | 44,50% |
| Benchmark                                        | INPC + 5% a.a.   |         |               |       | 0,64%  | 1,52% | 3,36%  | 9,09%  | 9,09%  | 20,01%  | 30,68% |
| Caixa / Valores a Pagar / Valores a Receber / Ou | -118.697,46      | 0,00%   |               |       |        |       |        |        |        |         |        |
| Total**                                          | 3.765.620.468,96 | 100,00% |               | 0,39% | 1,00%  | 3,09% | 6,18%  | 12,86% | 12,86% | 23,23%  | 38,58% |
| Benchmark                                        | INPC + 5% a.a.   |         |               |       | 0,64%  | 1,52% | 3,36%  | 9,09%  | 9,09%  | 20,01%  | 30,68% |

Observações:

\* As rentabilidades dos fundos de investimentos apresentadas foram obtidas através dos valores de suas cotas divulgadas publicamente, não refletindo, portanto, eventuais movimentações feitas pela EFPC. Devido à adaptação dos fundos à Resolução CVM nº 175 e após discussão prévia com gestores, ADITUS optou por incluir no histórico de rentabilidade das subclasses o período anterior à mudança, quando o fundo ainda operava em estrutura única.

\*\* O valor total apresentado nesse relatório é o Patrimônio Líquido extraído através do arquivo XML do plano.

## Resultados do ano

O desempenho dos principais indicadores de gestão do SarahPrev em 2025 evidencia a manutenção de uma administração eficiente, alinhada às boas práticas do mercado e comprometida com a sustentabilidade do plano.

Ao longo do período, a entidade manteve seus custos administrativos em níveis competitivos, abaixo das médias observadas em benchmarks do setor. A taxa de administração permaneceu em **0,218%**, inferior aos referenciais de mercado, enquanto não houve cobrança de taxa de carregamento, reforçando o compromisso com a economicidade para os participantes.

A análise da estrutura de despesas demonstra equilíbrio na alocação dos recursos administrativos. Observa-se uma distribuição adequada entre gastos com pessoal, serviços de terceiros e demais despesas, mantendo aderência às práticas de governança e controle.

As despesas administrativas acompanharam de forma proporcional a evolução das receitas, garantindo o equilíbrio operacional. A receita per capita atingiu

patamar superior às despesas per capita, evidenciando uma relação custo-benefício favorável e sustentável ao longo do tempo.

O Fundo Administrativo, responsável pela cobertura dos custos operacionais, apresentou crescimento consistente ao longo do período, encerrando o ciclo com variação acumulada positiva de **31,45%**, o que fortalece a estrutura financeira e amplia a segurança institucional da entidade.

Além disso, os indicadores que relacionam despesas administrativas ao volume de ativos e às receitas demonstram eficiência na gestão dos recursos:

**Despesa Administrativa/Ativo: 0,218%**

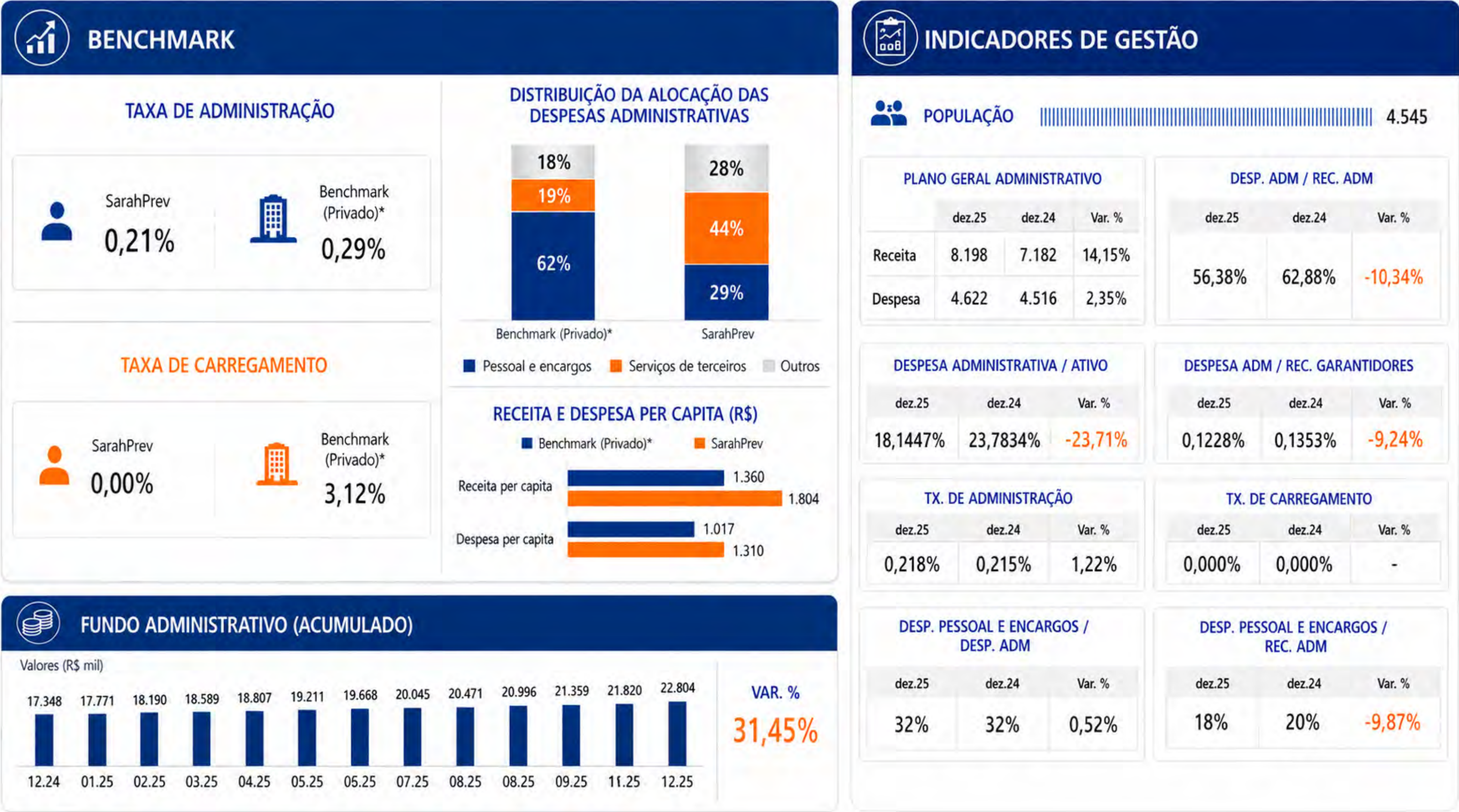
**Despesa Administrativa/  
Receita dos Garantidores: 0,1346%**

Adicionalmente, o comparativo anual evidencia evolução positiva em indicadores-chave, com redução em métricas relacionadas ao comprometimento das

despesas frente aos ativos e receitas, reforçando a disciplina na gestão de custos.

Por fim, destaca-se que o SarahPrev mantém um perfil equilibrado na condução de suas despesas administrativas, com rigor no controle de gastos e foco na eficiência operacional, o que reafirma seu compromisso com uma gestão responsável, transparente e orientada para resultados de longo prazo.

Resultados do ano



Plano de Gestão  
Administrativa



| RESULTADOS DO PGA                      | 2025         |                 |                |              |
|----------------------------------------|--------------|-----------------|----------------|--------------|
|                                        | Orçado (R\$) | Realizado (R\$) | Variação (R\$) | Variação (%) |
| RECEITAS                               | 8.512.940,78 | 10.568.394,40   | 2.055.453,62   | 24% ▲        |
| Gestão Previdencial                    | 600,00       | 595,79          | -4,21          | -1% ▼        |
| Investimentos - Custeio Administrativo | 7.396.349,50 | 8.196.201,90    | 799.852,40     | 11% ▲        |
| Investimentos - Atualizações - SELIC   | 1.115.991,28 | 2.370.608,71    | 1.254.617,43   | 112% ▲       |
| Outras Receitas                        | -            | 988,00          | 988,00         | —            |
| DESPESAS                               | 5.161.549,02 | 5.111.648,81    | -49.900,21     | -1% ▼        |
| Pessoal e Encargos (Pessoal Cedido)    | 1.439.236,15 | 1.463.977,71    | 24.741,56      | 2% ▲         |
| Treinamento/Congresso/Seminários       | 88.000,00    | 54.163,00       | -33.837,00     | -38% ▼       |
| Viagens e Estadias                     | 150.050,00   | 90.804,71       | -59.245,29     | -39% ▼       |
| Serviços de Terceiros                  | 2.512.005,93 | 2.514.060,89    | 2.054,96       | 0% —         |
| Despesas Gerais                        | 336.293,60   | 258.566,11      | -77.727,49     | -23% ▼       |
| Tributos (TAFIC)                       | 240.000,00   | 240.000,00      | -              | 0% —         |
| Tributos (Pis/Cofins)                  | 395.963,35   | 490.076,39      | 94.113,04      | 24% ▲        |

# Relatórios, Pareceres e Atas

Demonstrações Financeiras

Relatório do Auditor Independente

Relatório do Conselho Fiscal

Relatório do Conselho Deliberativo

Parecer Atuarial

Atas de Reuniões

# Demonstrações Financeiras

As Demonstrações são o conjunto de relatórios emitidos anualmente pelas EFPCs, compondo-se do Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados, Demonstração dos Fluxos Financeiros e respectivas notas explicativas às demonstrações contábeis.



# Balanço Patrimonial Consolidado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024  
(Em R\$ Mil)



Balanço Patrimonial

Apresenta de forma consolidada, os saldos das contas de ativo, passivo e patrimônio social dos planos.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

| ATIVO                       | NE  | 31.12.2025 | 31.12.2024 |
|-----------------------------|-----|------------|------------|
| DISPONÍVEL                  | 4   | 1          | 2          |
| REALIZÁVEL                  | 5   | 3.790.298  | 3.358.228  |
| Gestão Previdencial         | 5.1 | 277        | 247        |
| Gestão Administrativa       | 5.2 | 2.513      | 1.786      |
| Investimentos               | 5.3 | 3.787.508  | 3.356.195  |
| Fundos de Investimentos     |     | 3.698.636  | 3.277.307  |
| Operações com Participantes |     | 88.872     | 78.888     |
| IMOBILIZADO E INTANGÍVEL    | 6   | 6          | 8          |
| Imobilizado                 |     | 6          | 8          |
| TOTAL DO ATIVO              |     | 3.790.305  | 3.358.238  |

| PASSIVO                                              | NE  | 31.12.2025 | 31.12.2024 |
|------------------------------------------------------|-----|------------|------------|
| EXIGÍVEL OPERACIONAL                                 | 7   | 9.476      | 9.045      |
| Gestão Previdencial                                  | 7.1 | 7.457      | 7.079      |
| Gestão Administrativa                                | 7.2 | 1.833      | 1.594      |
| Investimentos                                        | 7.3 | 186        | 372        |
| EXIGÍVEL CONTINGENCIAL                               | 8   | 2.233      | 741        |
| Gestão Previdencial                                  | 8.1 | 1.400      | 411        |
| Gestão Administrativa                                | 8.2 | 820        | 330        |
| Investimentos                                        |     | 13         | -          |
| PATRIMÔNIO SOCIAL                                    |     | 3.778.596  | 3.348.452  |
| Patrimônio de Cobertura do Plano                     |     | 3.479.905  | 3.066.295  |
| Provisões Matemáticas                                | 9   | 3.347.720  | 2.965.884  |
| Benefícios Concedidos                                |     | 742.517    | 670.869    |
| Benefícios a Conceder                                |     | 2.605.203  | 2.295.015  |
| Equilíbrio Técnico                                   | 10  | 132.185    | 100.411    |
| Resultados Realizados                                |     | 132.185    | 100.411    |
| Superávit Técnico Acumulado                          |     | 132.185    | 100.411    |
| Fundos                                               | 11  | 298.691    | 282.157    |
| Fundos Previdenciais                                 |     | 265.227    | 256.166    |
| Fundos Administrativos                               |     | 22.804     | 17.348     |
| Fundos para Garantia das operações com participantes |     | 10.660     | 8.643      |
| TOTAL DO PASSIVO                                     |     | 3.790.305  | 3.358.238  |

Demonstrações  
das Mutações do  
Patrimônio Social  
(DMPS) Consolidado

Exercícios findos em 31 de  
dezembro de 2025 e 2024  
(Em R\$ Mil)

**Demonstrações  
das Mutações do  
Patrimônio Social**

Apresenta as destinações  
dos Planos de Benefícios  
Previdenciais e assistenciais  
geridos pela Entidade e da  
Gestão Administrativa, cuja  
soma resulta nos valores que  
aumentam ou diminuem  
o Patrimônio Social da  
Entidade.

As notas explicativas da  
administração são parte integrante  
das demonstrações contábeis.



|                                                                          | 31.12.25         | 31.12.24         | Var. %       |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|--------------|
| <b>A) Patrimônio Social - Início do Exercício</b>                        | <b>3.348.452</b> | <b>3.051.899</b> | <b>9,72</b>  |
| <b>1. Adições</b>                                                        | <b>560.998</b>   | <b>413.672</b>   | <b>35,61</b> |
| (+) Contribuições Previdenciais                                          | 129.601          | 124.483          | 4,11         |
| (+) Portabilidade                                                        | 33               | 71               | (53,52)      |
| (+) Atualização dos depósitos judiciais / recursais                      | -                | 2                | (100,00)     |
| (+) Outras Adições Previdenciais                                         | 4.222            | 7                | 60.214,29    |
| (+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial   | 414.557          | 278.509          | 48,85        |
| (+) Receitas Administrativas                                             | 8.197            | 7.181            | 14,15        |
| (+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa | 2.371            | 1.254            | 89,07        |
| (+) Constituição de Fundos para Garantia das Operações com Participantes | 2.017            | 2.165            | (6,84)       |
| <b>2. Destinações</b>                                                    | <b>(193.371)</b> | <b>(117.119)</b> | <b>65,11</b> |
| (-) Benefícios                                                           | (85.082)         | (76.864)         | 10,69        |
| (-) Resgates                                                             | (1.757)          | (2.310)          | (23,94)      |
| (-) Portabilidade                                                        | (9.331)          | (6.642)          | 40,48        |
| (-) Desonerações de Contribuições de Patrocinador(es)                    | (28.531)         | (26.538)         | 7,51         |
| (-) Outras Deduções                                                      | -                | (62)             | (100,00)     |
| (-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial          | (1.041)          | (188)            | 453,72       |
| (-) Despesas Administrativas                                             | (4.622)          | (4.185)          | 10,44        |
| (-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa        | (490)            | (330)            | 48,48        |
| <b>3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)</b>                | <b>430.144</b>   | <b>296.553</b>   | <b>45,05</b> |
| (+/-) Provisões Matemáticas                                              | 381.836          | 297.333          | 28,42        |
| (+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício                           | 31.774           | (3.920)          | 910,56       |
| (+/-) Fundos Previdenciais                                               | 9.061            | (2.945)          | 407,67       |
| (+/-) Fundos Administrativos                                             | 5.456            | 3.920            | 39,18        |
| (+/-) Fundos para Garantia das Operações com Participantes               | 2.017            | 2.165            | (6,84)       |
| <b>4. Outros Eventos do Patrimônio Social</b>                            | <b>-</b>         | <b>-</b>         | <b>-</b>     |
| <b>5. Operações Transitórias</b>                                         | <b>-</b>         | <b>-</b>         | <b>-</b>     |
| <b>B) Patrimônio Social - Final (A+3+4+5)</b>                            | <b>3.778.596</b> | <b>3.348.452</b> | <b>12,85</b> |

Demonstração da Muta  o do Ativo L  quido (DMAL)

Exerc  cios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em R\$ Mil)



**Demonstração da Muta  o do Ativo L  quido**

Apresenta por plano de benef  cios, as muta   es ocorridas no Ativo L  quido no exerc  cio.

As notas explicativas da administra   o s  o parte integrante das demonstra   es cont  beis.

|                                                                          | 31.12.25         | 31.12.24         | Var. %       |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|--------------|
| <b>A) Ativo L  quido - In  cio do Exerc  cio</b>                         | <b>3.322.461</b> | <b>3.031.993</b> | <b>9,58</b>  |
| <b>1. Adi   es</b>                                                       | <b>548.414</b>   | <b>403.072</b>   | <b>36,06</b> |
| (+) Contribui   es                                                       | 129.602          | 124.483          | 4,11         |
| (+) Portabilidade                                                        | 33               | 71               | (53,52)      |
| (+) Resultado Positivo L  quido dos Investimentos - Gest  o Previdencial | 414.557          | 278.509          | 48,85        |
| (+) Atualiza   o Dep  sitos Judiciais                                    | -                | 2                | (100,00)     |
| (+) Outras Adi   es                                                      | 4.222            | 7                | 60.214,29    |
| <b>2. Destina   es</b>                                                   | <b>(125.743)</b> | <b>(112.604)</b> | <b>11,67</b> |
| (-) Benef  cios                                                          | (85.082)         | (76.864)         | 10,69        |
| (-) Resgates                                                             | (1.757)          | (2.310)          | 23,94        |
| (-) Portabilidade                                                        | (9.331)          | (6.642)          | (40,48)      |
| (-) Desonera    es de Contribui   es de Patrocinador(es)                 | (28.531)         | (26.538)         | (7,51)       |
| (-) Constitui    o L  quida de Conting  ncias - Gest  o Previdencial     | (1.041)          | (188)            | 453,72       |
| (-) Custeio Administrativo                                               | (1)              | -                | -            |
| (-) Outras Dedu    es                                                    | -                | (62)             | (100,00)     |
| <b>3. Acr  scimo/Decr  scimo no Ativo L  quido (1+2)</b>                 | <b>422.671</b>   | <b>290.468</b>   | <b>45,51</b> |
| (+/-) Provis   es Matem  ticas                                           | 381.836          | 297.333          | 28,42        |
| (+/-) Fundos Previdenciais                                               | 9.061            | (2.945)          | (407,67)     |
| (+/-) Super  vit (D  ficit) T  cnico                                     | 31.774           | (3.920)          | (910,56)     |
| <b>4. Outros Eventos do Ativo L  quido</b>                               | <b>-</b>         | <b>-</b>         | <b>-</b>     |
| <b>5. Opera    es Transit  rias</b>                                      | <b>-</b>         | <b>-</b>         | <b>-</b>     |
| <b>B) Ativo L  quido - Final do Exerc  cio (A+3+4+5)</b>                 | <b>3.745.132</b> | <b>3.322.461</b> | <b>12,72</b> |
| <b>C) Fundos n  o previdenciais</b>                                      | <b>9.172</b>     | <b>5.286</b>     | <b>73,51</b> |
| (+/-) Fundos Administrativos                                             | 7.155            | 3.121            | 129,25       |
| (+/-) Fundos para Garantia de Opera    es com Participantes              | 2.017            | 2.165            | (6,84)       |

# Demonstração do Ativo Líquido (DAL)

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024  
(Em R\$ Mil)



## Demonstração do Ativo Líquido

Apresenta por plano de benefícios, a composição do ativo líquido disponível para cobertura das obrigações atuariais dos planos da Entidade.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

|                                                     | 31.12.25  | 31.12.24  | Var. %  |
|-----------------------------------------------------|-----------|-----------|---------|
| 1. Ativos                                           | 3.806.831 | 3.355.217 | 13,46   |
| Disponível                                          | 1         | 2         | (50,00) |
| Recebíveis Previdencial                             | 41.091    | 15.903    | 158,39  |
| Investimentos                                       | 3.765.739 | 3.339.312 | 12,77   |
| Fundos de Investimento                              | 3.676.867 | 3.260.424 | 12,77   |
| Operações com Participantes                         | 88.872    | 78.888    | 12,66   |
| 2. Obrigações                                       | 28.235    | 8.464     | 233,59  |
| Operacional                                         | 26.822    | 8.053     | 233,07  |
| Contingencial                                       | 1.413     | 411       | 243,80  |
| 3. Fundos não Previdenciais                         | 33.464    | 24.292    | 37,76   |
| Fundos Administrativos                              | 22.804    | 15.649    | 45,72   |
| Fundos para Garantia de Operações com Participantes | 10.660    | 8.643     | 23,34   |
| 4. Ativo Líquido (1-2-3)                            | 3.745.132 | 3.322.461 | 12,72   |
| Provisões Matemáticas                               | 3.347.720 | 2.965.884 | 12,87   |
| Superávit (Déficit) Técnico                         | 132.185   | 100.411   | 31,64   |
| Fundos Previdenciais                                | 265.227   | 256.166   | 3,54    |
| 5. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado          |           |           |         |
| a) Equilíbrio Técnico                               | 132.185   | 100.411   | 31,64   |
| b) (+/-) Ajuste de Precificação                     | 17.099    | 17.078    | 0,12    |
| c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)      | 149.284   | 117.489   | 27,06   |

# Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA)

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024  
(Em R\$ Mil)



## Demonstração do Plano de Gestão Administrativa

Apresenta de forma consolidada e por plano de benefícios, o resultado da atividade administrativa da Entidade e as movimentações do fundo administrativo ocorridas no exercício.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

|                                                             | 31.12.25 | 31.12.24 | Var. %  |
|-------------------------------------------------------------|----------|----------|---------|
| A) Fundo Administrativo Início do Exercício                 | 17.348   | 13.428   | 29,19   |
| 1. Custeio da Gestão Administrativa                         | 10.568   | 8.435    | 25,29   |
| 1.1. Receitas                                               | 10.568   | 8.435    | 25,29   |
| Custeio Administrativo da Gestão Previdencial               | 1        | -        | -       |
| Custeio Administrativo dos Investimentos                    | 7.528    | 6.411    | 17,42   |
| Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos       | 667      | 770      | (13,38) |
| Outras Receitas                                             | 1        | -        | -       |
| Resultado Positivo Líquido dos Investimentos                | 2.371    | 1.254    | 89,07   |
| 2. Despesas Administrativas                                 | (4.622)  | (4.185)  | (10,44) |
| 2.1. Administração dos Planos Previdenciais                 | (4.622)  | (4.185)  | (10,44) |
| Pessoal e Encargos                                          | (1.464)  | (1.424)  | 2,81    |
| Treinamentos/Congressos e Seminários                        | (54)     | (72)     | (25,00) |
| Viagens e Estadias                                          | (91)     | (137)    | (33,58) |
| Serviços de Terceiros                                       | (2.231)  | (1.803)  | 23,74   |
| Despesas Gerais                                             | (539)    | (445)    | 21,12   |
| Depreciações e Amortizações                                 | (2)      | (2)      | -       |
| Tributos                                                    | (240)    | (302)    | (20,53) |
| Outras                                                      | (1)      | -        | -       |
| 3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas   | (490)    | (330)    | (48,48) |
| 4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios          | -        | -        | -       |
| 5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos             | -        | -        | -       |
| 6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5) | 5.456    | 3.920    | 39,18   |
| 7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)        | 5.456    | 3.920    | 39,18   |
| 8. Operações Transitórias                                   | -        | -        | -       |
| B) Fundo Administrativo Final do Exercício (A+7+8)          | 22.804   | 17.348   | 31,45   |

Demonstração das Provisões Técnicas (DPT)

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em R\$ Mil)



Demonstração das Provisões Técnicas

Apresenta por plano de benefícios, a composição das Provisões Técnicas no final do exercício.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

|                                                                                 | 31.12.25  | 31.12.24  | Var. % |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|--------|
| Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)                                                  | 3.784.027 | 3.339.568 | 13,31  |
| 1. Provisões Matemáticas                                                        | 3.347.720 | 2.965.884 | 12,87  |
| 1.1. Benefícios Concedidos                                                      | 742.517   | 670.869   | 10,68  |
| Contribuição Definida                                                           | 256.392   | 193.008   | 32,84  |
| Benefício Definido                                                              | 486.125   | 477.861   | 1,73   |
| 1.2. Benefício a Conceder                                                       | 2.605.203 | 2.295.015 | 13,52  |
| Contribuição Definida                                                           | 2.517.326 | 2.221.263 | 13,33  |
| Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)                      | 1.320.192 | 1.172.513 | 12,60  |
| Saldo de contas - parcela participantes                                         | 1.197.134 | 1.048.750 | 14,15  |
| Benefício Definido                                                              | 87.877    | 73.752    | 19,15  |
| 2. Equilíbrio Técnico                                                           | 132.185   | 100.411   | 31,64  |
| 2.1. Resultados Realizados                                                      | 132.185   | 100.411   | 31,64  |
| Superávit Técnico Acumulado                                                     | 132.185   | 100.411   | 31,64  |
| Reserva de Contingência                                                         | 119.667   | 100.411   | 19,18  |
| Reserva para Revisão de Plano                                                   | 12.518    | -         | -      |
| 3. Fundos                                                                       | 275.887   | 264.809   | 4,18   |
| 3.1. Fundos Previdenciais                                                       | 265.227   | 256.166   | 3,54   |
| 3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial | 10.660    | 8.643     | 23,34  |
| 4. Exigível Operacional                                                         | 26.822    | 8.053     | 233,07 |
| 4.1. Gestão Previdencial                                                        | 25.468    | 7.079     | 259,77 |
| 4.2. Investimentos - Gestão Previdencial                                        | 1.354     | 974       | 39,01  |
| 5. Exigível Contingencial                                                       | 1.413     | 411       | 243,80 |
| 5.1. Gestão Previdencial                                                        | 1.400     | 411       | 240,63 |
| 5.2. Investimentos - Gestão Previdencial                                        | 13        | -         | -      |

# Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

## Notas Explicativas

Apresenta as políticas contábeis significativas e outras informações.

### 1. Contexto Operacional

O Sarah Previdência – Fundo de Pensão dos Empregados da Associação das Pioneiras Sociais é uma entidade fechada de previdência complementar, com sede e foro no município de Brasília - Distrito Federal, teve seu funcionamento aprovado através da Portaria Previc nº 30, de 11 de janeiro de 2022 sob a forma de sociedade civil, constituída conforme normas da Previdência Complementar estabelecidas na Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, de caráter não econômico e sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, tendo personalidade jurídica autônoma de direito privado, distinto da patrocinadora Associação das Pioneiras Sociais.

Em 25 agosto de 2022, foi autorizada pela Portaria Previc nº 794, a transferência de gerenciamento do Plano de Benefícios Sarahprev, CNPB nº 1996.0037-47, da BB Previdência Fundo de Pensão Banco do Brasil, CNPJ nº 00.544.659/0001-09, para o Sarah Previdência - Fundo de Pensão dos empregados da Associação das Pioneiras Sociais, CNPJ nº 45.395.628/0001-71. Diante da autorização pela Previc e convergência dos fluxos entre as entidades, a transferência dos recursos do plano de benefícios e administrativo ocorreu no dia 03 do mês de outubro de 2022.

O objetivo principal do Sarah Previdência é administrar o Plano de Benefícios de natureza previdenciária complementar, voltado aos seus participantes e respectivos dependentes, empregados e dirigentes, por meio de concessão e manutenção dos seguintes benefícios:

- a) suplementações de aposentadorias de seus participantes;
- b) suplementações de auxílio-doença de seus participantes; e
- c) suplementações de pensões deferidas a beneficiários de participantes falecidos.

Para a execução desses objetivos, dispõe de recursos financeiros oriundos das contribuições dos participantes e das patrocinadoras, bem como das receitas decorrentes das aplicações financeiras desses recursos.

Em março de 2024, a entidade Sarah Previdência celebrou o termo de adesão respaldado pelo art. 61 do Decreto nº 4.942, de 30 de dezembro de 2003, a formalização da condição de patrocinadora do plano de benefícios, com anuência da também patrocinadora Associação das Pioneiras Sociais, dividindo solidariamente a responsabilidade em relação ao plano. Tal ato, aprovado pelos membros do conselho deliberativo, consta registrado em reunião ordinária, extrato de ata nº 21.

O Sarah Previdência administra um plano de benefício previdencial:

| Plano de benefício             | CNPB          | CNPJ               | Modalidade            |
|--------------------------------|---------------|--------------------|-----------------------|
| Plano de Benefícios Sarah Prev | 19.960.037-47 | 48.306.929/0001-70 | Contribuição Variável |



A Resolução CNPC nº 46, de 1º de outubro de 2021, com alterações posteriores, inclusive as promovidas pelas Resoluções CNPC nº 56, de 14 de dezembro de 2022, e nº 57, de 28 de junho de 2023, estabelece as condições e os procedimentos para a identificação e o cadastramento dos planos de benefícios no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, para fins de operacionalização da independência patrimonial dos planos de benefícios administrados por entidades fechadas de previdência complementar.

A inscrição do plano de benefícios no CNPJ não confere personalidade jurídica própria ao plano. Dessa forma, a independência patrimonial é operacionalizada pela adequada identificação e segregação de recursos, mantendo-se os ativos e as obrigações vinculados a cada plano de benefícios de forma segregada, conforme os procedimentos definidos na regulamentação aplicável.

O CNPJ da entidade (45.395.628/0001-71) permaneceu em atividade e foi utilizado para operações do fluxo administrativo. Cabe ao CNPJ da entidade a responsabilidade fiscal sobre as obrigações acessórias de quaisquer naturezas. O Plano de Gestão Administrativa - PGA tem a finalidade de registrar as atividades referentes à Gestão Administrativa, na forma de seu regulamento aprovado pelo Conselho Deliberativo.

O Sarah Previdência possuía a seguinte quantidade de participantes:

| PARTICIPANTES                 | 2025         |             | 2024         |             |
|-------------------------------|--------------|-------------|--------------|-------------|
|                               | Quantidade   | Idade Média | Quantidade   | Idade Média |
| Ativos                        | 3.766        | 48,67       | 3.728        | 48,97       |
| Assistidos                    | 758          | 58,79       | 733          | 63,27       |
| Autopatrocinados              | 21           | 44,05       | 15           | 43,56       |
| <b>Total de PARTICIPANTES</b> | <b>4.545</b> |             | <b>4.476</b> |             |

As informações foram estratificadas do Parecer Atuarial cuja data base ocorreu em outubro de 2025 e setembro de 2024 dos respectivos exercícios.

### 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2025 e 2024 são apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar, reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar CNPC e supervisionadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar Previc. A elaboração observa, principalmente, a Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, com alterações posteriores, inclusive as promovidas pela Resolução CNPC nº 61, de 11 de dezembro de 2024, a Resolução Previc nº 21, de 21 de março de 2023, a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, com suas retificações e alterações posteriores, e a Norma Brasileira de Contabilidade ITG 2001, de 15 de dezembro de 2022, e alterações posteriores.

# Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto e longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC (Entidades Fechadas de Previdência Complementar), reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações. A contabilização e os relatórios do programa previdencial de natureza financeira seguem regras aplicáveis à planificação contábil padrão estabelecida pelo órgão regulamentador.

- Gestão Previdencial - Atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no art. 14 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, bem como do resultado do plano de benefícios de natureza previdenciária;

- Gestão Assistencial – O Sarah Previdência não desenvolve atividades assistenciais;

- Gestão Administrativa - Atividade de registro e de controle inerentes à administração dos Planos de Benefícios;

- Investimentos - Registro e controle referentes à aplicação dos recursos de cada plano de benefícios.

Segundo a regulamentação vigente, a forma e o conjunto mínimo de demonstrações contábeis anuais a serem elaboradas e apresentadas com valores comparativos ao exercício anterior estão disciplinadas pela Resolução Previc nº 21, de 21 de março de 2023, editada em conformidade com a Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, com alterações posteriores, inclusive as promovidas pela Resolução CNPC nº 61, de 11 de dezembro de 2024.

Assim, devem ser elaboradas, no mínimo, as seguintes demonstrações, comparativas ao exercício anterior, quando aplicável:

- Balanço Patrimonial (Consolidado).
- Demonstração da Mutação do Patrimônio Social (Consolidada).
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (Consolidada).
- Demonstração do Ativo Líquido (Individual por plano).
- Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (Individual por plano).
- Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios (Individual por plano).
- Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas;

## 3. Resumo das Principais Práticas Contábeis

As práticas contábeis e procedimentos adotados na elaboração das Demonstrações Contábeis estão resumidos em:

### a) Ativo Realizável

• **Gestão Previdencial** – O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza previdencial da gestão previdencial. As contribuições oriundas de autopatrocínio são registradas pelo regime de caixa.

• **Gestão Administrativa** – O realizável administrativo é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa e os depósitos judiciais/recursais da gestão administrativa.

• **Investimentos** – As diretrizes de aplicações dos recursos garantidores do plano administrado estão em consonância com as determinações do Conselho Monetário Nacional (CMN), através da Resolução CMN 4.994 de 24 de março de 2022, Políticas de Investimentos do Plano de Benefício e do PGA e os principais critérios de avaliação e de reconhecimento de receitas são:

### I. Títulos Públicos, privados e ações

O Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC estabeleceu critérios para registro e avaliação contábil dos títulos e valores mobiliários, cujos efeitos foram reconhecidos no resultado do exercício.

A Política de Investimentos e as diretrizes de alocação dos recursos garantidores observam a Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022. Para fins contábeis, a classificação, o registro e a avaliação dos títulos e valores mobiliários seguem a Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, com alterações posteriores, inclusive as promovidas pela Resolução CNPC nº 61, de 11 de dezembro de 2024. Nesses termos, os títulos e valores mobiliários são classificados, na data da aquisição, em categorias de acordo com a intenção de negociação da Administração, atendendo aos seguintes critérios de contabilização.

- Títulos para negociação - registra os títulos com propósito de serem frequentemente negociados, independentemente do prazo a decorrer. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas não realizadas reconhecidos no resultado do exercício.

# Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

- Títulos mantidos até o vencimento - registra os títulos com vencimentos superiores a doze meses da data de aquisição e para os quais a Sociedade tenha interesse e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento. Estes títulos são classificados como de baixo risco por agência de risco do País, os quais serão avaliados pela taxa intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável.

## II. Fundos de Investimento

As Cotas de fundo de investimento são registradas pelo valor da última cota disponível, informado pelo administrador do fundo. A mensuração do valor de mercado dos títulos e valores mobiliários é efetuada pelo administrador da carteira de recursos, através da obtenção dos valores do fechamento do pregão do último dia útil de cada mês, os quais são divulgados através das associações de classe e Bolsas de Valores, aplicáveis para a data-base do balanço. Assim, quando da efetiva liquidação financeira destes itens, os resultados poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.

## III. Operações com Participantes

São operações com participantes devidamente autorizadas pela Política de Investimentos e Regulamento dos Empréstimos. Seus saldos incluem principal, juros e atualização monetária. O sistema de controles internos dessas operações permite identificar os tomadores e os saldos atualizados individualmente.

## IV. Provisão para créditos de liquidação duvidosa – PCLD

Segundo a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, Art. 199. a EFPC deve constituir provisão para perda sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos, determinada em função do tempo de atraso no recebimento do valor principal, de parcela ou de encargos, conforme os seguintes parâmetros:

- Provisão mínima de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;
- Provisão mínima de 5%, para atraso entre 61 e 90 dias;
- Provisão mínima de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias;
- Provisão mínima de 25%, para atraso entre 121 e 180 dias;
- Provisão mínima de 50%, para atraso entre 181 e 240 dias;
- Provisão mínima de 75%, para atraso entre 241 e 360 dias; e
- Provisão de 100% para atraso superior a 360 dias

Foram constituídas provisões para crédito de liquidação duvidosa – PCLD na realização das operações, a partir das operações vencidas e disposições da legislação vigente, e julgadas suficientes para a cobertura de eventuais perdas.

## V. Imobilizado

O ativo imobilizado é registrado pelo valor de aquisição e as depreciações são calculadas pelo método linear com base nas seguintes taxas anuais: computadores e periféricos - 20% a.a.

### b) Exigível Operacional

São demonstrados os valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas. São registradas as obrigações decorrentes de pagamento de benefícios aos participantes, prestação de serviços por terceiros, obrigações tributárias, provisões de folha de pagamento e respectivos encargos, taxas de administração dos investimentos, taxa de custódia e seus respectivos encargos.

### c) Exigível Contingencial

São registradas as lides resultantes em ações judiciais que serão objeto de decisão futura, podendo ocasionar impacto na situação econômico-financeira, cuja probabilidades de êxito foram analisadas e calculadas por meio de parecer jurídico dos advogados patronos das causas.

Estas provisões para contingências são avaliadas e constituídas mensalmente, tendo como base o Pronunciamento CPC n.º 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Considerando a avaliação da Administração e de seus consultores jurídicos compreendida como suficiente para cobrir prováveis perdas decorrentes desses processos.

Essas ações estão classificadas entre gestão previdencial e administrativa, de acordo com a sua natureza.

Para fins de classificação são usados os termos provável, possível e remota com os seguintes conceitos:

- Perda provável: a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é maior do que a de não ocorrer. Nessa classificação a Entidade constitui provisão para perdas e faz sua devida divulgação nas notas explicativas.
- Perda possível: a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é menor que provável, mas maior que remota. A provisão para perdas não é reconhecida, entretanto, é divulgada nas notas explicativas.
- Perda remota: a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é pequena. Não se faz necessário o registro de ou divulgação nas notas explicativas.

# Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

d) Plano de Gestão Administrativa – PGA

Os registros das operações administrativas são efetuados no Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado do plano de benefício previdencial.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdenciais e Investimentos) e reembolsos administrativos, deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial, e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo em conformidade com a previsão orçamentária. O saldo do Fundo Administrativo é segregado por Plano de Benefício, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos do plano.

e) Patrimônio Social

O Patrimônio Social consiste no acúmulo de recursos oriundos de seus participantes e patrocinadoras, e que tem como objetivo garantir o benefício futuro dos participantes vinculados ao plano e os fundos segregados em previdenciais, administrativos e de investimentos.

f) Provisões matemáticas e métodos atuariais

As provisões matemáticas são determinadas com bases atuariais que são definidas pelo atuário externo contratado pela entidade, aprovadas pelos órgãos de governança da entidade, e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, segregados por Plano de Benefício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder, assegurado aos participantes ou aos seus beneficiários, na forma prescrita no regulamento do Plano de Benefícios.

g) Benefícios concedidos

Correspondem ao valor presente dos benefícios futuros a serem pagos aos participantes e beneficiários já em gozo de benefício.

h) Benefícios a conceder

Correspondem ao valor presente dos benefícios futuros a serem concedidos aos participantes, acumulados até a data de encerramento do exercício, líquido do valor atual das contribuições futuras.

i) Equilíbrio Técnico

Todo excedente ou insuficiência patrimonial é registrado na conta de Equilíbrio Técnico respeitando às disposições do plano de contas e em conformidade com a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018.

j) Fundo previdencial

É constituído em conformidade com o regulamento do Plano de Benefícios, e poderá ser utilizado para reduzir ou eliminar contribuições de patrocinadora, inclusive aquelas decorrentes de reintegração de participantes, para cobertura de eventuais insuficiências e para constituir e atualizar eventual exigível contingencial na forma prevista no plano de custeio anual aprovado pelo Conselho Deliberativo e fundamentado em parecer do atuário, observado o disposto na legislação vigente.

k) Fundo administrativo

É constituído pelas diferenças positivas do respectivo Plano de Benefícios entre as receitas e despesas administrativas e pelo retorno dos investimentos do respectivo programa, podendo ser utilizado para a cobertura de insuficiências ocorridas mensalmente, na gestão administrativa. As contribuições administrativas do Plano de Benefícios são de responsabilidade das patrocinadoras, conforme previsto no regulamento, as quais podem ser cobertas pelo Fundo Administrativo.

l) Impostos

I. Imposto de Renda

Em 29 de dezembro de 2004 foi sancionada a Lei nº 11.053, que revogou a Medida Provisória nº 2.222, de 04 de setembro de 2001, e introduziu alterações no sistema de tributação do plano de benefício de caráter previdenciário. Conforme previsto no artigo 5º dessa Lei, a partir de 01 de janeiro de 2005, ficaram dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de plano de benefício de entidade de previdência complementar.

De acordo com a Instrução Normativa RFB nº 1.343, de 5 de abril de 2013 e atualizada pela IN nº 1.495, de 30 de setembro de 2014, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar estão desobrigadas de reter o IRRF sobre os pagamentos a título de complementação de aposentadoria, resgates e rateio de patrimônio, correspondente às contribuições efetuadas exclusivamente pelo beneficiário, no período de 1º de janeiro de 1989 a 31 de dezembro de 1995.

Com a promulgação da Lei 14.803 de 10 de janeiro de 2024, os participantes terão a oportunidade de revisar sua opção em relação ao regime de tributação até o momento da obtenção do benefício ou da requisição do primeiro resgate, aplicável às modalidades de contribuição definida e contribuição variável. Esta mudança legal não gerou impacto ao patrimônio da entidade.



# Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

## II. PIS e COFINS

O PIS e a COFINS são calculados pelas alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre as receitas administrativas conforme Instrução Normativa RFB nº 2121, de 15 de dezembro de 2022, (receita bruta excluída, entre outros, pelos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamento de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate, limitados aos rendimentos das aplicações proporcionados pelos ativos garantidores das reservas técnicas e pela parcela das contribuições destinadas à constituição de reservas técnicas).

## III. TAFIC

A Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar -TAFIC é devida pelas entidades fechadas de previdência complementar em relação a cada plano de benefícios que administram na data de vencimento do tributo; trata-se de uma taxa quadrimestral. Consideram-se plano de benefícios os planos previdenciais e os programas assistenciais de natureza financeira, previstos no § 1º do artigo 76 da Lei Complementar no 109, de 29 de maio de 2001.

O valor da TAFIC será calculado com base nos recursos garantidores do plano de benefícios administrados pela entidade fechada de previdência complementar no último dia dos meses de setembro, março e junho antecedentes aos vencimentos de 10 de janeiro, 10 de maio e 10 de setembro, respectivamente.

### m) Custeio Administrativo

As despesas administrativas do Plano de Benefícios são cobertas por meio de contribuições específicas para esse fim, determinadas pelo atuário no plano de custeio anual, em montante suficiente para sua cobertura e segregadas para cada Plano de Benefícios, conforme suas fontes de custeio. Constituem fontes de custeio para cobertura das despesas administrativas do Plano de Benefícios as contribuições dos participantes, das patrocinadoras, resultados dos investimentos, taxa de administração e o fundo administrativo do respectivo Plano de Benefícios.

As despesas administrativas específicas são alocadas integralmente no respectivo Plano de Benefícios que as originaram, inclusive aquelas relativas a gestão previdencial e gestão de investimentos de cada Plano de Benefícios.

## 4. Disponível

Registra as disponibilidades existentes em bancos, reconhecidas por seus valores em moeda nacional.

| Disponível            | 2025 | 2024 |
|-----------------------|------|------|
| Imediato              |      |      |
| Banco Conta Movimento | 1    | 2    |
| Banco do Brasil       | 1    | 2    |
| Total do Disponível   | 1    | 2    |

## 5. Realizável

### 5.1. Gestão Previdencial

Registra os valores a receber relativos à gestão previdencial.

| Gestão Previdencial                  | 2025 | 2024 |
|--------------------------------------|------|------|
| Recursos a receber                   |      |      |
| Contribuição do mês – Patrocinadoras | 11   | -    |
| Contribuição do mês – Participantes  | 19   | -    |
| Depósitos Judiciais/Recursoais       | 247  | 247  |
| Total da Gestão Previdencial         | 277  | 247  |

Depósitos judiciais a fim de garantir a demanda judicial referente ao processo cível de caráter previdencial, avaliado com probabilidade de perda provável, conforme a nota explicativa nº 8.

### 5.2. Gestão Administrativa

Registra os valores a receber relativos à gestão administrativa.

| Gestão Administrativa              | 2025  | 2024  |
|------------------------------------|-------|-------|
| Contas a receber                   |       |       |
| Depósitos Judiciais/Recursoais (1) | 760   | 299   |
| Responsabilidade de terceiros (2)  | 1.753 | 1.487 |
| Total da Gestão Administrativa     | 2.513 | 1.786 |

(1) A Entidade passou a contestar, a partir de março de 2024, judicialmente a legalidade da exigência do recolhimento do Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público Federal (PIS/Pasep) e da Contribuição para Seguridade Social (Cofins) sobre receitas administrativas. O processo permanece em discussão judicial sob o número 1023614-94.2024.4.01.3400. Em atendimento a Resolução Previc nº 23 de 14 de agosto de 2023, a Entidade atualizou em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o saldo contábil com base na documentação fornecida pelo Jurídico.

(2) Valores depositados em juízo à época pela entidade BB Previdência e transferidos ao Sarah Previdência. Ação judicial na qual a BB Previdência questiona a legalidade da incidência do Pis/Cofins sobre as fontes de custeio da Entidade, conforme facultado no inciso II, do artigo 151 do Código Tributário Nacional (CTN). Sendo assim, a Entidade realizava os recolhimentos mensais desses tributos por meio de depósitos judiciais, até que o mérito da ação seja julgado. A partir da transferência da administração do Plano de Benefícios, o Sarah Previdência vem recolhendo os tributos e reconhece-os como devidos à União. Portanto, administração do Sarah Previdência está acompanhando com advogados externos contratados os processos oriundos da BB Previdência.

# Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024



## 5.3. Investimentos

### I. Composição dos Investimentos

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, com alterações posteriores, inclusive as promovidas pela Resolução CNPC nº 61, de 11 de dezembro de 2024, os títulos e valores mobiliários são classificados e mensurados de acordo com a intenção de negociação da Administração na data da aquisição, sendo avaliados, conforme a categoria, pelo valor de mercado ou pelo custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos, com os respectivos efeitos reconhecidos no resultado do exercício, quando aplicável.

Na data-base destas demonstrações contábeis, as cotas de fundos de investimento estão classificadas na categoria títulos para negociação, sendo mantidas com o propósito de negociação, independentemente do prazo decorrido da data de aquisição. Esses ativos são avaliados mensalmente pelo valor de mercado, sendo as variações apuradas reconhecidas no resultado do exercício.

Os valores relativos às operações com participantes são atualizados de acordo com as condições contratuais pactuadas com os mutuários, observando, para fins de atualização, taxa pré-fixada e variação do INPC, conforme aplicável.

Os investimentos apresentam em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a seguinte composição consolidada:

| Descrição                                     | Plano de Benefícios |                  | PGA           |               | Consolidado      |                  |
|-----------------------------------------------|---------------------|------------------|---------------|---------------|------------------|------------------|
|                                               | 2025                | 2024             | 2025          | 2024          | 2025             | 2024             |
| <b>Fundos de Investimentos</b>                | <b>3.676.867</b>    | <b>3.260.424</b> | <b>21.769</b> | <b>16.883</b> | <b>3.698.636</b> | <b>3.277.307</b> |
| <b>Fundos de Investimentos Estruturados</b>   | <b>159.058</b>      | <b>160.540</b>   | -             | -             | <b>159.058</b>   | <b>160.540</b>   |
| BB SARAHPREV MM FICF (1)                      | 118.313             | 123.181          | -             | -             | 118.313          | 123.181          |
| SARAHPREV MAC II FCM (1)                      | 40.745              | 37.359           | -             | -             | 40.745           | 37.359           |
| <b>Fundos de Investimentos Renda Variável</b> | <b>247.596</b>      | <b>246.554</b>   | -             | -             | <b>247.596</b>   | <b>246.554</b>   |
| BB SARAHP RV FICFIA (1)                       | 61.388              | 147.068          | -             | -             | 61.388           | 147.068          |
| ITAÚ INS BOVV11 FCFA                          | 45.071              | 29.454           | -             | -             | 45.071           | 29.454           |
| OCEANA SARAHPREV FCA (1)                      | 92.981              | 70.032           | -             | -             | 92.981           | 70.032           |
| SARAHPREV IBOV FIA (1)                        | 48.156              | -                | -             | -             | 48.156           | -                |
| <b>Fundos de Investimentos Renda Fixa</b>     | <b>3.124.778</b>    | <b>2.608.062</b> | <b>21.769</b> | <b>16.883</b> | <b>3.146.547</b> | <b>2.624.945</b> |
| SARAHPREV BH FIM (1)                          | 114.834             | 186.223          | -             | 1.686         | 114.834          | 187.909          |

Notas Explicativas  
às Demonstrações  
Contábeis

Em 31 de dezembro de 2025 e  
2024



| Descrição                           | Plano de Benefícios |           | PGA    |        | Consolidado |           |
|-------------------------------------|---------------------|-----------|--------|--------|-------------|-----------|
|                                     | 2025                | 2024      | 2025   | 2024   | 2025        | 2024      |
| SARAHPREV SALV FIM (1)              | 291.031             | 246.678   | 3.879  | 3.400  | 294.910     | 250.078   |
| SARAHPREV FO RF (1)                 | 325.401             | 231.256   | 6.628  | 4.554  | 332.029     | 235.810   |
| SARAHPREV RJ RF (1)                 | 321.032             | 158.877   | 7.294  | 2.477  | 328.326     | 161.354   |
| SARAHPREV BR ALM RF (1)             | 2.072.480           | 1.573.775 | -      | -      | 2.072.480   | 1.573.775 |
| BB PREVID RF IMA-B 5                | -                   | -         | 3.968  | 3.559  | 3.968       | 3.559     |
| BB INSTITUCIONAL RF                 | -                   | 211.253   | -      | 1.207  | -           | 212.460   |
| Fundos de Investimentos em Imóveis  | 13.664              | 17.975    | -      | -      | 13.664      | 17.975    |
| FII THE ONE CI ER - A Receber       | -                   | 5.265     | -      | -      | -           | 5.265     |
| FII CENESP CI ER                    | -                   | 66        | -      | -      | -           | 66        |
| FII PVBI VBICI ER                   | -                   | 10.150    | -      | -      | -           | 10.150    |
| FII BC FUND CI                      | -                   | 2.494     | -      | -      | -           | 2.494     |
| KINEA FOF IMOB FIM                  | 13.664              | -         | -      | -      | 13.664      | -         |
| Fundos de Investimentos no Exterior | 131.771             | 227.293   | -      | -      | 131.771     | 227.293   |
| BB GLOB SELEC EQ FIM                | 105.504             | 104.052   | -      | -      | 105.504     | 104.052   |
| BB UNIVER BRANDS FIA                | 26.267              | 24.250    | -      | -      | 26.267      | 24.250    |
| BB MM SCHRODER IE FI                | -                   | 98.991    | -      | -      | -           | 98.991    |
| Operações com Participantes         | 88.872              | 78.888    | -      | -      | 88.872      | 78.888    |
| Total de INVESTIMENTOS              | 3.765.739           | 3.339.312 | 21.769 | 16.883 | 3.787.508   | 3.356.195 |

(1) Fundos Exclusivos.

Notas Explicativas  
às Demonstrações  
Contábeis

Em 31 de dezembro de 2025 e  
2024



(a) Fundos exclusivos

BB SARAHPREV MÓDULO MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FI MULTIMERCADO  
BB SARAHPREV MM FICF

| Descrição                        | 2025    | 2024    |
|----------------------------------|---------|---------|
| Cotas de Fundos de Investimentos | 118.195 | 123.162 |
| Disponibilidades                 | 129     | 30      |
| Valores a Pagar                  | (11)    | (12)    |
| Valores a Receber                | -       | 1       |
| Total                            | 118.313 | 123.181 |

BB SARAHPREV MÓDULO RV FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES  
BB SARAHF RV FICFIA

| Descrição                        | 2025   | 2024    |
|----------------------------------|--------|---------|
| Cotas de Fundos de Investimentos | 61.281 | 147.052 |
| Disponibilidades                 | 115    | 30      |
| Valores a Pagar                  | (8)    | (15)    |
| Valores a Receber                | -      | 1       |
| Total                            | 61.388 | 147.068 |

BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO SARAHPREV SALVADOR  
SARAHPREV SALV FIM

| Descrição                                | 2025    | 2024    |
|------------------------------------------|---------|---------|
| Operações Compromissadas                 | 135.516 | 192.922 |
| Títulos Públicos                         | 150.472 | 57.230  |
| Depósitos a prazo e outros títulos de IF | 9.070   | -       |
| Mercado Futuro                           | (112)   | (34)    |
| Disponibilidades                         | 10      | 10      |
| Valores a Pagar                          | (46)    | (51)    |
| Valores a Receber                        | -       | 1       |
| Total                                    | 294.910 | 250.078 |

# Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO SARAHPREV FORTALEZA  
 SARAHPREV FO RF

| Descrição                        | 2025           | 2024           |
|----------------------------------|----------------|----------------|
| Cotas de Fundos de Investimentos | 332.174        | 235.931        |
| Disponibilidades                 | 10             | 3              |
| Valores a Pagar                  | (34)           | (124)          |
| <b>Total</b>                     | <b>332.150</b> | <b>235.810</b> |

BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA SARAHPREV BRASÍLIA ALM  
 SARAHPREV BR ALM RF

| Descrição                | 2025             | 2024             |
|--------------------------|------------------|------------------|
| Operações Compromissadas | 1.751            | 1.589            |
| Títulos Públicos         | 2.070.773        | 1.572.225        |
| Disponibilidades         | 10               | 10               |
| Valores a Pagar          | (54)             | (50)             |
| Valores a Receber        | -                | 1                |
| <b>Total</b>             | <b>2.072.480</b> | <b>1.573.775</b> |

FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO BTG PACTUAL SARAHPREV BELO HORIZONTE  
 SARAHPREV BH FIM

| Descrição                        | 2025           | 2024           |
|----------------------------------|----------------|----------------|
| Operações Compromissadas         | 3.522          | 6.619          |
| Títulos Públicos                 | 108.333        | 173.097        |
| Cotas de Fundos de Investimentos | -              | 3.559          |
| Debêntures                       | 2.417          | 4.480          |
| Mercado Futuro                   | 93             | 21             |
| Opções                           | 473            | 126            |
| Disponibilidades                 | -              | 10             |
| Valores a Pagar                  | (9)            | (15)           |
| Valores a Receber                | 5              | 12             |
| <b>Total</b>                     | <b>114.834</b> | <b>187.909</b> |

SARAHPREV RIO DE JANEIRO RF CRÉD PRIV FI  
 SARAHPREV RJ RF

| Descrição                                | 2025           | 2024           |
|------------------------------------------|----------------|----------------|
| Debêntures                               | 5.660          | 5.216          |
| Títulos Públicos                         | 90.736         | 46.507         |
| Operações compromissadas                 | 40.350         | -              |
| Cotas de Fundos de Investimentos         | 180.599        | 105.039        |
| Depósitos a Prazo e outros Títulos de IF | 10.846         | 4.429          |
| Disponibilidades                         | 51             | 52             |
| Valores a Pagar                          | (40)           | (21)           |
| Valores a Receber                        | 124            | 132            |
| <b>Total</b>                             | <b>328.326</b> | <b>161.354</b> |

SARAHPREV MACAPÁ II FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO  
 SARAHPREV MAC II FCM

| Descrição                                  | 2025          | 2024          |
|--------------------------------------------|---------------|---------------|
| Cotas de Fundos de Investimentos           | 40.750        | 37.385        |
| Valores a Pagar                            | (10)          | (10)          |
| Outras Operações Passivas e Exigibilidades | 5             | (16)          |
| <b>Total</b>                               | <b>40.745</b> | <b>37.359</b> |

OCEANA SARAHPREV SÃO LUÍS FIC DE FIF EM AÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA  
 OCEANA SARAHPREV FCA

| Descrição                                  | 2025          | 2024          |
|--------------------------------------------|---------------|---------------|
| Cotas de Fundos de Investimentos           | 93.372        | 70.090        |
| Valores a Pagar                            | (429)         | (63)          |
| Outras Operações Passivas e Exigibilidades | 38            | 5             |
| <b>Total</b>                               | <b>92.981</b> | <b>70.032</b> |

SARAHPREV IBOVESPA ATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES RESPONSABILIDADE  
 LIMITADA  
 SARAHPREV IBOV FIA

| Descrição                                                | 2025          | 2024     |
|----------------------------------------------------------|---------------|----------|
| Ações                                                    | 38.353        | -        |
| Cotas de Fundos de Investimentos                         | 6.117         | -        |
| Certificado ou Recibo de Depósito de Valores Mobiliários | 3.056         | -        |
| Disponibilidades                                         | 1             | -        |
| Valores a Pagar                                          | (272)         | -        |
| Valores a Receber                                        | 901           | -        |
| <b>Total</b>                                             | <b>48.156</b> | <b>-</b> |

## (b) Operações com Participantes

As operações com participantes correspondem à carteira de empréstimos concedidos a participantes e assistidos do Plano, observadas as disposições regulamentares internas e a legislação aplicável. Tais operações são contratadas com desconto das prestações em folha de pagamento da patrocinadora, na folha de benefícios ou boletos bancários, conforme o caso, e contam com mecanismos de mitigação de risco, incluindo consignação, seguro prestamista e, quando aplicável, vinculação da reserva do participante, nos termos do regulamento da carteira.

Na data-base das demonstrações contábeis, os contratos da carteira possuem prazo de amortização de até 60 meses, com encargos financeiros pós fixados, compostos por juros e atualização monetária pelo INPC, além de taxas incidentes no ato da concessão. As faixas atualmente divulgadas pela Entidade compreendem: i) operações com prazo de 1 a 24 meses, sujeitas a juros de 5,50% ao ano, taxa de administração de 0,50% e taxa de liquidez de 0,50%; ii) operações com prazo de 25 a 48 meses, com juros de 6,00% ao ano, taxa de administração de 0,75% e taxa de liquidez de 0,75%; e iii) operações com prazo de 49 a 60 meses, com juros de 6,50% ao ano, taxa de administração de 1,00% e taxa de liquidez de 1,00%, todas corrigidas pelo INPC.



# Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Os saldos dessas operações são atualizados e contabilizados de acordo com as condições contratuais pactuadas com os mutuários, sendo a carteira monitorada quanto à adimplência, ao prazo remanescente e à recuperabilidade dos créditos, de forma compatível com as regras previstas no regulamento de empréstimos da Entidade.

Aging das operações com participantes:

| Faixa                      | 2025   | 2024   |
|----------------------------|--------|--------|
| A vencer                   | 87.444 | 77.662 |
| Vencidos até 30 dias       | 3.158  | 1.632  |
| Vencidos de 61 a 90 dias   | 9      | 31     |
| Vencidos de 91 a 180 dias  | 95     | 169    |
| Vencidos de 181 a 360 dias | 1.626  | 206    |

A composição de concessão de operação de crédito junto aos participantes do Plano de Benefícios em 31 de dezembro de 2025 e 2024 está apresentada a seguir.

| OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES                 | 2025    | 2024   |
|---------------------------------------------|---------|--------|
| Empréstimos – Valores atualizados           | 87.444  | 77.662 |
| Empréstimos – Valores a receber (1)         | 3.158   | 1.632  |
| (-) Provisão para perda com empréstimos (2) | (1.730) | (406)  |
| Total de Operações com Participantes        | 88.872  | 78.888 |

(1) Valores recebidos no mês subsequente.

(2) As perdas estimadas, aquelas que possuem atrasos superiores a 360 dias, foram baixadas de acordo com o artigo 203 da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, e a Entidade mantém controle destes contratos em relatórios auxiliares.

## 6. Imobilizado

| Imobilizado e Intangível     | 2025 | 2024 |
|------------------------------|------|------|
| Imobilizado                  |      |      |
| Computadores e Periféricos   | 12   | 12   |
| (-) Depreciação Acumulada    | (6)  | (4)  |
| Total de Gestão Previdencial | 6    | 8    |

(1) Os bens corpóreos foram depreciados em 20% a.a.

## 7. Exigível Operacional

É representado por obrigações do plano previdencial, gestão administrativa e investimentos cuja composição em 31 de dezembro de 2025 e 2024 estão apresentadas a seguir:

### 7.1. Gestão Previdencial

| Gestão Previdencial             | 2025  | 2024  |
|---------------------------------|-------|-------|
| Benefícios a pagar (a)          | 5.278 | 5.030 |
| Retenções a recolher (b)        | 2.006 | 2.048 |
| Outras exigibilidades           | 173   | 1     |
| Contribuições recebidas a maior | 173   | 1     |
| Total de Gestão Previdencial    | 7.457 | 7.079 |

(a) Benefícios a pagar referente a participantes já desligados da patrocinadora.

(b) Retenções de Imposto de Renda na folha de benefícios da Entidade.

### 7.2. Gestão Administrativa

| Gestão Administrativa          | 2025  | 2024  |
|--------------------------------|-------|-------|
| Contas a pagar (a)             |       |       |
| Folha de pagamento             | 36    | 38    |
| Serviços de Terceiros          | 10    | 36    |
| Retenções a recolher (b)       | 22    | 22    |
| Tributos a recolher (c)        | 12    | 11    |
| Outras Exigibilidades (d)      | 1.753 | 1.487 |
| Total de Gestão Administrativa | 1.833 | 1.594 |

(a) Contas a pagar relacionadas a folha administrativa e serviços de consultoria.

(b) Impostos a recolher incidentes sobre folha de pagamento da entidade e prestadores de serviços.

(c) Tributos a pagar relacionados à gestão administrativa da Entidade.

(d) Valores de cessão de créditos Sarahprev e Processo PIS e COFINS sob número 005278764201640134.

A seguir contempla a movimentação dos Valores de cessão de créditos Sarahprev e Processo PIS e COFINS sob número 005278764201640134:

| Outras Exigibilidades                   | 2025  | Atualização | 2024  |
|-----------------------------------------|-------|-------------|-------|
| Valores de cessão de créditos Sarahprev | 1.753 | (266)       | 1.487 |

### 7.3. Investimentos

| Investimentos                        | 2025 | 2024 |
|--------------------------------------|------|------|
| Fundos de Investimentos (a)          | -    | 257  |
| Operações com Participantes (b)      | 76   | 7    |
| Taxa de Administração a Repassar (c) | 110  | 108  |
| Total de Investimentos               | 186  | 372  |

# Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

- (a) Valores a pagar de Fundo de Investimentos em Participações oriundos da BB Prev.
- (b) Valores de IOF liquidados no mês subsequente.
- (c) Taxas de administração e custódia que serão liquidadas no mês subsequente.

## 8. Exigível Contingencial

### 8.1. Gestão Previdencial

| Gestão Previdencial          | 2025  | 2024 |
|------------------------------|-------|------|
| Provisão Danos               | 1.400 | 411  |
| Total de Gestão Previdencial | 1.400 | 411  |

Processos judiciais previdenciais ajuizados contra a Sarah Previdência, não só buscando a revisão de benefícios oriundos do Plano de Benefícios como ainda relativo à questão trabalhista. A provisão é constituída com base em critérios de risco definidos conjuntamente pela administração da Entidade e seus assessores legais, baseado nos critérios estabelecidos pelo Pronunciamento CPC <sup>o</sup> n<sup>o</sup> 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- Causas prováveis

O valor das ações judiciais com probabilidade de perda provável totaliza em 31 de dezembro de 2025 R\$ 1.400 (R\$ 411 em 2024). No relatório dos advogados que acompanham as ações da Entidade estão apresentadas as seguintes contingências:

| MATÉRIA                    | PROCESSO                                                                                     | 2025  | 2024 |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|
| Cível                      | 0724537-54.2017.8.07.0001                                                                    | 93    | 90   |
| Cível                      | 0056056-64.2012.8.07.0001                                                                    | 129   | 123  |
| Cível                      | Principal: 0014478-79.2008.8.10.0001 -<br>Cumprimento de sentença: 0851108-42.2024.8.10.0001 | 1.178 | 65   |
| Trabalhista/Previdenciário | 0001615-96.2016.5.10.0022                                                                    | -     | 133  |

Os processos de natureza previdencial com expectativa de perda provável são referentes em sua maioria as ações de assistidos, cujos principais objetos são a concessão de benefícios e a revisão deles. A ação trabalhista existente refere-se a questões salariais.

Abaixo os processos com probabilidade de perda possível:

| MATÉRIA                    | PROCESSO                  | 2025 | 2024 |
|----------------------------|---------------------------|------|------|
| Trabalhista/Previdenciário | 0000336-02.2011.5.10.0006 | 217  | 187  |
| Cível                      | 8057705-59.2024.8.05.0001 | 95   | 92   |

## 8.2. Gestão Administrativa

| Gestão Administrativa          | 2025 | 2024 |
|--------------------------------|------|------|
| PIS e COFINS                   | 820  | 330  |
| Total de Gestão Administrativa | 820  | 330  |

A Entidade passou a contestar, a partir de março de 2024, judicialmente a legalidade da exigência do recolhimento do Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público Federal (PIS/Pasep) e da Contribuição para Seguridade Social (COFINS) sobre receitas administrativas. O processo permanece em discussão judicial sob o número 1023614-94.2024.4.01.3400. Em atendimento a Resolução Previc nº 23 de 14 de agosto de 2023 e alterações posteriores, a Entidade atualizou em 31 de dezembro de 2025 o saldo contábil com base na documentação fornecida pelo Jurídico. A Entidade passou a depositar judicialmente tais valores, vide nota 5.2.

## 9. Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas do plano de benefício correspondem ao valor presente dos compromissos futuros líquidos do plano, para o pagamento dos benefícios previstos no regulamento:

**Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos** - representam os compromissos futuros da Sarah Previdência com as reservas dos benefícios já concedidos para os participantes que estão em gozo de benefício de prestação continuada.

**Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder** - representam as obrigações futuras da Sarah Previdência com os benefícios dos participantes ativos.

As provisões matemáticas foram determinadas por atuário externo, contratado pela Entidade, e representam os compromissos acumulados no encerramento dos exercícios segregadas por Plano de Benefícios, quanto aos benefícios concedidos e a conceder, assegurados aos participantes ou a seus beneficiários, na forma prevista no Regulamento do Plano de Benefícios da Entidade, vigente em 31 de dezembro de 2025 e 2024.



# Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024



| Provisões matemáticas                                                    | 31.12.2024       | Constituição   | 31.12.2025       |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------|------------------|
| <b>Benefícios Concedidos</b>                                             | <b>670.869</b>   | <b>71.648</b>  | <b>742.517</b>   |
| Contribuição Definida                                                    | 193.008          | 63.384         | 256.392          |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado     | 477.861          | 8.264          | 486.125          |
| <b>Benefícios a Conceder</b>                                             | <b>2.295.015</b> | <b>310.188</b> | <b>2.605.203</b> |
| Contribuição Definida                                                    | 2.221.263        | 296.063        | 2.517.326        |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado | 73.752           | 14.125         | 87.877           |
| <b>Total de provisões matemáticas</b>                                    | <b>2.965.884</b> | <b>381.836</b> | <b>3.347.720</b> |

## a) Premissas e Hipóteses Atuariais

Os cálculos das provisões matemáticas de 2025 e 2024 consideraram as seguintes premissas e hipóteses atuariais e econômicas:

| Hipóteses e Premissas Atuariais   | 2025                                                   | 2024                                                   |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| Tábua de Mortalidade Geral        | AT 2012 M & F (Básica)<br>Suavizada em 20%             | AT 2012 M & F (Básica)<br>Suavizada em 20%             |
| Tábua de Mortalidade de Inválidos | RP 2000 DISABLE                                        | RP 2000 DISABLE                                        |
| Tábua de Entrada de Invalidez     | ALVÁRO VINDAS                                          | ALVÁRO VINDAS                                          |
| Taxa Real de Juros                | 5,00%                                                  | 5,00%                                                  |
| Crescimentos Real de Salários     | 0,64%                                                  | 0,64%                                                  |
| Índice de Atualização             | INPC                                                   | INPC                                                   |
| Taxa de Carregamento              | 0%                                                     | 0%                                                     |
| Fator de Capacidade               | 98,17%                                                 | 98,10%                                                 |
| Taxa de Rotatividade              | 3%                                                     | 3%                                                     |
| Composição Familiar               | <b>PARTICIPANTE MASCULINO:</b>                         | <b>PARTICIPANTE MASCULINO:</b>                         |
|                                   | Diferença idade cônjuge: 2,51                          | Diferença idade cônjuge: 2,51                          |
|                                   | Percentual da população que possui beneficiário: 87,47 | Percentual da população que possui beneficiário: 87,47 |
|                                   | <b>PARTICIPANTE FEMININO:</b>                          | <b>PARTICIPANTE FEMININO:</b>                          |
|                                   | Diferença idade cônjuge: -2,25                         | Diferença idade cônjuge: -2,25                         |
|                                   | Percentual da população que possui beneficiário: 78,11 | Percentual da população que possui beneficiário: 78,11 |
|                                   | ASSISTIDOS:<br>Família real                            | ASSISTIDOS:<br>Família real                            |

# Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

## 10. Equilíbrio Técnico

Apresentamos a seguir os resultados acumulados obtidos pela Entidade em 31 de dezembro de 2025 e a respectiva constituição no exercício:

| Superávit Técnico Acumulado            | 31.12.2024 | Constituição | 31.12.2025 |
|----------------------------------------|------------|--------------|------------|
| Reserva de Contingência                | 100.411    | 19.256       | 119.667    |
| Reserva Especial para Revisão do Plano | -          | 12.518       | 12.518     |
| Total do Equilíbrio Técnico            | 100.411    | 31.774       | 132.185    |

- Superávit Técnico Acumulado** – conforme legislação vigente, registra o excedente patrimonial em relação aos compromissos totais do plano de benefícios e é alocado em reserva de contingência até o limite definido na legislação, e o valor excedente a este limite é registrado em Reserva Especial para Revisão de Plano a cada exercício.

- Equilíbrio Técnico Ajustado – Ajuste de Precificação**

Em atendimento ao § 3º do art. 30 da Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021 que o Plano não possui em seu ativo líquido, títulos mantidos até o vencimento, para apuração ajuste de precificação. Não obstante, o equilíbrio técnico ajustado passou a ser base de cálculo para a apuração do resultado para destinação e utilização de superávit técnico ou para o equacionamento de déficit técnico do Plano de Benefício.

A Entidade apurou o equilíbrio técnico ajustado demonstrado na Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Benefícios - DAL, conforme estabelece a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023.

A Resolução MTPS/CNPC nº 30/2018 e observando os critérios previstos na Resolução Previc nº 23/2023, estabeleceu critérios diferenciados para equacionamento de déficits e destinação/utilização de superávit, em função do horizonte de tempo dos fluxos de caixa de cada Plano de Benefícios (duração do passivo atuarial). Para o déficit, o limite é dado pela fórmula 1% x (duração do passivo – 4) x Provisão Matemática. Para destinação ou utilização de superávit, o limite é dado pela fórmula [10% + (1% x duração do passivo do plano)] x Provisão Matemática. Os valores de ajuste de precificação foram estratificados do sistema Venturo da Previc.

| Descrição                                                                                 | 31.12.25 | 31.12.24 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| Base de Cálculo - Provisão Matemática - Plano de Benefícios SarahPrev                     | 574.002  | 551.613  |
| Duration                                                                                  | 10,848   | 10,9110  |
| Equilíbrio Técnico                                                                        | 132.185  | 100.411  |
| Ajuste de Precificação                                                                    | 17.099   | 17.078   |
| Equilíbrio Técnico Ajustado                                                               | 149.284  | 117.489  |
| Limite de Déficit Técnico Acumulado = 1% x (duração do passivo - 4) x Provisão Matemática | (39.307) | (38.122) |
| Valor a ser equacionado                                                                   | -        | -        |

Consoante aos resultados apurados nesta Avaliação Atuarial Anual de encerramento do exercício de 2025, o Plano SARAHPREV demonstra Solvência Atuarial, Econômica e Financeira em todos os níveis.



| Solvência | Conceitos                                                                                                                                                               | 31/12/2025 |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| ISS       | Índice de Solvência Seca: razão entre o patrimônio líquido de cobertura e as provisões matemáticas totais                                                               | 1,0395     |
| ISG       | Índice de Solvência Gerencial: Índice de Solvência Seca, desprezando as Provisões a Constituir                                                                          | 1,0395     |
| ISA       | Índice de Solvência Ampla: Índice de Solvência Seca, com o concurso de Fundo Previdencial                                                                               | 1,1187     |
| ISF       | Índice de Solvência Financeira: razão entre o fluxo de rentabilidade auferida pelos investimentos, atrelada às receitas previdenciais, frente as despesas previdenciais | 2,2789     |

Uma vez observada a *Duration* do passivo, apurada em 10,8478 pontos, conforme Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, o limite da Reserva de Contingência é o menor valor entre:

- 25% das Provisões Matemáticas = R\$ 143.500; e
- [10% + (1% x duração do passivo do plano)] x das Provisões Matemáticas = R\$ 119.667.

| Descrição                                                                                            | 31.12.25 | 31.12.24 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| Base de Cálculo - Provisão Matemática - Plano de Benefícios SarahPrev                                | 574.002  | 551.613  |
| Reserva de Contingência                                                                              | 119.667  | 100.411  |
| % da reserva de contingência sobre as provisões matemáticas                                          | 20,85%   | 18,20%   |
| Limite máximo da Reserva de Contingência                                                             | 25,00%   | 25,00%   |
| Duration                                                                                             | 10,8478  | 10,911   |
| Limite da Reserva de Contingência = [10% + (1% x duração do passivo do plano)] x Provisão Matemática | 119.667  | 115.348  |

Sendo assim, o valor do limite da Reserva de Contingência, em 31 de dezembro de 2025, foi de R\$ 119.667 sendo o restante, R\$ 12.518 alocado em Reserva Especial para Revisão de Plano.

Registra-se que este é o primeiro ano de apuração de Reserva Especial para Revisão de Plano.

# Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Desta forma, o Resultado, comparativamente aquele de 31 de dezembro de 2024, Superávit Técnico de R\$ 100.411, houve uma variação favorável de 31,64%. Este resultado é advindo, principalmente, pelo atingimento da meta atuarial ao encerramento de 2025, sendo que a rentabilidade líquida auferida foi de 12,50% enquanto a meta atuarial do ano foi de 9,09% (INPC + 5% a.a.), representando um ganho atuarial de 3,12%.

Em atendimento ao item XVIII, art. 208, Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, abaixo estão os títulos objeto de ajuste de precificação:

| Papel      | Quantidade | Valor na Curva | Valor à Taxa do Passivo | Ajuste de Precificação |
|------------|------------|----------------|-------------------------|------------------------|
| NTN-B 2026 | 9,4        | 8.215          | 8.231                   | 16                     |
| NTN-B 2030 | 3,39       | 3.012          | 3.069                   | 57                     |
| NTN-B 2032 | 12,64      | 11.044         | 11.610                  | 566                    |
| NTN-B 2033 | 18,26      | 15.934         | 16.625                  | 691                    |
| NTN-B 2035 | 27,13      | 23.231         | 25.019                  | 1.787                  |
| NTN-B 2040 | 33,05      | 30.507         | 31.698                  | 1.191                  |
| NTN-B 2045 | 89,6       | 78.908         | 86.411                  | 7.503                  |
| NTN-B 2050 | 56,08      | 50.350         | 55.637                  | 5.288                  |
| Total      | 249,55     | 221.201        | 238.300                 | 17.099                 |

## 11. Fundos

São constituídos/revertidos mensalmente, pela apropriação dos saldos nos respectivos programas, representados principalmente pela receita resultante dos investimentos.

| Fundos                                               | 31.12.2024 | Constituição/<br>(Reversões) | 31.12.2025 |
|------------------------------------------------------|------------|------------------------------|------------|
| Previdencial                                         | 256.166    | 9.061                        | 265.227    |
| Administrativo com Participação dos Planos           | 15.649     | 7.155                        | 22.804     |
| Administrativo Compartilhado                         | 1.699      | (1.699)                      | -          |
| Fundos para Garantia das Operações com Participantes | 8.643      | 2.017                        | 10.660     |
| Total de Fundos                                      | 282.157    | 16.534                       | 298.691    |

### a) Fundo Previdencial

No Plano de Benefícios, o Fundo Previdencial, conforme previsto no regulamento do plano, poderá ser utilizado para reduzir ou eliminar contribuições de patrocinadora, inclusive aquelas decorrentes de reintegração de participante, para cobertura de eventuais insuficiências e para constituir e atualizar eventual exigível contingencial na forma prevista no plano de custeio anual aprovado pelo Conselho Deliberativo da entidade e fundamentado no parecer atuarial, observado o disposto na legislação vigente.

- Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar

Constituído de acordo com o Regulamento do Plano de Benefícios pela parcela da Conta de Patrocinadora que não foi utilizada para o pagamento de Benefícios ou dos institutos. Este fundo poderá ser utilizado a critério da Patrocinadora, à cobertura de eventuais oscilações de risco, abatimentos de contribuições futuras, ou rateio entre os participantes.

- Fundo de Revisão do Plano

Corresponde à constituição de fundos de Gestão Previdencial que visam a reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro e atuarial do plano.

### b) Fundo Administrativo

#### I. Fundo Administrativo com Participação do Plano de Benefício

Corresponde à parcela ainda não utilizada das receitas destinadas especificamente pelo plano de custeio para a cobertura dos gastos administrativos, acrescidos das respectivas rentabilidades líquidas.

#### II. Fundo Administrativo Compartilhado

Parcela do fundo administrativo que, mediante autorização do Conselho Deliberativo, pode ser destinada à cobertura de gastos com prospecção, elaboração, implantação e fomento de planos de benefícios de previdência complementar, compreendendo: estudo de mercado, negociação com potenciais interessados, planejamento das atividades, esboço do regulamento do Plano de Benefícios, implantação, preparação da infraestrutura da entidade, aprovação do regulamento, divulgação, captação de participantes e para cobertura parcial das despesas administrativas de novos Planos de Benefícios, pelo período máximo de 60 (sessenta) meses após início de seu funcionamento.

### 12. Partes Relacionadas

As Partes Relacionadas do Sarah Previdência podem ser assim consideradas:

- Participantes ativos que optam por aderir ao plano;
- Participantes assistidos em gozo de benefício;
- Patrocinadoras, cujo relacionamento ocorre por intermédio de Convenio de Adesão para oferecimento do plano de benefício para os empregados e dirigentes;
- Membros do Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva da Entidade, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no estatuto.

# Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não houve operações com as partes relacionadas acima, além das operações já divulgadas anteriormente (contribuições de participantes e patrocinadoras e pagamentos de benefícios).

### 13. Ajustes e Eliminações na Consolidação das Demonstrações Contábeis

Em atendimento ao disposto no art. 188, Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, os ajustes e eliminações necessários à consolidação das Demonstrações Contábeis e balancetes devem ser registrados em documentos auxiliares. A consolidação é efetuada utilizando o balancete auxiliar, anulando os valores a pagar e a receber entre os planos, “Participação do Fundo Administrativo nos planos previdenciais”, “Superávit e Déficit Técnico”, “Migração entre Planos”, “Compensação de Fluxos Previdenciais” e “Participação no Plano de Gestão Administrativa”.

As contas passíveis de ajustes e eliminações, entre outras, são: "Migrações entre Planos", "Compensações de Fluxos Previdenciais", "Participação no PGA", "Participação no Fundo Administrativo PGA" e valores a pagar e a receber entre os Planos de Benefícios e o Plano de Gestão Administrativo - PGA.

Para anular os efeitos das obrigações e dos direitos entre o Plano de Benefícios e o Plano de Gestão Administrativa, foram feitos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os seguintes lançamentos de consolidação conforme quadro abaixo:

| 31.12.2025                                |                               |                                |                                             |         |             |
|-------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------------|---------|-------------|
| Descrição                                 | Plano de Benefícios SarahPrev | Plano de Gestão Administrativa | Ajustes e Eliminações Documentos Auxiliares |         | Consolidado |
|                                           |                               |                                | Débito                                      | Crédito |             |
| Disponível                                | 1                             | -                              | -                                           | -       | 1           |
| Realizável                                | 3.806.830                     | 25.467                         | -                                           | 41.999  | 3.790.298   |
| Gestão Previdencial                       | 18.287                        | -                              | -                                           | 18.010  | 277         |
| Gestão Administrativa                     | 22.804                        | 3.698                          | -                                           | 23.989  | 2.513       |
| Investimentos                             | 3.765.739                     | 21.769                         | -                                           | -       | 3.787.508   |
| Imobilizado e Intangível                  | -                             | 6                              | -                                           | -       | 6           |
| Total do Ativo                            | 3.806.831                     | 25.473                         | -                                           | 41.999  | 3.790.305   |
| Exigível Operacional                      | 26.822                        | 1.849                          | 19.195                                      | -       | 9.476       |
| Gestão Previdencial                       | 25.468                        | -                              | 18.011                                      | -       | 7.457       |
| Gestão Administrativa                     | -                             | 1.841                          | 8                                           | -       | 1.833       |
| Investimentos                             | 1.354                         | 8                              | 1.176                                       | -       | 186         |
| Exigível Contingencial                    | 1.413                         | 820                            | -                                           | -       | 2.233       |
| Gestão Previdencial                       | 1.400                         | -                              | -                                           | -       | 1.400       |
| Gestão Administrativa                     | -                             | 820                            | -                                           | -       | 820         |
| Investimentos                             | 13                            | -                              | -                                           | -       | 13          |
| Patrimônio Social                         | 3.778.596                     | 22.804                         | 22.804                                      | -       | 3.778.596   |
| Patrimônio de Cobertura do Plano          | 3.479.905                     | -                              | -                                           | -       | 3.479.905   |
| Fundos                                    | 298.691                       | 22.804                         | 22.804                                      | -       | 298.691     |
| Previdenciais                             | 265.227                       | -                              | -                                           | -       | 265.227     |
| Administrativos                           | 22.804                        | 22.804                         | 22.804                                      | -       | 22.804      |
| Garantia para Operações com Participantes | 10.660                        | -                              | -                                           | -       | 10.660      |
| Total do Passivo                          | 3.806.831                     | 25.473                         | 41.999                                      | -       | 3.790.305   |

| 31.12.2024                                |                     |        |                                             |         |             |
|-------------------------------------------|---------------------|--------|---------------------------------------------|---------|-------------|
| Descrição                                 | Plano de Benefícios | PGA    | Ajustes e Eliminações Documentos Auxiliares |         | Consolidado |
|                                           |                     |        | Débito                                      | Crédito |             |
| Disponível                                | 2                   | -      | -                                           | -       | 2           |
| Realizável                                | 3.355.215           | 19.279 | -                                           | 16.266  | 3.358.228   |
| Gestão Previdencial                       | 254                 | -      | -                                           | 7       | 247         |
| Gestão Administrativa                     | 15.649              | 2.396  | -                                           | 16.259  | 1.786       |
| Investimentos                             | 3.339.312           | 16.883 | -                                           | -       | 3.356.195   |
| Imobilizado e Intangível                  | -                   | 8      | -                                           | -       | 8           |
| Total do Ativo                            | 3.355.217           | 19.287 | -                                           | 16.266  | 3.358.238   |
| Exigível Operacional                      | 8.053               | 1.609  | 617                                         | -       | 9.045       |
| Gestão Previdencial                       | 7.079               | -      | -                                           | -       | 7.079       |
| Gestão Administrativa                     | -                   | 1.601  | 7                                           | -       | 1.594       |
| Investimentos                             | 974                 | 8      | 610                                         | -       | 372         |
| Exigível Contingencial                    | 411                 | 330    | -                                           | -       | 741         |
| Gestão Previdencial                       | 411                 | -      | -                                           | -       | 411         |
| Gestão Administrativa                     | -                   | 330    | -                                           | -       | 330         |
| Patrimônio Social                         | 3.346.753           | 17.348 | 15.649                                      | -       | 3.348.452   |
| Patrimônio de Cobertura do Plano          | 3.066.295           | -      | -                                           | -       | 3.066.295   |
| Fundos                                    | 280.458             | 17.348 | 15.649                                      | -       | 282.157     |
| Previdenciais                             | 256.166             | -      | -                                           | -       | 256.166     |
| Administrativos                           | 15.649              | 17.348 | 15.649                                      | -       | 17.348      |
| Garantia para Operações com Participantes | 8.643               | -      | -                                           | -       | 8.643       |
| Total do Passivo                          | 3.355.217           | 19.287 | 16.266                                      | -       | 3.358.238   |

### 14. Informações Complementares

#### a) Critérios Orçamentários para 2025

A Entidade elabora o Orçamento Geral do Plano de Gestão Administrativa PGA em conformidade com a Resolução CNPC MPS nº 62, de 9 de dezembro de 2024, observadas as disposições do regulamento do PGA e as deliberações dos órgãos de governança. Dessa forma, as receitas e despesas da gestão administrativa, bem como a constituição e a utilização dos recursos e fundos administrativos, obedecem às diretrizes previstas no regulamento do PGA e no orçamento aprovado para o exercício.

#### b) Avaliação de impactos normativos

A Entidade está avaliando os impactos decorrentes da Resolução PREVIC nº 26, de 16 de dezembro de 2025, que promoveu alterações na Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, especialmente quanto aos seus reflexos nos procedimentos operacionais, controles internos, governança e evidenciações aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar. As alterações introduzidas passam a produzir efeitos a partir de 2026, razão pela qual a administração vem acompanhando a regulamentação e adotando as providências necessárias para assegurar sua adequada implementação.



# Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2025 e  
2024

## c) Reforma tributária

A Administração acompanha os desdobramentos da reforma tributária instituída pela Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023, e regulamentada, em parte, pela Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025, a qual estabeleceu novo modelo de tributação sobre o consumo no Brasil, com implementação gradativa e efeitos operacionais iniciados no período de transição a partir de 2026.

Nesse contexto, a Entidade vem avaliando os possíveis reflexos da referida alteração normativa sobre seus processos internos, rotinas de apuração, controles fiscais, obrigações acessórias e, principalmente, sobre a formação de custos relacionados à contratação de bens e serviços necessários à sua operação. Tal avaliação considera, ainda, a necessidade de acompanhamento contínuo da regulamentação complementar e dos demais atos normativos que venham a disciplinar a aplicação prática do novo sistema tributário.

Com base nas análises efetuadas, não foram identificados impactos materiais mensuráveis que demandassem reconhecimento contábil específico ou divulgação de efeitos quantitativos nas demonstrações financeiras do exercício. Não obstante, em razão da complexidade do tema e da implementação progressiva do novo modelo, a Entidade permanecerá monitorando seus desdobramentos, de modo a avaliar tempestivamente eventuais efeitos patrimoniais, financeiros, operacionais ou de divulgação que venham a surgir em exercícios futuros.

## 15. Eventos Subsequentes

No período subsequente a 31 de dezembro de 2025, a entidade não possui eventos que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira ou econômica do plano de benefício e do plano de gestão administrativa.

|                                |                          |   |                                  |  |
|--------------------------------|--------------------------|---|----------------------------------|--|
|                                | *                        | * | *                                |  |
| 100272@sarah.br                | 17000211@sarah.br        |   | wallacecosta@icmconsultores.cor  |  |
| MARÍLIA DO NASCIMENTO SILVEIRA | RAFAEL UESATO DE FREITAS |   | WALLACE DE SOUSA COSTA           |  |
| DIRETORA SUPERINTENDENTE       | DIRETOR FINANCEIRO       |   | CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-S-DF |  |



Relatório  
do Auditor  
Independente  
sobre as  
Demonstrações  
Contábeis

Aos Administradores, Conselheiros,  
Participantes e Patrocinadoras  
Sarah Previdência - Fundo de Pensão  
dos Empregados da Associação das  
Pioneiras Sociais

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Sarah Previdência - Fundo de Pensão dos Empregados da Associação das Pioneiras Sociais ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social consolidada, da mutação do ativo líquido por plano de benefícios, do ativo líquido por plano de benefícios, do plano gestão administrativa consolidada e das provisões técnicas do plano de benefícios para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Sarah Previdência - Fundo de Pensão dos Empregados da Associação das Pioneiras Sociais em 31 de dezembro de 2025 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.



Relatório  
do Auditor  
Independente  
sobre as  
Demonstrações  
Contábeis

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 25 de março de 2026

PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP000160/O-5

Ricardo Barth de Freitas  
Contador CRC 1SP235228/O-5



Relatório do Conselho Fiscal

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2025

O Conselho Fiscal do SARAH PREVIDÊNCIA – Fundo de Pensão dos Empregados da Associação das Pioneiras Sociais, no uso de suas atribuições legais, consoante ao inciso X do art. 17 da Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) nº 43, de 06/08/2021, e à Resolução PREVIC nº 23, de 14/08/2023, apreciou as Demonstrações Contábeis Consolidadas nos termos do artigo 25, inciso II, de seu Estatuto Social.

Em consonância com o disposto em seu Regimento Interno, o Conselho examinou as Demonstrações Contábeis e demais documentos pertinentes às operações realizadas pela Entidade no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Com base nos documentos examinados, nas análises realizadas, nos esclarecimentos técnicos da Diretoria Executiva e nos pareceres atuarial (WEDAN Consultoria e Assessoria Atuarial Ltda.) e de auditoria independente (PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.), o Conselho Fiscal conclui que as referidas Demonstrações e suas Notas Explicativas apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a situação patrimonial, financeira e atuarial do Plano Previdenciário e do PGA administrados pelo SARAHPREVIDÊNCIA. Por esse motivo, o Conselho manifesta-se favorável à sua aprovação.

Demonstrações Contábeis Consolidadas:

- Balanço Patrimonial;
- Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS;
- Demonstração do Plano de Gest o Administrativa – DPGA; e
- Notas Explicativas.

Demonstrações Contábeis por Plano de Benefícios:

- Demonstração do Ativo Líquido – DAL;
- Demonstração da Mutaç o do Ativo Líquido – DMAL; e
- Demonstração das Provis es T cnicas – DPT.

Pareceres:

- Auditores Independentes; e
- Atu rio externo relativo ao Plano de Benef cios.

Bras lia, 23 de mar o de 2026.

Robson Baptista de Moura  
Presidente

M rcio Andr  Lima Lemos  
Vice-Presidente

Cristiano Barreira da Ponte  
Conselheiro titular

N via Regina Sales dos Santos  
Conselheiro Suplente

Denilson Figueiredo Nunes  
Conselheiro Suplente

Washington Ribamar Ferreira Pinheiro  
Conselheiro Suplente

Relatório  
do Conselho  
Deliberativo

1. Introdução

Identificação do Fundo de Previdência.

Fundo de Previdencia Privada Complementar dos colaboradores da Rede Sarah de Hospitais de Reabilitação e Sarah Previdência. Outras informações:

CNPJ: 45.395.628/0001-71

Modalidade (consoante a Resolução CMPC 41/2021): Contribuição Variável - CV.

Situação: Ativo/Em funcionamento.

Patrocinadora/Instituidor: Associação das Pioneiras Sociais e Sarah Previdência.

Tipo de Patrocínio: Lei Complementar 109/01.

O objetivo principal do Sarah Previdência é administrar o Plano de Benefícios de natureza previdenciária complementar, voltado aos seus participantes, empregados e respectivos dependentes de sua Patrocinadora, Associação das Pioneiras Sociais e do Sarah Previdência, por meio de concessão e manutenção dos seguintes benefícios: a) suplementações de aposentadorias de seus participantes; b) suplementações de auxílio-doença de seus participantes; c) suplementações de pensões deferidas a beneficiários de participantes falecidos.

Período de referência das contas analisadas.

Exercício findo em 31/12/2025.

Objetivo do relatório e da deliberação.

Este Relatório tem por objetivo evidenciar as principais informações dos documentos prévios construídos para nortear a deliberação do Conselho Deliberativo com relação à aprovação das Contas Anual e Plano de Custeio do Fundo de Previdência Privada Complementar Sarah Previdência.

Base legal e normativa aplicável.

Em cumprimento às obrigações previstas no Estatuto Social da Entidade, em especial ao disposto no Art. 11, Inciso V, que prevê a deliberação, pelo Conselho Deliberativo, sobre o relatório anual das demonstrações contábeis e atuariais e, sobre a prestação de contas de cada exercício.

Informações do Plano.

Em 31/12/2025, o Plano Sarah Previdência contava com **3.766** participantes ativos e autopatrocinados e **758** assistidos. Com patimônio bruto consolidado de **R\$ 3.790 bilhões**.

2. Demonstrações Contábeis e Financeiras e Parecer do Auditor Independente

A Lei Complementar 109, de 29 de maio de 2001, que dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar e dá outras providências, no seu Art. 23, consigna que:

As entidades fechadas deverão **manter atualizada sua contabilidade**, de acordo com as instruções do órgão regulador e fiscalizador, consolidando a posição dos planos de benefícios que administram e executam, bem como **submetendo suas contas a auditores independentes**. (grifamos)

As Demonstrações Contábeis enviadas pela Diretoria Executiva do Sarah Previdência são compostas pelas seguintes peças: Balanço Patrimonial – Consolidado, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social (DMPS) – Consolidado, Demonstrações do Plano de Gestão Administrativa (DPGA) – Consolidado, Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido (DMAL) – Plano de Benefícios, Demonstrações do Ativo Líquido (DAL) – Plano de Benefícios, Demonstrações das Provisões Técnicas (DPT) – Plano de Benefícios e Notas Explicativas da Administração.

É possível constatar, a partir da análise das Demonstrações Contábeis, que a Entidade mantém atualizada a sua contabilidade. Essas Demonstrações foram submetidas à avaliação de empresa especializada de auditoria independente, atendendo ao disposto na legislação.

O auditor independente em seu Relatório informa que o objetivo da auditoria é aumentar o grau de confiança das demonstrações contábeis por parte dos usuários. Isso é alcançado mediante a emissão de opinião, pelo auditor, sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas, levando-se em conta todos os aspectos relevantes, em conformidade com uma estrutura de relatório financeiro aplicável (Normas contábeis do CNPC e/ou CPC).

E, ainda complementa que a auditoria realizada conforme as normas brasileiras e internacionais de auditoria requer que o auditor tome conhecimento sobre os controles internos relevantes, para fins do planejamento dos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias de seu trabalho, mas não com o objetivo de expressar opinião sobre a eficácia dos controles internos.



Relatório  
do Conselho  
Deliberativo

Consta do Relatório do auditor que foram realizados diversos procedimentos e testes, reconciliações, avaliações de enquadramento, recálculos, circularizações e comparações nos Exigíveis Contingencial, Resultados Previdencial, Provisões Matemáticas, Resultados Administrativos e Impostos.

Ao final conclui emitindo a seguinte Opinião:

Examinamos as demonstrações contábeis do Sarah Previdência – Fundo de Pensão dos Empregados da Associação das Pioneiras Sociais ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social consolidada, da mutação do ativo líquido por plano de benefícios, do ativo líquido por plano de benefícios, do plano gestão administrativa consolidada e das provisões técnicas do plano de benefícios para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, **as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Sarah Previdência – Fundo de Pensão dos Empregados da Associação das Pioneiras Sociais em 31 de dezembro de 2025** e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc). **(grifamos)**

Em adição, o auditor externo independente, cumprindo o seu processo de trabalho – ao se debruçar sobre as informações disponibilizadas pelo Sarah Previdência – destaca em seu documento final que, após aplicar os principais procedimentos de auditoria nas Áreas de Investimentos, Exigível Atuarial, Gestão Previdência, entre outras, conclui que não foram identificados ajustes a serem reportados.

3. Avaliação dos Resultados Atuarial e Financeiro

Tem por objetivo principal apresentar a avaliação do Plano de Benefícios SARAH PREV referente ao encerramento de 2025, com base cadastral posicionada em outubro de 2025 e dados financeiros de dezembro de 2025. O plano está estruturado na modalidade de Contribuição Variável, combinando características de contribuição definida e benefício definido, ainda em fase de crescimento e apto a novas adesões.

As hipóteses atuariais utilizadas mantiveram-se estáveis em relação ao exercício anterior, com destaque para a taxa real de juros de 5% ao ano, crescimento salarial de 0,64% e utilização de tábuas biométricas consistentes com o mercado. Essas premissas foram submetidas a testes de aderência e consideradas adequadas, reforçando a confiabilidade dos resultados atuariais.

Do ponto de vista financeiro e atuarial, o plano apresentou crescimento das provisões matemáticas de 12,87%, impulsionado principalmente pelas contribuições e pela rentabilidade dos investimentos, que superaram os pagamentos de benefícios. O plano encerrou o exercício com superávit técnico de aproximadamente R\$ 132 milhões, superior ao ano anterior, decorrente principalmente de rentabilidade acima da meta atuarial (12,50% contra meta de 9,09%).

A avaliação considerou a base cadastral de 31 de outubro de 2025, para fins de apuração do Plano de Custeio. Já as informações financeiras utilizadas estão posicionadas em 31 de dezembro de 2025. O atuário informa no seu Relatório que o posicionamento da base cadastral está de acordo com a que determina a Resolução PREVIC 23/2023, no que tange a defasagem.

Por fim, o parecer conclui que o plano apresenta plena solvência atuarial, econômica e financeira, não havendo necessidade de equacionamento de déficit. Parte do superávit foi destinada à reserva de contingência e, pela primeira vez, houve constituição de reserva especial para revisão do plano. **O sistema de custeio permanece equilibrado e adequado, com contribuições suficientes para a manutenção dos benefícios, devendo os resultados e riscos serem continuamente monitorados pela entidade**, da seguinte forma:

“As Hipóteses e Premissas atuariais, bem como a metodologia técnica, empregadas para fins desta **Avaliação Atuarial de encerramento de exercício de 2025** estão em estrita obediência à legislação previdenciária em vigor, sendo que os resultados estão consubstanciados na conjugação dessas com os dados e informações previamente disponibilizadas pelo **SARAH PREVIDÊNCIA**.

Consoante à análise técnica atuarial acerca dos resultados apurados, conclui-se que o **Plano SARAHPREVI** auferiu Superávit Técnico em 31 de dezembro de 2025 sendo que o montante de **R\$ 119.666.610,58 (cento e dezenove milhões seiscentos e sessenta e seis mil seiscentos e dez reais e cinquenta e oito centavos)** alocado em Reserva de Contingência e o restante, **R\$ 12.518.189,24 (doze milhões quinhentos e dezoito mil cento e oitenta e nove reais e vinte quatro centavos)** alocado em Reserva Especial para Revisão de Plano.”

(...)



Relatório  
do Conselho  
Deliberativo

4. Parecer do Conselho Fiscal

Em 23 de março de 2026, o Conselho Fiscal do Sarah Previdência se reuniu, com o objetivo de analisar e emitir parecer sobre as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, apresentadas pela Diretoria Executiva da Entidade em conjunto com a empresa de auditoria indepente contratada (PricewaterhouseCoopers-PwC). Também patrticiparam da reunião a equipe de atuária (Wedan) e a equipe da empresa JCM responsável pela contabilidade. Segue o Parecer:

O Conselho Fiscal do SARAH PREVIDÊNCIA – Fundo de Pensão dos Empregados da Associação das Pioneiras Sociais, no uso de suas atribuições legais, consoante ao inciso X do art. 17 da Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPB) nº 43, de 06/08/2021, e à Resolução PREVIC nº 23, de 14/08/2023, apreciou as Demonstrações Contábeis Consolidadas nos termos do artigo 25, inciso II, de seu Estatuto Social.

Em consonância com o disposto em seu Regimento Interno, o Conselho examinou as Demonstrações Contábeis e demais documentos pertinentes às operações realizadas pela Entidade no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025. O objetivo do exame foi expressar opinião sobre os atos praticados pela administração, verificando o cumprimento de seus deveres legais e estatutários, bem como os respectivos reflexos nas referidas demonstrações.

Com base nos documentos examinados, nas análises procedidas, nos esclarecimentos técnicos prestados pelos membros da Diretoria Executiva, no parecer atuarial (WEDAN Consultoria e Assessoria Atuarial Ltda.) e na minuta do parecer da auditoria independente (PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.), o Conselho Fiscal manifesta sua posição. Diante das deliberações contidas na Ata nº 17 deste colegiado, datada de 23/03/2026, somos de opinião que os atos da administração foram praticados com estrita obediência aos preceitos da legislação e do Estatuto da Entidade. Tais atos estão adequadamente refletidos, em seus aspectos relevantes, nas demonstrações contábeis a seguir relacionadas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, **motivo pelo qual este Conselho manifesta-se favorável à sua aprovação. (grifamos)**

Demonstrações Contábeis Consolidadas:

- » Balanço Patrimonial;
- » Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS;
- » Demonstração do Plano de Gest o Administrativa – DPGA; e

- » Notas Explicativas
- Demonstrações Cont beis por Plano de Benef cios:
- » Demonstr o do Ativo L quido – DAL;
- » Demonstr o da Muta o do Ativo L quido – DMAL; e
- » Demonstr o das Provis es T cnicas – DPT.
- Pareceres:
- » Auditores Independentes; e
- » Atu rio externo relativo ao Plano de Benef cios.

O Parecer do Conselho Fiscal   claro e conclusivo ao recomendar a aprova o das contas.

5. Conclus o do Relatório

Ap s an lise da documenta o apresentada em especial: Demonstra es Cont beis e Financeiras na sua completude; Parecer do Auditor Independente sem ressalvas; Atu rio externo relativo ao Plano de Benef cios indicando obedi ncia   legisla o previdenci ria em vigor e que o sistema de custeio permanece equilibrado e adequado; e Parecer do Conselho Fiscal manifestando-se de forma favor vel   aprova o pelo Conselho Deliberativo, manifesto-me pela aprova o das Contas Anuais e Plano de Custeio do Fundo de Previd ncia Privada Complementar Sarah Previd ncia exerc cio findo em 31/12/2025.

Este   o Relat rio, Senhora Presidente e demais Conselheiros.



Relatório  
do Conselho  
Deliberativo

6. Voto do Relator

Posicionamento sobre a aprovação das contas e plano de custeio.

Considerando a completude das Demonstrações Contábeis e Financeiras apresentadas, a saber: Balanço Patrimonial – Consolidado, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social (DMPS) – Consolidado, Demonstrações do Plano de Gestão Administrativa (DPGA) – Consolidado, Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido (DMAL) – Plano de Benefícios, Demonstrações do Ativo Líquido (DAL) – Plano de Benefícios, Demonstrações das Provisões Técnicas (DPT) – Plano de Benefícios e Notas Explicativas da Administração.

Considerando o Parecer do auditor externo independente que atesta, sem ressalvas, a conformidade das peças com os normativos contábeis vigentes das Demonstrações Contábeis Financeiras.

Considerando o Relatório dos Resultados da Avaliação Atuarial do exercício 2025, por meio do qual conclui que as Hipótese e Premissas atuariais, bem como a metodologia técnica, empregada para fins de Avaliação Atuarial estão em estrita obediência à legislação previdenciária em vigor, e que consoante a análise técnica acerca dos resultados apurados o Plano SARAHPREV auferiu *Superávit* Técnico. E ainda, que o sistema de custeio permanece equilibrado e adequado, com contribuições suficientes para a manutenção dos benefícios, devendo os resultados e riscos serem continuamente monitorados pela entidade.

Considerando o Parecer do Conselho Fiscal do Sarah Previdência datado de 23 de março de 2026, quando se manifesta favorável à aprovação das contas.

Diante todo o exposto, concluo o Voto pela aprovação das contas e plano de custeio do Sarah Previdência, exercício 2025.

Ressalvas ou recomendações.

Sem ressalvas ou recomendações.

Proposta de posicionamento pelo Conselho Deliberativo.

Como resultado de todo relatado proponho a este Conselho a aprovação, sem ressalvas, e com quitação plena, das contas e plano de custeio do SARAH Previdência, exercício 2025.

É como voto Senhora Presidente e demais Conselheiros.

Agradecimentos

Registro meu reconhecimento à Senhora Marília do Nascimento Silveira e ao Senhor Rafael Uesato de Freitas pelos resultados expressivos alcançados em 2025, refletindo a consistência, o profissionalismo e a qualidade da gestão conduzida ao longo do exercício. Da mesma forma, estendo meus agradecimentos a todos os Colaboradores, Conselheiros e Consultores do Sarah Previdência, cuja atuação dedicada foi determinante para o desempenho observado no período.

Manifesto também especial apreço à Presidente do Conselho Deliberativo, Doutora Célia Corrêa, pela condução atenta e pelo permanente zelo com os rumos da Entidade. Sua atuação corajosa, firme e comprometida contribui de forma decisiva para o fortalecimento institucional e para a evolução contínua dos resultados, servindo de referência para todos os envolvidos.

Dirijo, ainda, nossos agradecimentos à Diretoria da Rede SARAH, patrocinadora do Sarah Previdência, pelo apoio constante e pela confiança depositada na gestão do Plano. Doutor Álvaro Massao Nomura, Doutor Guilherme José da Nóbrega Danda e Doutora Célia Corrêa desempenham papel relevante na sustentação e no desenvolvimento da Entidade. Destaco, de forma especial, a Presidente da Rede Sarah, Doutora Lúcia Willadino Braga, cuja liderança, visão e comprometimento seguem sendo fundamentais para a consolidação e o crescimento do Sarah Previdência.

Brasília 24 de março de 2026

Danísio Flávio de Moraes Sousa

Membro do Conselho Deliberativo

Relatório  
do Conselho  
Deliberativo

7. Anexos

Demonstrativos Contábeis e financeiros detalhados.

Apresentação e Parecer da Auditoria Independente.

Relatório do Atuário.

Parecer do Conselho Fiscal.



# Parecer Atuarial

Apresenta as políticas contábeis significativas e outras informações.

Documentos originais



Parecer Atuarial

1.1 DO OBJETO

O presente documento tem como finalidade apresentar o Parecer Técnico Atuarial do Plano de Benefícios SARAH PREV (CNPB 1996.0037-47 e CNPJ 48.306.929/0001-70), administrado pelo SARAH PREVIDÊNCIA - Fundo de Pensão dos Empregados da Associação das Pioneiras Sociais, decorrente da Avaliação Atuarial Anual, referente ao encerramento do exercício de 2025, bem como Plano Anual de Custeio, com vigência a partir de 1º de abril de 2026 até 31 de março de 2027.

Esta Avaliação considerou a base cadastral de 31 de outubro de 2025, para fins de apuração do Plano de Custeio. Já as informações financeiras utilizadas estão posicionadas em 31 de dezembro de 2025, sendo esta, a data de cálculo e de posicionamento dos resultados, consignados em demonstrações atuariais e contábeis.

Ressalta-se que o posicionamento da base cadastral está de acordo com o que determina a Resolução PREVIC nº 23 de 14 de agosto de 2023, no que tange à defasagem.

1.2 DO PLANO DE BENEFÍCIOS

O Plano SARAH PREV está estruturado na modalidade de Contribuição Variável (CV), consoante à Resolução CNPC 41, de 09 de junho de 2021, devido ao fato de os benefícios programados apresentarem a conjugação das características das modalidades de contribuição definida e benefício definido, apresentando baixo grau de maturidade, estando em manutenção normal (ativo/em funcionamento) e apto a novas inscrições.

A Avaliação Atuarial Anual de 2025 considerou como Regulamento vigente, o texto regulamentar aprovado pela Portaria Previc nº 1.051, de 13.12.2024 vigente a partir da Publicação no Diário Oficial da União de 02 de janeiro de 2025.

O Plano SARAH PREV é patrocinado pela ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS e pelo próprio SARAH PREVIDÊNCIA.

1.3 DAS ESTATÍSTICAS POPULACIONAIS

Em 31 de outubro de 2025, o Plano SARAH PREV apresentava a seguinte massa populacional, conforme estatística descritiva a seguir:

| Participantes                       |               |               |          |
|-------------------------------------|---------------|---------------|----------|
| Data-base                           | 31/10/2025    | 30/09/2024    |          |
| Tipo                                | Não Iminentes | Não Iminentes | Variação |
| Quantidade                          | 3.598         | 3.486         | 112      |
| Idade média                         | 46,83         | 47,29         | -0,98%   |
| Idade de Aposentadoria média        | 60,77         | 60,62         | 0,24%    |
| Tempo médio de contribuição         | 15,33         | 16,17         | -5,22%   |
| Tempo médio de serviço atual        | 16,29         | 17,20         | -5,26%   |
| Tempo de Serviço Futuro médio       | 13,94         | 13,33         | 4,59%    |
| Salário de Contribuição médio (R\$) | 14.517,17     | 13.914,08     | 4,33%    |
| Folha Salário de Contribuição (R\$) | 52.232.761,65 | 48.504.496,86 | 7,69%    |
| Tipo                                | Iminentes     | Iminentes     | Variação |
| Quantidade                          | 463           | 414           | 49       |
| Idade média                         | 62,29         | 62,15         | 0,23%    |
| Idade de Aposentadoria média        | 63,29         | 63,15         | 0,22%    |
| Tempo médio de contribuição         | 26,81         | 25,92         | 3,45%    |
| Tempo médio de serviço atual        | 28,49         | 27,70         | 2,85%    |
| Tempo de Serviço Futuro médio       | 1,00          | 1,00          | 0,00%    |
| Salário de Contribuição médio (R\$) | 14.676,58     | 13.489,18     | 8,80%    |
| Folha Salário de Contribuição (R\$) | 6.795.254,97  | 5.584.520,16  | 21,68%   |
| Tipo                                | Ativos        | Ativos        | Variação |
| Quantidade                          | 3.766         | 3.728         | 38       |
| Idade média                         | 48,67         | 48,97         | -0,63%   |
| Idade de Aposentadoria média        | 61,07         | 60,91         | 0,27%    |
| Tempo médio de contribuição         | 16,64         | 17,23         | -3,44%   |
| Tempo médio de serviço atual        | 17,69         | 18,36         | -3,61%   |
| Tempo de Serviço Futuro médio       | 12,41         | 11,94         | 3,96%    |
| Salário de Contribuição médio (R\$) | 15.136,67     | 14.279,00     | 6,01%    |
| Folha Salário de Contribuição (R\$) | 57.004.681,55 | 53.232.121,90 | 7,09%    |

Parecer Atuarial

| Participantes                       |                        |                        |          |
|-------------------------------------|------------------------|------------------------|----------|
| Data-base                           | 31/10/2025             | 30/09/2024             |          |
| Tipo                                | Autopatrocinados       | Autopatrocinados       | Variação |
| Quantidade                          | 21                     | 15                     | 6        |
| Idade média                         | 44,05                  | 43,56                  | 1,13%    |
| Idade de Aposentadoria média        | 60,03                  | 60,00                  | 0,05%    |
| Tempo médio de contribuição         | 14,33                  | 15,33                  | -6,52%   |
| Tempo médio de serviço atual        | 14,49                  | 15,53                  | -6,73%   |
| Tempo de Serviço Futuro médio       | 15,98                  | 16,44                  | -2,82%   |
| Salário de Contribuição médio (R\$) | 20.862,57              | 21283,85               | -1,98%   |
| Folha Salário de Contribuição (R\$) | 438.114,00             | 319.257,82             | 37,23%   |
|                                     |                        |                        |          |
| Tipo                                | Total (Ativos + Auto.) | Total (Ativos + Auto.) | Variação |
| Quantidade                          | 3.787                  | 3.743                  | 44       |
| Idade média                         | 48,59                  | 48,87                  | -0,57%   |
| Idade de Aposentadoria média        | 61,06                  | 60,89                  | 0,27%    |
| Tempo médio de contribuição         | 16,64                  | 17,20                  | -3,31%   |
| Tempo médio de serviço atual        | 17,68                  | 18,31                  | -3,44%   |
| Tempo de Serviço Futuro médio       | 12,46                  | 12,02                  | 3,70%    |
| Salário de Contribuição médio (R\$) | 14.535,34              | 13868,98               | 4,80%    |
| Folha Salário de Contribuição (R\$) | 59.028.016,62          | 54.089.017,02          | 9,13%    |
|                                     |                        |                        |          |
| Tipo                                | BPD                    | BPD                    | Variação |
| Quantidade                          | 111                    | 109                    | 2        |
| Idade média                         | 47,01                  | 46,86                  | 0,33%    |
| Idade de Aposentadoria média        | 60,46                  | 60,43                  | 0,04%    |
|                                     |                        |                        |          |
| Tipo                                | Suspensão/Afastado     | Suspensão/Afastado     | Variação |
| Quantidade                          | 163                    | 47                     | 116      |
| Idade média                         | 48,52                  | 46,95                  | 3,33%    |
| Idade de Aposentadoria média        | 61,17                  | 60,62                  | 0,90%    |



| Assistidos                |                       |                       |          |
|---------------------------|-----------------------|-----------------------|----------|
| Data-base                 | 31/10/2025            | 30/09/2024            |          |
| Tipo de Benefício         | Invalidez             | Invalidez             | Variação |
| Quantidade                | 26                    | 25                    | 1        |
| Idade média               | 58,79                 | 58,13                 | 1,13%    |
| Benefício médio (R\$)     | 12.377,40             | 12.171,34             | 1,69%    |
| Total de Benefícios (R\$) | 321.812,36            | 304.283,50            | 5,76%    |
|                           |                       |                       |          |
| Tipo de Benefício         | Normal                | Normal                | Variação |
| Quantidade                | 153                   | 136                   | 17       |
| Idade média               | 66,48                 | 66,34                 | 0,22%    |
| Benefício médio (R\$)     | 10.914,61             | 10.090,94             | 8,16%    |
| Total de Benefícios (R\$) | 1.669.935,98          | 1.372.368,18          | 21,68%   |
|                           |                       |                       |          |
| Tipo de Benefício         | Antecipada            | Antecipada            | Variação |
| Quantidade                | 341                   | 339                   | 2        |
| Idade média               | 61,52                 | 61,15                 | 0,61%    |
| Benefício médio (R\$)     | 6.132,98              | 5.957,96              | 2,94%    |
| Total de Benefícios (R\$) | 2.091.345,96          | 2.019.748,18          | 3,54%    |
|                           |                       |                       |          |
| Tipo de Benefício         | Idade                 | Idade                 | Variação |
| Quantidade                | 26                    | 26                    | 0        |
| Idade média               | 76,96                 | 75,96                 | 1,32%    |
| Benefício médio (R\$)     | 3.385,25              | 3.231,13              | 4,77%    |
| Total de Benefícios (R\$) | 88.016,48             | 84.009,27             | 4,77%    |
|                           |                       |                       |          |
| Tipo de Benefício         | Tempo de Contribuição | Tempo de Contribuição | Variação |
| Quantidade                | 38                    | 39                    | -1       |
| Idade média               | 73,52                 | 72,64                 | 1,20%    |
| Benefício médio (R\$)     | 7.530,70              | 7.102,95              | 6,02%    |
| Total de Benefícios (R\$) | 286.166,68            | 277.015,07            | 3,30%    |
|                           |                       |                       |          |
| Tipo de Benefício         | BPD                   | BPD                   | Variação |
| Quantidade                | 136                   | 132                   | 4        |
| Idade média               | 62,04                 | 62,36                 | -0,51%   |
| Benefício médio (R\$)     | 4.741,49              | 4.015,06              | 18,09%   |
| Total de Benefícios (R\$) | 644.843,31            | 529.988,12            | 21,67%   |

Parecer Atuarial

| Assistidos                          |              |              |          |
|-------------------------------------|--------------|--------------|----------|
| Data-base                           | 31/10/2025   | 30/09/2024   |          |
| Benefício                           | Pensão       | Pensão       | Variação |
| Quantidade                          | 38           | 36           | 2        |
| Idade média                         | 61,51        | 59,33        | 3,67%    |
| Benefício médio p/ dependente (R\$) | 19.262,50    | 19.301,62    | -0,20%   |
| Total de Benefícios (R\$)           | 731.975,01   | 694.858,49   | 5,34%    |
|                                     |              |              |          |
| Benefício                           | Total        | Total        | Variação |
| Quantidade                          | 758          | 733          | 25       |
| Idade média                         | 63,65        | 63,27        | 0,60%    |
| Benefício médio (R\$)               | 7.696,70     | 7.206,37     | 6,80%    |
| Total de Benefícios (R\$)           | 5.834.095,78 | 5.282.270,81 | 10,45%   |

1.4 DAS HIPÓTESES E PREMISSAS ATUARIAIS

As Hipóteses e Premissas Atuariais utilizadas na **Avaliação Atuarial Anual de encerramento do exercício de 2025** foram submetidas a Estudo Técnico de Convergência da Taxa Real de Juros, na forma que preconiza a legislação em vigor, considerando, ainda, a manifestação fundamentada das patrocinadoras no que se refere às Hipóteses que guardam relação com suas atividades econômicas, sendo que a Diretoria e Conselho Deliberativo do **SARAH PREVIDÊNCIA** definiram formalmente a aplicação das seguintes Hipóteses, consubstanciadas em opinamento técnico atuarial:

| Hipóteses e Premissas Atuariais |                                   | Avaliação Atuarial Anual 2025  | Avaliação Atuarial Anual 2024  |
|---------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| Biométricas                     | Tábua de Mortalidade Geral        | AT 2012 M & F suavizada em 20% | AT 2012 M & F suavizada em 20% |
|                                 | Tábua de Mortalidade de Inválidos | RP 2000 DISABLE                | RP 2000 DISABLE                |
|                                 | Tábua de Entrada em Invalidez     | ALVÁRO VINDAS                  | ALVÁRO VINDAS                  |
| Econômico e Financeiras         | Taxa Real de Juros                | 5,00%                          | 5,00%                          |
|                                 | Crescimento Real de Salários      | 0,64%                          | 0,64%                          |
|                                 | Índice de Atualização             | INPC                           | INPC                           |
|                                 | Taxa de Carregamento              | 0,00%                          | 0,00%                          |
|                                 | Fator de Capacidade               | 98,17%                         | 98,10%                         |

| Hipóteses e Premissas Atuariais | Avaliação Atuarial Anual 2025                                                                                             | Avaliação Atuarial Anual 2024                                                                                             |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Taxa de Rotatividade            | 3,00%                                                                                                                     | 3,00%                                                                                                                     |
| Composição Familiar             | <u>Participante Masculino:</u><br>Diferença idade cônjuge: 2,51<br>Percentual da população que possui beneficiário: 87,47 | <u>Participante Masculino:</u><br>Diferença idade cônjuge: 2,51<br>Percentual da população que possui beneficiário: 87,47 |
|                                 | <u>Participante Feminino:</u><br>Diferença idade cônjuge: -2,25<br>Percentual da população que possui beneficiário: 78,11 | <u>Participante Feminino:</u><br>Diferença idade cônjuge: -2,25<br>Percentual da população que possui beneficiário: 78,11 |
|                                 | <u>Assistidos:</u><br>Família real                                                                                        | <u>Assistidos:</u><br>Família real                                                                                        |
| Entrada em Aposentadoria        | Os Participantes Ativos se aposentarão assim que se habilitarem ao benefício de Aposentadoria Normal                      | Os Participantes Ativos se aposentarão assim que se habilitarem ao benefício de Aposentadoria Normal                      |

No que tange as hipóteses de **Taxa de Rotatividade e de Taxa de Crescimento Real de Salários**, considerando a sua natureza (prospectiva) e por guardar relação direta com as atividades das Patrocinadoras (Políticas de RH), avaliamos, tecnicamente padrões de razoabilidade de expectativas, considerando os dispositivos regulamentares do Plano. Não obstante, foi mantida a **Taxa de Crescimento Real de Salários** de 0,64% até que sejam observadas as evidências da alteração da hipótese de Crescimento Real de Salários, a serem avaliadas nos respectivos Estudos de Aderência.

Consoante ao quadro supra destacado, **destacamos a atualização do Fator de Capacidade para 98,17%**, em conformidade com a inflação de longo prazo apresentada no Teste de Aderência.

Parecer Atuarial

2 DO GRUPO DE CUSTEIO

2.1 EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

O custo médio referente a constituição dos saldos de conta representou **16,257%** da folha salarial. Comparativamente ao custo médio apurado na Avaliação Atuarial Anual do encerramento do exercício de 2024, que resultou no custo de 16,234%, houve uma majoração de 0,023 p.p., decorrentes das opções contributivas dos participantes, consoante às regras regulamentares, bem como movimentações financeiras e populacionais.

Os custos atuariais relativos aos benefícios de risco assegurados pelo Plano, sujeito a eventos probabilísticos, foram dimensionados conforme metodologia prevista em Nota Técnica Atuarial, devendo ser financiado pelos Participantes e Patrocinadora conforme Plano Anual de Custeio.

A seguir, apresentamos o Custo Atuarial Normal do Plano:

| Custo Atuarial Normal |            |                |
|-----------------------|------------|----------------|
|                       | Percentual | Monetário      |
| Aposentadoria         | 16,257%    | 124.747.919,02 |
| Pensão por Morte      | 0,273%     | 2.094.904,31   |
| Invalidez             | 0,551%     | 4.228.176,83   |
| Auxílio-Doença        | 0,620%     | 4.757.658,14   |
| Total                 | 17,701%    | 135.828.658,30 |

2.2 VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

As Provisões Matemáticas dimensionadas em **31 de dezembro de 2025**, no montante de **R\$ 3.347.719.393,62 (três bilhões trezentos e quarenta e sete milhões setecentos e dezenove mil trezentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos)** comparativamente àquelas constantes de Avaliação Atuarial de 2024, que perfizeram R\$ 2.965.884.498,74 (dois bilhões novecentos e sessenta e cinco milhões oitocentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos), representaram uma variação de aproximadamente **12,87%**.

As Provisões Matemáticas referentes a parte em Benefício Definido somaram, **R\$ 574.001.144,39 (quinhentos e setenta e quatro milhões e um mil cento e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos)** representando um acréscimo de **4,06%**, comparativamente ao montante de R\$ 551.613.898,97 (quinhentos e cinquenta e um milhões seiscentos e treze mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos), registrado na Avaliação Atuarial de 2024.

Essa variação foi influenciada, pela concessão de novos benefícios em renda vitalícia e, de forma mais amena, pela elevação do Fator de Capacidade para 98,17%, conforme Estudo Técnico de Aderência.

Já as Provisões Matemáticas referentes a parte em Contribuição Definida (CD) somaram **R\$ 2.773.718.249,23 (dois bilhões setecentos e setenta e três milhões setecentos e dezoito mil duzentos e quarenta e nove reais e vinte três centavos)** em **31 de dezembro de 2025**, representando uma majoração de **14,89%**, comparativamente ao montante de R\$ 2.414.270.599,77 (dois bilhões quatrocentos e quatorze milhões duzentos e setenta mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos), registrados na Avaliação Atuarial de 2024.

A variação registrada é justificada pela manutenção de contribuições de Participantes e Patrocinadores, acrescidas da rentabilidade auferida no período, que se mostrou superior aos pagamentos (benefícios, resgates e portabilidades) ocorridos no exercício, bem como das mutações demográficas e financeiras.

2.3 PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

Considerando a modalidade a qual está estruturada o **Plano SARAHPREV**, qual seja Contribuição Variável - CV, o risco atuarial inerente ao Plano recai sobre a não aderência e não convergência de hipóteses biométricas, demográficas, econômico e financeiras, bem como inadequação do ritmo de capitalização, dado pelo regime e método de financiamento para os benefícios de riscos (fase de acumulação e percepção) e benefícios programados (fase de percepção).

Para mitigar esses riscos, as Hipóteses e Premissas Atuariais utilizadas na **Avaliação Atuarial Anual de encerramento do exercício de 2025** foram submetidas ao Estudo Técnico de Convergência da Taxa Real de Juros, como preconiza a legislação em vigor e à luz das boas práticas de gestão do risco atuarial, de acordo com as características populacionais do Plano e dispositivos regulamentares.

Parecer Atuarial

Não obstante a estruturação do Plano na modalidade de Contribuição Variável, subsistem ainda riscos de natureza financeira e biométrica relacionados à conversão do saldo em benefício (risco de frustração ou taxa de reposição salarial insuficiente), influenciados pelo comportamento contributivo, pela performance dos investimentos e pelo horizonte de acumulação, sendo tais fatores acompanhados de forma sistemática pela Entidade, no contexto de sua política de gestão integrada de riscos e de governança.

Enfim, cumpre registra que o SARAH PREVIDÊNCIA adota a Política de Gestão do Risco Atuarial, no sentido de:

- a) Estabelecer diretrizes e medidas a serem observadas por todos os envolvidos na gestão dos Planos de Benefícios administrados pela Entidade, que participem dos processos de análise, de assessoramento e decisão sobre a gestão dos compromissos previdenciários (fluxos futuros esperados de caixa) e acompanhamento dos riscos atuariais;
- b) Estabelecer metas e indicadores de acompanhamento para os principais aspectos técnicos que permeiam a gestão atuarial dos Planos de Benefícios, com destaque para os regimes financeiros e métodos de financiamento adotados, o acompanhamento dos níveis de solvência dos Planos de Benefícios, o processo de definição das premissas utilizadas nas avaliações atuariais dos Planos, gestão do risco de frustração e o acompanhamento dos riscos atuariais inerentes à gestão previdenciária;
- c) Dar transparência em relação à política e aos principais aspectos relacionados à gestão atuarial dos Planos de Benefícios administrados por esta entidade fechada de previdência complementar (EFPC).

2.4 SOLUÇÃO PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA

O Plano SARAHPREV encerrou o exercício de 2025 com Superávit Técnico, denotando plena suficiência de cobertura e Solvência Atuarial, Econômica e Financeira.



3 DO PLANO DE BENEFÍCIOS

3.1 QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

A base cadastral dos participantes e assistidos observam *layout* previamente estabelecido pelo atuário, que considera as especificidades do Plano de Benefícios SARAHPREV, captando todas as informações necessárias para a Avaliação Atuarial, sem o concurso de inferências estatísticas para estabelecimento de parâmetros.

Por conseguinte, a base cadastral, posicionada em 31 de outubro de 2025, foi submetida a análises e testes de consistências, sendo que, após certificações da Entidade, foram consideradas válidas e habilitadas para fins de Avaliação Atuarial Anual.

Cumpre ressaltar que a análise cadastral promovida pela WEDAN visa única e exclusivamente a identificação de divergências e eventuais desvios para fins de Avaliação Atuarial, não tendo alcance de auditoria cadastral ou de composição de saldos e que não se revela na garantia da totalidade das distorções detectadas e corrigidas, até mesmo pelo fato de não sermos gestores do banco de dados, permanecendo a Entidade com a responsabilidade plena por eventuais imprecisões do cadastro informado.

Consoante legislação previdenciária em vigor, em especial a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, os dados cadastrais que serviram de base para a elaboração da presente Avaliação Atuarial devem permanecer arquivados no SARAH PREVIDÊNCIA, inclusive os nomes dos campos, devendo ser apresentados à Previc, quando solicitado, em formato de planilha eletrônica de utilização comum.

A responsabilidade pela integridade, atualização e governança dos dados permanece integralmente com a Entidade, nos termos da legislação vigente e das diretrizes de controles internos, incluindo observância às disposições aplicáveis de proteção de dados.

3.2 REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DE FUNDOS PREVIDENCIAIS

O Regulamento e a Nota Técnica Atuarial do Plano de Benefícios preveem a constituição de um Fundo Previdencial correspondente às contribuições patronais

Parecer Atuarial

não utilizadas no cálculo dos benefícios após o término do vínculo empregatício do Participante. O referido fundo é destinado, a critério da Patrocinadora, à cobertura de eventuais oscilações de risco, abatimento de contribuições futuras, ou rateio entre os participantes.

Portanto, o Fundo Previdencial Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar teve a seguinte movimentação no Exercício de 2025:

- **Saldo em 31/12/2024:** R\$ 256.165.726,19 (duzentos e cinquenta e seis milhões cento e sessenta e cinco mil setecentos e vinte seis reais e dezenove centavos); e
- **Saldo em 31/12/2025:** R\$ 265.227.160,53 (duzentos e sessenta e cinco milhões duzentos e vinte sete mil cento e sessenta reais e cinquenta e três centavos).

Ressalta-se que neste interstício houve o recebimento líquido de cerca de R\$ 9.061.434,34 (nove milhões sessenta e um mil quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos), decorrente de de rentabilidade, recebimento de reversão de recursos não resgatados/portados deduzidas de utilização ocorridas durante o exercício, observada a metodologia disposta em Nota Técnica Atuarial.

3.3 VARIAÇÃO DO RESULTADO

Cortejando o Patrimônio de Cobertura do Plano em 31 de dezembro de 2025, no montante de R\$ 3.479.904.193,44 (três bilhões quatrocentos e setenta e nove milhões novecentos e quatro mil cento e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos) com as Provisões Matemáticas, no mesmo período, de R\$ 3.347.719.393,62 (três bilhões trezentos e quarenta e sete milhões setecentos e dezenove mil trezentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos), o Plano SARAHPREV registrou Superávit Técnico R\$ 132.184.799,82 (cento e trinta e dois milhões cento e oitenta e quatro mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos), registrado no balancete do Plano.

Uma vez observada a *Duration* do passivo, apurada em 10,8478 pontos, conforme Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, o limite da Reserva de Contingência é o menor valor entre:

1. 25% das Provisões Matemáticas = R\$ 143.500.286,10 (cento e quarenta e três milhões quinhentos mil duzentos e oitenta e seis reais e dez centavos); e
2. [10% + (1% x duração do passivo do plano)] x das Provisões Matemáticas = R\$ 119.666.610,58 (cento e dezenove milhões seiscentos e sessenta e seis mil seiscentos e dez reais e cinquenta e oito centavos).

Sendo assim, o valor do limite da Reserva de Contingência, em 31 de dezembro de 2025, foi de R\$ 119.666.610,58 (cento e dezenove milhões seiscentos e sessenta e seis mil seiscentos e dez reais e cinquenta e oito centavos) sendo o restante, R\$ 12.518.189,24 (doze milhões quinhentos e dezoito mil cento e oitenta e nove reais e vinte quatro centavos) alocado em Reserva Especial para Revisão de Plano.

Registra-se que este é o primeiro ano de apuração de Reserva Especial para Revisão de Plano.

Desta forma, o Resultado, comparativamente aquele de 31 de dezembro de 2024, Superávit Técnico de R\$ 100.410.524,09 (cem milhões quatrocentos e dez mil quinhentos e vinte quatro reais e nove centavos), houve uma variação favorável de 31,64%. Este resultado é advindo, principalmente, pelo atingimento da meta atuarial ao encerramento de 2025, sendo que a rentabilidade líquida auferida foi de 12,50% enquanto a meta atuarial do ano foi de 9,09% (INPC + 5% a.a.), representando um ganho atuarial de 3,12%.

3.4 NATUREZA DO RESULTADO

Consoante aos resultados apurados nesta Avaliação Atuarial Anual de encerramento do exercício de 2025, o Plano SARAHPREV demonstra Solvência Atuarial, Econômica e Financeira em todos os níveis.



## Parecer Atuarial

| Solvência | Conceitos                                                                                                                                                               | 31/12/2025 |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| ISS       | Índice de Solvência Seca: razão entre o patrimônio líquido de cobertura e as provisões matemáticas totais                                                               | 1,0395     |
| ISG       | Índice de Solvência Gerencial: Índice de Solvência Seca, desprezando as Provisões a Constituir                                                                          | 1,0395     |
| ISA       | Índice de Solvência Ampla: Índice de Solvência Seca, com o concurso de Fundo Previdencial                                                                               | 1,1187     |
| ISF       | Índice de Solvência Financeira: razão entre o fluxo de rentabilidade auferida pelos investimentos, atrelada às receitas previdenciais, frente as despesas previdenciais | 2,2789     |

Desta forma, podemos inferir que a natureza do resultado perpassa a conjuntura particular da modelagem do Plano e estruturação técnica, devendo ser constantemente monitorado.

### 3.5 SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT

O Plano SARAHPREV encerrou o **exercício de 2025** com Superávit Técnico. Portanto, não há a necessidade de implementação de Plano de Equacionamento para o exercício de 2025, devendo os resultados serem constantemente monitorados.

### 3.6 ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Para o financiamento dos benefícios programados assegurados pelo **Plano SARAHPREV**, adota-se o Regime Financeiro de Capitalização e Método de Acumulação Financeira Individual.

Já para o financiamento dos benefícios não programados (de risco), adota-se o Regime Financeiro de Capitalização e o Método Financiamento Agregado.

Ante o exposto, o Regime Financeiro e o Método de Financiamento aplicados nesta **Avaliação Atuarial de encerramento do Exercício 2025** estão aderentes à legislação previdenciária vigente, em especial a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, representando ritmo de capitalização tecnicamente condizente com as obrigações previstas.

### 3.7 OUTROS FATOS RELEVANTES

A seguir descrevemos outros Fatores Relevantes pertinentes à **Avaliação Atuarial Anual de encerramento do exercício de 2025**:

- a) Para fins de **Avaliação Atuarial Anual**, a WEDAN considerou os valores de ativos patrimoniais apurados e contabilizados pela Entidade, os quais não foram objeto de auditoria financeira por parte desta Consultoria;
- b) Os ativos patrimoniais foram submetidos ao Ajuste de Precificação, no valor de R\$ 17.099.052,00 (dezesete milhões noventa e nove mil e cinquenta e dois reais), apurado no exercício de 2025, restrito aos títulos públicos federais atrelados a índices de preços, mantidos pelo Plano de Benefícios e informados pela Entidade, sem prejuízo da capacidade financeira e liquidez do Plano, conforme demonstrado em Fluxo Atuarial;
- c) Os registros de demanda judiciais em seu Exigível Contingencial são devidamente monitorados pela área jurídica do SARAH PREVIDÊNCIA;
- d) As Hipóteses e Premissas Atuariais utilizadas na **Avaliação Atuarial Anual do encerramento do exercício de 2025** foram submetidas a Estudo Técnico de Convergência da Taxa Real de Juros, na forma que preconiza a legislação em vigor, sendo essas aprovadas pela Diretoria e Conselho Deliberativo, consubstanciadas em opinamento técnico atuarial;
- e) Os benefícios concedidos foram atualizados de acordo com as formas de percepção previstas em Regulamento, pela variação do INPC acumulado de janeiro/2025 a dezembro/2025, resultando em 1,0390;
- f) A rentabilidade patrimonial auferida no Plano SARAHPREV no **exercício de 2025** foi de 12,50%, conforme informações repassadas pela Entidade, que comparativamente à meta atuarial de 9,09% (INPC + 5,00%), **perfez um ganho atuarial de 3,12%**;

Parecer Atuarial

- g) Adicionalmente, cumpre destacar que os Ativos patrimoniais, respectivos aprepçamentos e saldos de conta informados pelo SARAH PREVIDÊNCIA não foram alvo de auditoria pela WEDAN; e
- h) Foram registradas Provisões para Perdas Estimadas para Empréstimos a Participantes, havendo necessidade de monitoramento pela Entidade com fim de mitigar possíveis impactos no Plano.

4 DO PLANO ANUAL DE CUSTEIO

Em face da presente Avaliação Atuarial Anual de encerramento do exercício de 2025 e considerando os dispositivos regulamentares do Plano SARAHPREV, apresentamos a seguir o Plano Anual de Custeio a vigor a partir de 1º de abril de 2026 até 31 de março de 2027:

| Categoria     | Tipo de Participante                           | Tipo de Contribuição | Critério                                                   | Base de Incidência      |
|---------------|------------------------------------------------|----------------------|------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Participante  | Participantes Inscritos até 30/11/2014         | Normal - Programada  | Mínimo de 3%                                               | Salário de Participação |
|               |                                                | Normal - Risco       | Não Há                                                     |                         |
|               | Participantes Inscritos a partir de 30/11/2014 | Normal - Programada  | Mínimo de 3%                                               |                         |
|               |                                                | Normal - Risco       | 0,722%                                                     |                         |
| Patrocinadora | Participantes Inscritos até 30/11/2014         | Normal - Programada  | Paritário limitado a 6%                                    | Salário de Participação |
|               |                                                | Normal - Risco       | 1,444%                                                     |                         |
|               |                                                | Especial             | Até 4% paritário acima da contribuição Normal - Programada |                         |
|               | Participantes Inscritos a partir de 30/11/2014 | Normal - Programada  | Paritário limitado a 6%                                    |                         |
|               |                                                | Normal - Risco       | 0,722%                                                     |                         |
|               |                                                | Especial             | Até 4% paritário acima da contribuição Normal - Programada |                         |



| Categoria                                           | Tipo de Participante | Tipo de Contribuição | Critério                             | Base de Incidência      |
|-----------------------------------------------------|----------------------|----------------------|--------------------------------------|-------------------------|
| Autopatrocinados                                    |                      | Normal - Programada  | Mínimo de 3% + equivalência patronal | Salário de Participação |
|                                                     |                      | Normal - Risco       | 1,444%                               |                         |
| Participantes em BPD ou desligados aguardando opção |                      | Normal - Programada  | Não há                               | Não Aplicável           |
|                                                     |                      | Normal - Risco       | Não há                               |                         |
| Aposentados                                         |                      | Normal               | Não há                               | Não Aplicável           |
| Pensionistas                                        |                      | Normal               | Não há                               | Não Aplicável           |

Vale destacar que as contribuições Normais - Risco e Especial de responsabilidade da Patrocinadora poderão ser descontadas do Fundo de Reversão enquanto houver recursos suficientes para realizar o abatimento.

Conforme Nota Técnica Atuarial vigente, a Patrocinadora poderá utilizar o referido Fundo de Reversão para cobertura de eventuais oscilações de risco, abatimento de contribuições futuras ou rateio entre os participantes.

Em caso de exaurimento dos recursos do fundo, as contribuições deverão ser retomadas na forma estabelecida neste Plano de Custeio.

O custeio administrativo, realizado por meio de taxa de administração de 0,2% incidente sobre os recursos garantidores, mostra-se compatível com o porte, complexidade operacional e estágio de maturidade do Plano, sendo objeto de acompanhamento periódico quanto à sua suficiência e sustentabilidade.

Cumpre destacar que o presente Plano Anual de Custeio deverá ser apreciado e aprovado pelo Conselho Deliberativo do SARAH PREVIDÊNCIA, consoante à legislação previdenciária aplicável.

## Parecer Atuarial

Por fim, apresentamos o resultado do Plano de Custeio Previdencial, considerando as informações concernentes à data-base de 31 de dezembro de 2025:

| Plano de Custeio Médio - Normal <sup>1</sup> |            |                |
|----------------------------------------------|------------|----------------|
|                                              | Percentual | Monetário      |
| Patrocinadora                                | 9,155%     | 70.251.432,11  |
| Normal                                       | 9,155%     | 70.251.432,11  |
| Participante                                 | 8,546%     | 65.577.226,19  |
| Normal                                       | 8,546%     | 65.577.226,19  |
| Assistido                                    | 0,00%      | 0,00           |
| Normal                                       | 0,00%      | 0,00           |
| Total                                        | 17,701%    | 135.828.658,30 |

Em consonância com a legislação previdenciária em vigor, não há previsão de elevação das taxas de contribuições, salvo por algum fato relevante que venha a influenciar o financiamento do plano no decurso da vigência do plano de custeio.

Destaca-se a alteração do custeio para os Participantes que tiveram sua adesão após 30 de novembro de 2014, onde a paridade contributiva deverá ser respeitada para manutenção dos benefícios de risco oferecidos pelo Plano, conforme orientado pela Entidade.

<sup>1</sup> Vale destacar que dentro dos percentuais informados, está incluso a Contribuição Especial feita pela Patrocinadora.

## 5 DA CONCLUSÃO TÉCNICA

As Hipóteses e Premissas atuariais, bem como a metodologia técnica, empregadas para fins desta **Avaliação Atuarial de encerramento de exercício de 2025** estão em estrita obediência à legislação previdenciária em vigor, sendo que os resultados estão consubstanciados na conjugação dessas com os dados e informações previamente disponibilizadas pelo SARAH PREVIDÊNCIA.

Consoante à análise técnica atuarial acerca dos resultados apurados, conclui-se que o **Plano SARAHPREVI** auferiu Superávit Técnico em 31 de dezembro de 2025 sendo que o montante de **R\$ 119.666.610,58 (cento e dezenove milhões seiscentos e sessenta e seis mil seiscentos e dez reais e cinquenta e oito centavos)** alocado em Reserva de Contingência e o restante, **R\$ 12.518.189,24 (doze milhões quinhentos e dezoito mil cento e oitenta e nove reais e vinte quatro centavos)** alocado em Reserva Especial para Revisão de Plano. As provisões matemáticas encontram-se no **Anexo I** deste documento.

Por fim, enfatizamos que os entendimentos e conclusões contidos neste Parecer restringem-se sob o âmbito **técnico atuarial** e fundamentam-se nos dados, documentos e informações disponibilizados pelo **SARAH PREVIDÊNCIA**, legislação de previdência complementar, bem como nas melhores práticas de mercado e na boa técnica atuarial.

Este é o nosso Parecer Técnico Atuarial.

Barueri/SP, 17 de março de 2026.

**Víctor Hilário Diniz Taube**  
Atuário MIBA 2277 / CIBA 145  
Sócio-Consultor

**Dalmy Moreira Soares**  
Atuário MIBA 2066 / CIBA 145  
Diretor Técnico

**Daniel Pereira da Silva**  
Atuário MIBA 1146 / CIBA 145  
CEO  
**WEDAN CONSULTORIA E GESTÃO DE RISCOS LTDA. - CIBA 145**

Parecer Atuarial



ANEXO I

| CÓDIGO              | CONTA                                                                    | WEDAN (R\$) (A)<br>31/12/2025 | WEDAN (R\$) (B)<br>31/12/2024 | VAR.%<br>(A)/(B)-1 |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|--------------------|
| 2.3.0.0.00.00.00    | PATRIMÔNIO SOCIAL                                                        | 3.775.913.084,74              | 3.348.451.356,43              | 12,77%             |
| 2.3.1.0.00.00.00    | PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO                                         | 3.479.904.193,44              | 3.066.295.022,83              | 13,49%             |
| 2.3.1.1.00.00.00    | PROVISÕES MATEMÁTICAS                                                    | 3.347.719.393,62              | 2.965.884.498,74              | 12,87%             |
| 2.3.1.1.01.00.00    | BENEFÍCIOS CONCEDIDOS                                                    | 742.516.381,17                | 670.869.225,44                | 10,68%             |
| 2.3.1.1.01.01.00    | CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA                                                    | 256.391.840,50                | 193.007.691,56                | 32,84%             |
| 2.3.1.1.01.01.01    | SALDO DE CONTAS DOS ASSISTIDOS                                           | 256.391.840,50                | 193.007.691,56                | 32,84%             |
| 2.3.1.1.01.02.00    | BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO                | 486.124.540,67                | 477.861.533,88                | 1,73%              |
| 2.3.1.1.01.02.01    | VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS - ASSISTIDOS              | 341.985.387,96                | 329.180.041,25                | 3,89%              |
| 2.3.1.1.01.02.02    | VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS                       | 144.139.152,71                | 148.681.492,63                | -3,06%             |
| 2.3.1.1.02.00.00    | BENEFÍCIOS A CONCEDER                                                    | 2.605.203.012,45              | 2.295.015.273,30              | 13,52%             |
| 2.3.1.1.02.01.00    | CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA                                                    | 2.517.326.408,73              | 2.221.262.908,21              | 13,33%             |
| 2.03.01.01.02.01.01 | SALDO DE CONTAS - PARCELA PATROCINADOR(ES)/ INSTIT                       | 1.320.192.904,83              | 1.172.512.519,90              | 12,60%             |
| 2.03.01.01.02.01.02 | SALDO DE CONTAS - PARCELA CONSTITUÍDA PELOS PARTIC                       | 1.195.926.313,70              | 1.047.651.163,95              | 14,15%             |
| 2.03.01.01.02.01.03 | SALDO DE CONTAS - PORTABILIDADE FECHADAS                                 | 126.523,87                    | 82.408,53                     | 53,53%             |
| 2.03.01.01.02.01.04 | SALDO DE CONTAS - PORTABILIDADE ABERTAS                                  | 1.080.666,33                  | 1.016.815,83                  | 6,28%              |
| 2.3.1.1.02.02.00    | BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGRAMADO | 87.876.603,72                 | 73.752.365,09                 | 19,15%             |
| 2.3.1.1.02.03.01    | VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS                       | 130.584.232,50                | 113.520.913,66                | 15,03%             |
| 2.3.1.1.02.03.02    | (-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PATROCINADORES             | 34.399.515,24                 | 35.495.804,72                 | -3,09%             |
| 2.3.1.1.02.03.03    | (-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PARTICIPANTES              | 8.308.113,54                  | 4.272.743,85                  | 94,44%             |
| 2.3.1.1.03.00.00    | (-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR                                   | -                             | -                             |                    |
| 2.3.1.2.00.00.00    | EQUILÍBRIO TÉCNICO                                                       | 132.184.799,82                | 100.410.524,09                | 31,64%             |
| 2.3.1.2.01.00.00    | RESULTADOS REALIZADOS                                                    | 132.184.799,82                | 100.410.524,09                | 31,64%             |
| 2.3.1.2.01.01.00    | SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO                                              | 132.184.799,82                | 100.410.524,09                | 31,64%             |
| 2.3.1.2.01.01.01    | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                                  | 119.666.610,58                | 100.410.524,09                | 19,18%             |
| 2.3.1.2.01.01.02    | RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO                                   | 12.518.189,24                 | -                             |                    |
| 2.3.1.2.01.02.00    | (-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO                                            | -                             | -                             |                    |
| 2.3.1.2.02.00.00    | RESULTADOS A REALIZAR                                                    | -                             | -                             |                    |
| 2.3.2.0.00.00.00    | FUNDOS                                                                   | 296.008.891,30                | 282.156.333,60                | 4,91%              |
| 2.3.2.1.00.00.00    | FUNDOS PREVIDENCIAIS                                                     | 265.227.160,53                | 256.165.726,19                | 3,54%              |
| 2.3.2.1.01.00.00    | REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR                             | 265.227.160,53                | 256.165.726,19                | 3,54%              |
| 2.3.2.1.02.00.00    | REVISÃO DE PLANO                                                         | -                             | -                             |                    |
| 2.3.2.1.02.00.01    | PATROCINADORA                                                            | -                             | -                             |                    |
| 2.3.2.1.02.00.02    | PARTICIPANTE                                                             | -                             | -                             |                    |
| 2.3.2.1.02.00.03    | ASSISTIDO                                                                | -                             | -                             |                    |
| 2.3.2.1.03.00.00    | OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL                               | -                             | -                             |                    |
| 2.3.2.2.00.00.00    | FUNDOS ADMINISTRATIVOS                                                   | 20.121.804,94                 | 17.347.598,61                 | 15,99%             |
| 2.3.2.2.01.00.00    | PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA                                           | 20.121.804,94                 | 17.347.598,61                 | 15,99%             |
| 2.3.2.2.02.00.00    | PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA                                 | 20.121.804,94                 | 15.649.097,01                 | 28,58%             |
|                     | FUNDO ADMINISTRATIVO COMPARTILHADO                                       | -                             | 1.698.501,60                  |                    |
| 2.3.2.3.00.00.00    | FUNDOS DOS INVESTIMENTOS                                                 | 10.659.925,83                 | 8.643.008,80                  | 23,34%             |

# Atas de Reuniões

Documentos oficiais que registram discussões, deliberações e decisões tomadas pelos membros da Diretoria e dos Conselhos em reuniões.



Ata de Reunião  
do Conselho  
Deliberativo

EXTRATO DE ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
DO CONSELHO DELIBERATIVO

**DATA:** 25 de março de 2026  
**HORÁRIO:** 8h30min (Brasília)  
**LOCAL:** Sarah Centro – SMHS Quadra 501 – Bloco A Térreo, Diretoria

**PRESENTES: Conselheiros Deliberativos:** Célia Corrêa, Danisio Flávio de Moraes Sousa, Flávia Nunes Guerreiro, Sandro Barbosa de Oliveira, Célia Maria da Silva Klein, Fernanda Elisa Cardos Santos, Frederico Ernesto da Cunha, e Leonardo Domingos Piter e do Conselheiro Fiscal: Robson Baptista de Moura, Márcio André Lima Lemos, Cristiano Barreira da Ponte, Denilson Figueiredo Nunes e Washington.

**Diretoria Executiva:** Marília do Nascimento Silveira e Rafael Uesato de Freitas

**MESA DIRETORA:** Célia Corrêa e Sandra Helena da Silva Melo, que atuaram na qualidade de Presidente e Secretária dos trabalhos, respectivamente.

**DELIBERAÇÕES:** Dentre outros assuntos de interesse social, os Membros do Conselho Deliberativo deliberaram o quanto segue:

**1 – Demonstrações Contábeis em 31/12/2025:** Considerando o Parecer favorável emitido pelo Conselho Fiscal da Entidade em 23/03/2026, bem como a análise técnica dos trabalhos da auditoria externa PWC Auditores Independentes, cujo relatório não apontou qualquer tipo de ressalva, os membros do Conselho Deliberativo acataram a recomendação do Conselho Fiscal e aprovaram, por unanimidade, as Demonstrações Contábeis do Sarah Previdência, bem como o Relatório dos resultados da Avaliação Atuarial de 2025, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2025, sem ressalvas ou recomendações das Contas de 2025.

**2 – Nova paridade no Plano de Custeio para os Benefícios de Risco:** Aprovado por unanimidade a proposta de adoção de nova paridade contributiva no Plano de Custeio para os Benefícios de Risco, aplicável aos participantes inscritos a partir de 31/11/2014 e à Patrocinadora, de forma igualitária, com início em abril de 2026.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião. Eu, Sandra Helena da Silva Melo, lavrei a ata, que será assinada por mim, na qualidade de Secretária, e por todos os Conselheiros presentes.

Sandra Helena da Silva Melo  
Secretária



Ata de Reunião  
do Conselho  
Deliberativo

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DO CONSELHO DELIBERATIVO E DO  
CONSELHO FISCAL DO SARAH PREVIDÊNCIA – FUNDO DE PENSÃO DOS  
EMPREGADOS DA ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS

Ata nº 35/2026, de 25/03/2026  
Gestão: 2024/2027

HORÁRIO: iniciou-se às 8h30.

LOCAL: Sarah Centro – SMHS Quadra 501 – Bloco A Térreo, Diretoria

PRESIDÊNCIA: Célia Corrêa

SECRETÁRIA: Sandra Helena da Silva Melo

PARTICIPAÇÕES:

Conselheiros titulares: Célia Corrêa, Danisio Flavio de Moraes Sousa, Flávia Nunes Guerreiro e Sandro Barbosa de Oliveira.

Conselheiros Suplentes: Célia Maria da Silva Klein, Fernanda Elisa Cardoso Santos, Frederico Ernesto da Cunha, e Leonardo Domingos Piter.

Conselheiro Fiscal: Robson Baptista de Moura, Márcio André Lima Lemos, Cristiano Barreira da Ponte, Nívia Regina Sales dos Santos, Denilson Figueiredo Nunes, e Washington Ribamar Ferreira Pinheiro.

Diretoria Executiva: Marilia do Nascimento Silveira e Rafael Uesato de Freitas.

**PAUTA:** Avaliação Atuarial e Plano de Custeio 2026 (Wedan); Demonstrações Contábeis (JCM), Aprovação de Contas: Auditoria Externa (PWC), Parecer do Conselho Fiscal, Voto do Relator do Conselho Deliberativo; e Outros Assuntos.

1. A Presidente do Conselho Deliberativo, Dra. Célia Corrêa, deu início à reunião e, seguindo os itens da pauta, solicitou aos membros da Diretoria Executiva que iniciassem a apresentação que será anexada à Ata.

2. A convite da Diretoria Executiva, o Sr. Victor Taube, consultor da Wedan, passou a expor os resultados da avaliação atuarial referente ao exercício de 2025, informando que o Plano SARAHPREV apresentou superávit técnico em dezembro daquele ano. Em seguida, apresentou o Plano de Custeio para o período de 01/04/2026 a 31/03/2027, com a adoção da paridade das contribuições para os benefícios de risco para os participantes inscritos a partir de 31/11/2014, conforme solicitado pela PREVIC.

3. Na sequência, concedeu-se a palavra ao consultor da JCM, Sr. Vander Oliveira, que apresentou a análise das demonstrações contábeis do exercício de 2025 do Sarah Previdência.

4. Os auditores da PWC apresentaram em seguida o relatório sobre os trabalhos de auditoria realizados no Sarah Previdência, descrevendo os procedimentos adotados para a apuração dos resultados. Ressaltaram a ausência de divergências materiais ou erros, indicando a aprovação sem ressalvas das demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2025.

5. O Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Robson Baptista de Moura, foi convidado a ler o Parecer do referido Conselho, anexado à Ata, concluindo pela recomendação ao Conselho Deliberativo da aprovação sem ressalvas das Demonstrações Financeiras de 2025.

6. O Relator do Conselho Deliberativo, Sr. Danisio Flávio de Moraes Sousa, apresentou seu relatório sobre as Demonstrações Contábeis e Financeiras de 2025, integrado à Ata. Com a análise técnica dos resultados apurados da gestão do Plano, bem como as análises dos relatórios do Conselho Fiscal e dos Auditores independentes, e o Relatório da Avaliação Atuarial de 2025, apresentou seu voto favorável à aprovação, sem ressalvas ou recomendações, das Demonstrações Contábeis de 2025.

7. Em outros assuntos, a Presidente informou sobre a deliberação *Ad Referendum* acerca da aplicação do percentual de reajuste de 5% (cinco por cento) à remuneração do Diretor Financeiro e Administrativo, Rafael Uesato de Freitas, a partir de 01/01/2026, considerando o mesmo percentual de aumento linear concedido aos colaboradores da Patrocinadora.

8. Deliberações:

8.1. Aprovação, por unanimidade, da deliberação do *Ad Referendum* referente ao reajuste salarial do Diretor Financeiro e Administrativo

8.2. Seguindo o relator, os demais membros do Conselho aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, as Demonstrações Contábeis de 2025, bem como o Plano de Custeio para o período de 01/04/2026 a 31/03/2027.

Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente, Dra. Célia Corrêa, deu por encerrada a reunião Ordinária. De tudo eu, Sandra Helena da Silva Melo, Secretária, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e por todos os presentes.

Brasília, 25 de março de 2026.

Mesa Diretora:

Célia Corrêa  
Presidente

Sandra Helena da Silva Melo  
Secretária

Ata de Reunião  
do Conselho  
Deliberativo

Participantes:

Danisio Flávio de Moraes Sousa  
Vice-Presidente

Flávia Nunes Guerreiro  
Conselheiro Titular

Sandro Barbosa de Oliveira  
Conselheiro Titular

Célia Maria da Silva Klein  
Conselheiro Suplente

Fernanda Elisa Cardoso Santos  
Conselheiro Suplente

Frederico Ernesto da Cunha  
Conselheiro Suplente

Leonardo Domingos Piter  
Conselheiro Suplente

CONSELHO FISCAL:

Robson Baptista de Moura  
Conselho Titular  
Presidente

Marcio André Lima Lemos  
Conselho Titular  
Vice-Presidente

Cristiano Barreira da Ponte  
Conselheiro Titular

Nívia Regina Sales dos Santos  
Conselheira Suplente

Denilson Figueiredo Nunes  
Conselheiro Suplente

Washington Ribamar Ferreira Pinheiro  
Conselheiro Suplente



Ata de Reunião do Conselho Fiscal

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO SARAH PREVIDÊNCIA - FUNDO DE PENSÃO DOS EMPREGADOS DA ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS.

REALIZADA EM 23/03/2026

HORÁRIO: iniciou-se às 10h.

LOCAL: Virtual – Plataforma Zoom

CONVOCAÇÃO: Correio eletrônico (e-mail) enviado em 12/03/2026

PRESIDÊNCIA: Robson Baptista de Moura

PARTICIPAÇÕES:

**Conselho Fiscal** – Robson Baptista de Moura, Márcio André Lima Lemos, Cristiano Barreira da Ponte, Nivia Regina Sales dos Santos, Denilson Figueiredo Nunes e Washington Ribamar Ferreira Pinheiro.

**Conselho Deliberativo** – Danisio Flavio de Moraes Sousa.

**Diretoria Executiva** – Marília do Nascimento Silveira e Rafael Uesato de Freitas.

**PWC Auditores** – Renata Spinola e Ricardo Barth de Freitas.

**JCM Contabilidade** – Vander Oliveira e Wallace Costa

**WEDAN Atuação** – Victor Hilário Diniz Taubé e Daniel Pereira da Silva

**Consultorys Consultoria** – Alessandra Patrícia Silva

PAUTA:

- 1) Apreciação das Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31/12/2025, e emissão de parecer;

2) Outros assuntos.

DOCUMENTOS APRESENTADOS PREVIAMENTE PELA DIRETORIA EXECUTIVA:

**Demonstrações Contábeis:** Balanço Patrimonial – BP (Consolidado), Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS (Consolidado), Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA (Consolidado), Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DAL, Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DMAL e Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT e respectivas Notas Explicativas.

**Parecer:** Auditor Independente e Atuarial.

APRESENTAÇÕES:

**1. Parecer Atuarial:** O atuário Victor Hilário Diniz Taubé, acompanhado do atuário Daniel Pereira da Silva, apresentou os principais pontos do parecer atuarial. Destacou-se a criação da reserva especial para revisão do plano (com esclarecimentos sobre sua metodologia de apuração), o fator de capacidade e o ajuste no plano de custeio, visando tornar paritária a contribuição da patrocinadora e dos participantes no custeio dos benefícios de risco.

**2. Auditoria Independente:** O auditor Ricardo Barth de Freitas apresentou uma visão geral dos trabalhos de auditoria. Em seguida, a auditora Renata Spinola detalhou os procedimentos e metodologias aplicados, ressaltando que a responsabilidade pela emissão das Demonstrações Contábeis é da gestão da entidade.

**3. Demonstrações Contábeis:** O Contador Vander Oliveira, apresentou os quadros que compõem as Demonstrações Contábeis. Foram abordados os pontos de maior relevância, com demonstração e comentários sobre as principais variações patrimoniais ocorridas no exercício.

Encerramento das Apresentações: Diante da relevância dos conteúdos apresentados, o presidente solicitou o envio do material ao Conselho Fiscal e franqueou a palavra aos conselheiros para eventuais solicitações de informações adicionais. Finalizados os questionamentos, o presidente agradeceu a presença da Diretoria Executiva, do representante do Conselho Deliberativo, das empresas de auditoria, atuária, contabilidade e consultoria. Ato contínuo, a reunião prosseguiu exclusivamente com os membros do Conselho Fiscal.



Ata de Reunião do  
Conselho Fiscal

DISCUSSÕES

Com base na análise dos documentos enviados pela Diretoria Executiva e nos esclarecimentos prestados durante as apresentações, os membros do Conselho Fiscal, por unanimidade, consideraram as informações suficientes para embasar a emissão de seu parecer.

O Parecer Atuarial atestou que as hipóteses, as premissas e a metodologia técnica utilizadas cumprem rigorosamente a legislação vigente e as melhores práticas de mercado. Com base nessa fundamentação, apurou-se Superávit Técnico no Plano SARAHPREVI em 31/12/2025, montante que foi destinado à Reserva de Contingência e à Reserva Especial para Revisão de Plano.

O Parecer da Auditoria Independente atestou a regularidade do balanço patrimonial consolidado e demais demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2025. Concluiu-se que os documentos refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial, financeira e o desempenho das operações da Entidade, em total conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPB).

DELIBERAÇÃO

**Primeiro item da pauta:** Apreciação das Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31/12/2025, e emissão de parecer.

O Conselho Fiscal deliberou, por unanimidade, manifestar-se favoravelmente à aprovação das Demonstrações Contábeis. A assinatura do respectivo parecer pelos conselheiros fica condicionada ao recebimento prévio do relatório dos auditores independentes e das demonstrações contábeis devidamente assinadas pelos responsáveis.

**Segundo item da pauta:** Outros Assuntos  
Não houveram

DECLARAÇÃO DE ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12h55. E, para constar, eu, Robson Baptista de Moura, na qualidade de Presidente do Conselho Fiscal, lavrei a presente ata, que será assinada eletronicamente por mim e pelos demais conselheiros presentes.

Brasília, 23 de março de 2026.

Robson Baptista de Moura  
Presidente

Márcio André Lima Lemos  
Vice – Presidente

Cristiano Barreira da Ponte  
Conselheiro titular

Nivia Regina Sales dos Santos  
Conselheiro Suplente

Denilson Figueiredo Nunes  
Conselheiro Suplente

Washington Ribamar Ferreira Pinheiro  
Conselheiro Suplente

## **SARAH Previdência**

SMHS, Quadra 101, bloco B, 45

Ed. Pioneiras Sociais • 3º andar

**Tel.: (61) 3319-1272**

**[www.sarahprevidencia.com.br](http://www.sarahprevidencia.com.br)**



**Comunicação e Editorial:**

